



Universidade Federal da Paraíba – Campus II

Centro de Humanidades

MESTRADO EM SOCIOLOGIA

**O TRABALHO INFANTO-JUVENIL E A VIOLAÇÃO DO
CORPO**

JOÃO DIOGENES FERREIRA DOS SANTOS.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba - Campus II, Campina Grande-PB, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Sociologia.

ORIENTADOR: PROF. DR. UBIRACY DE SOUZA BRAGA.

Campina Grande, Setembro de 1998



S238t Santos, João Diógenes Ferreira dos.
O trabalho infanto-juvenil e a violação do corpo / João Diógenes Ferreira dos Santos. - Campina Grande : 1998. 138 f.

Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal da Paraíba, Centro de Humanidades, 1998.
"Orientação : Prof. Dr. Ubiracy de Souza Braga".
Referências.

1. Trabalho Infanto-Juvenil - Bahia. 2. Criança e Adolescente - Trabalho - Violência. 3. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 4. Poder Local - Políticas Públicas. 5. Dissertação - Sociologia. I. Braga, Ubiracy de Souza. II. Universidade Federal da Paraíba - Campina Grande (PB). III. Título

CDU 331-053.2(043)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS II
CENTRO DE HUMANIDADES
MESTRADO EM SOCIOLOGIA

**O TRABALHO INFANTO-JUVENIL E A VIOLAÇÃO DO
CORPO**

JOÃO DIOGENES FERREIRA DOS SANTOS.

BANCA EXAMINADORA

PROF. Dr. UBIRACY DE SOUZA BRAGA.

(Orientador)

PROF^a. Dr^a. LENYRA RIQUE DA SILVA.

(Examinadora)

PROF. Dr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA NOVAES

(Examinador)

Campina Grande, setembro de 1998.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus avós paternos, Dionisio Tavares (In memorian) e Maria D'Ajuda, que, cedo, conheceram em seus corpos a marca do "trabalho precoce."

E também ao meu pai, Oliveira, à Neia, minha segunda mãe, as minhas irmãs e irmão, Dominique, Januari e Josias, que, de uma forma ou de outra, são co-participantes desta empreitada científica.

Agradecimentos

Ao mar e seus mistérios, porque cada vez que o vejo, as minhas energias são revigoradas. E à Chapada Diamantina pelo seu esplendor, que tantas vezes me deu forças para continuar a lutar. Falando na Chapada, não posso esquecer das pessoas, as que fazem o lugar ficar ainda mais poético e mágico. Entre elas, destaco os membros da família Dantas Pina, principalmente as minhas amigas Dona Lourdinha, a matriarca do Clã, e Tina Pina, amiga de tantos momentos inesquecíveis e que me apresentou o Vale do Paty, juntamente com seu Eduardo e sua família.

Aos meus tios/tias (Urânia, Lusinete, Diógenes, Gisélia e Sidney), meus primos/primas (Sidinho, Vagner, Uarney, Chico, Giseli e Paulinho) e a Fábio, meu cunhado, que, em todo o momento desta trajetória, incentivaram-me a continuar prosseguindo.

Aos meus amigos e amigas do Imbuí, principalmente a dona Eunice, pelo carinho, e ao seu Vitorino, pelo incentivo, genitores e genitoras da minha segunda família na Bahia. A Zé e Alex (negão) pelos sonhos construídos e alguns realizados.

À Dorath, Dalva, Marluce, Alvaiza e Ana Rita, amigas da graduação e cúmplices das miudezas da vida, pela dedicação, pelo carinho e pelo apoio. E também a Nacelice, pela sua dissertação que me elucidou sobre a especificidade de Feira de Santana.

À Antonia, pelas palavras confortantes nos momentos tensos da pesquisa e da fase da escrita da dissertação. E à amiga Vandir, pelas estadas agradáveis e confortáveis em Feira de Santana e pelo seu doce sorriso. Valeu, amiga.

À Célia, por me ensinar que, na vida, quase tudo é possível, e por compartilhar comigo as tristezas e as alegrias momentâneas da vida.

A Joaquim, Jerônimo, André, Graça Araújo (Gal) e Eliab, que me ajudaram a coletar e sistematizar o material empírico usado nesta pesquisa. Sem vocês, eu não teria conseguido prosseguir na pesquisa.

Aos amigos Paul, Coelho, Tina, Antonieta, e aos professores Renato Kilpp e Lenira Rique, pela leitura crítica do meu trabalho, contribuindo, assim, para que eu pudesse desatar alguns nós teóricos do trabalho.

À amiga e professora Lenira Rique, por me demonstrar que podemos nos desamarrar da “gaiola social” e ousar teoricamente.

Ao amigo Gildásio pelas discussões a respeito do caminho a ser trilhado teoricamente, além disso, pelo início de uma cumplicidade. Desse modo, devo agradecer ao movimento dialético da vida.

À Olga, pela sua presença amiga e solidária que, muitas vezes, possibilitou-me a superar os momentos nebulosos do Planalto da Borborema. E também por compartilhar

comigo os momentos lúdicos, artísticos, sigilosos e agradáveis da nossa estada na cidade de Campina Grande.

À Nerize, pela amizade conquistada ao longo do mestrado, compartilhando comigo alguns momentos criativos, lúdicos e tristes. Obrigada, amiga.

E, de maneira alguma, poderia esquecer do sorriso cativante dos meus amigos Mateus Henrique e Mariá, crianças encantadoras, que me ensinaram ver a vida de um outro ângulo. Obrigado, Mateus e Mariá, pelos seus “espíritos livres”.

A Clodoaldo, pelo incentivo e por compartilhar comigo esses caminhos tortuosos do Mestrado.

A Francisco Carlos (Chico) pela consolidação de uma amizade em meio às turbulências de uma moradia. E também pelos momentos aprazíveis promovidos por ele.

A Fagundes, amigo, pelo apoio inicial nesta cidade e pela cumplicidade cristalizada entre nós. Valeu, amigo, pela sua existência.

A Nivaldo, pelas suas preocupações amigas e por me mostrar que existem pessoas solidárias nesta vida caótica, e também pelos seus incentivos cibernéticos.

As pessoas que, com as suas especificidades, contribuíram para os momentos lúdicos, festivos e de novas experiências nesses dois anos e meio vividos em Campina Grande: Tônico, Alba, Gabriel Moreno, Carol, Jussara, Iolanda, Lemuel, Ruy, Edlusa, Iara, Eurípedes, Marilene, Gileade, Luciene, Flávio, Norma Soler, Genilson, Genilda, Gildarte, Erivaldo (Pneu), Fátima, Camilo, Lourdinha, Sandra Fook, Jacqueline, Roberta, Ester, Récio, Nilda, Artur Pessoa, Gamela, Cristiane, Jucelino, Fábio, Sávio, Jofre, Vânia, Ricardo, Catita, Joana, Wilma, Ramalho, Socorro Pereira, entre outros e outras.

À Azenê, por me proporcionar experiências inéditas, além de me possibilitar a ver os andarilhos da noite.

Aos colegas da turma 96 e 97, Vandilo, Jomar, Rosário, Rilma, Célia, Jussara, Iolanda, Clodoaldo, Nerize, Socorro, Tereza, Pereira, Emanuel, Chico, entre outros.

Aos amigos e amigas do Movimento dos Estudantes de História: Jane, Conceição (dos encontros e dos desencontros); Denis e Daniela pelo incentivo, pelas preocupações e pelo carinho.

Ao professor Ubiracy, orientador, pelas discussões e indicações de leituras, que me possibilitaram a construir esta dissertação. E também pelo início de uma amizade.

Aos funcionários dos Mestrados em Sociologia e Economia: Vera, Verinha, João, Nelma, Everaldo e Rinaldo, pelo apoio logístico.

À Capes, pelo financiamento, porque, sem ele, seria difícil a realização deste trabalho.

*...Diante dos acontecimentos de cada dia.
Numa época em que reina a confusão,
Em que corre o sangue,
Em que se ordena a desordem
Em que o arbitrio tem força de lei,
Em que a humanidade se desumaniza...
Não digam nunca: Isto é natural!
A fim de que nada passe por imutável*

Brecht

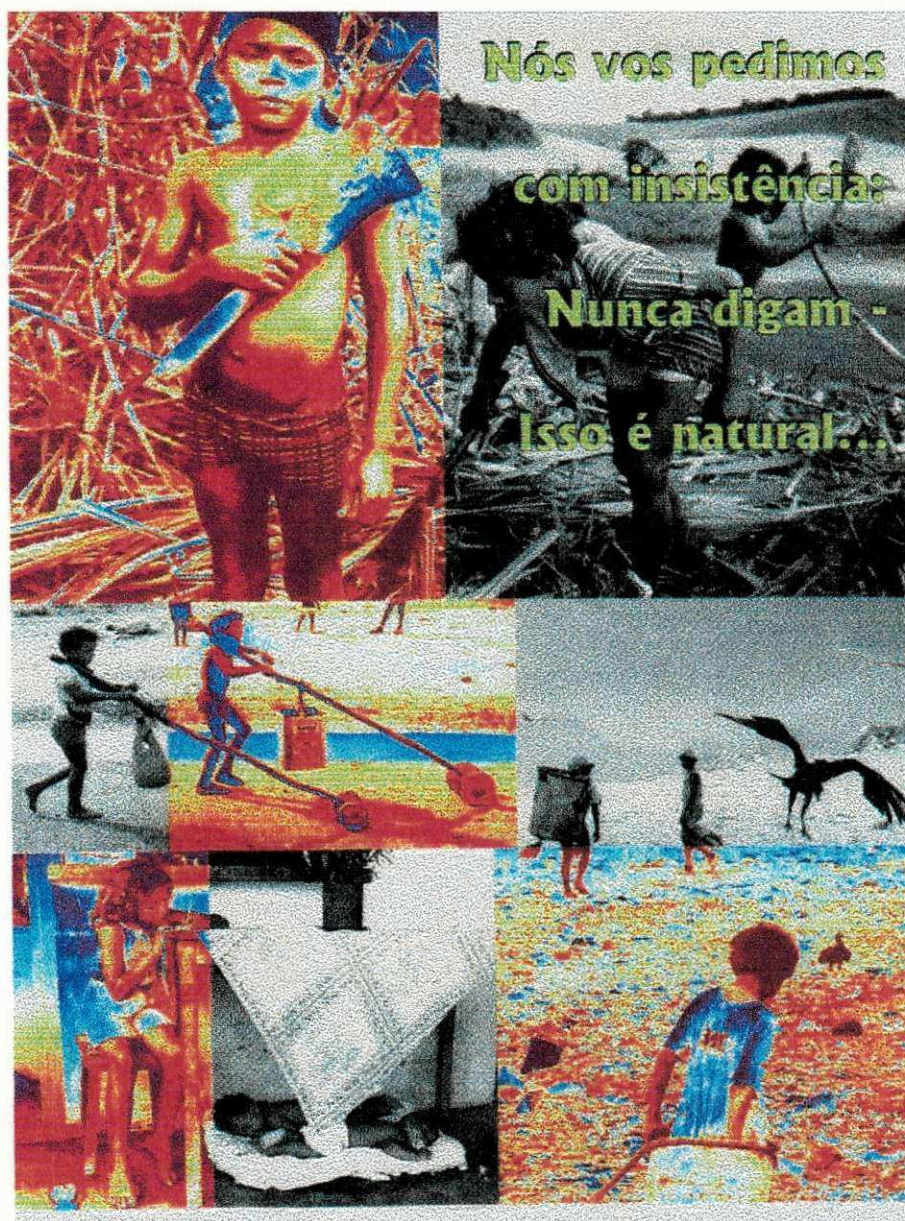


Foto: Sebastião Salgado. Material Publicitário da CUT – Pernambuco –1998.

Resumo

As crianças e os adolescentes que trabalham, no intuito de sobreviver e/ou gerar a sobrevivência dos seus familiares, estão submetidos às “**estratégias precárias de reprodução da vida**”, que tornam a única maneira que esses trabalhadores possuem para objetivar as suas existências. Essas estratégias são impostas pelo processo de **inclusão** na lógica da reprodução do capital. Desse modo, os **corpos lúdicos e criativos** dos trabalhadores infanto-juvenis são violados pelas condições precárias vivenciadas por eles. Tais condições estão intimamente ligadas às relações que, em grande parte, são baseadas pelo castigo, extorsão, salários baixos, falta de direito trabalhista, jornada de trabalho extenuante, trabalho insalubre, entre outros. Essa violação possui a gênese na lógica do processo capitalista, que também está subjacente à peculiaridade do Estado brasileiro em lidar com a Lei instituída, no caso, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Esse Estado, que é constituído nas relações sociais, proporciona todos os mecanismos para garantir o *status quo* da classe hegemônica. Com isso, a Lei só tem a sua aplicabilidade mediante a necessidade da reprodução do capital.

Abstract

Children and teenagers work for their own survival or to help their families are submitted to precarious strategies of life reproduction. Those are the unique form through which the existence of the works become real. These strategies are imposed by the process of inclusion in the logic of capital reproduction. In this sense, the creative bodies of the child Workers are violated by the deteriorated conditions under which they live.

Such conditions are closely linked to the social relations mostly based on punishments, extortion, low wages, absence of labour rights, exhausting labour days, unhealthy work among others. This violation is originated in the capitalist process added to the particularities of the Brazilian State economy through the established law called “Child and Teenager Declaration”. The State that is formed by the social relations provide all the mechanism for keeping the status quo of the hegemonic class. Therefore, the law is only applicable when it is required by capital reproduction.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO I: A Produção Social do Trabalho Infanto-juvenil.	09
1.1 Introdução.	09
1.2 A Produção Social do Trabalho Infanto-juvenil no Brasil.	09
1.3 Notas sobre a Concepção da Infância no Brasil: A Formação das Classe e a Constituição do Mercado de Trabalho.	21
1.4 O Reconhecimento/Desconhecimento da Lei: Uma Especificidade “Cristalizada” nas Relações Sociais.	42
CAPÍTULO II: "O Trabalho Precoce" e a Interlocação com o (Des)conhecido ECA.	53
2.1 Introdução	53
2.2 A Reprodução da Vida das Crianças e dos Adolescentes Trabalhadores na Peculiaridade da Cidade de Feira de Santana – BA	53
2.3 O (Des)conhecido ECA – 1990: Na Construção do Processo de “Menorização” dos Trabalhadores Infanto-juvenis.	69
CAPÍTULO III: A (Des)conhecida Intervenção do Poder Local e ONGs Frente à Situação do Trabalho Infanto-juvenil.	90
3.1 Introdução	90
3.2 Desumanização do “Trabalhador Precoce” na Geração/Colaboração da Renda Familiar .	91
3.3 Os Ajustes/Desajustes da Municipalização da Política de Atendimento e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	96

3.4 As ONGs no Processo de Erradicar o Trabalho Infantil e Proteger o 109
Trabalho Juvenil: Mito ou Realidade?

Reflexões Conclusivas. 124

Bibliografia. 130

Lista de Quadros e Tabelas

1 - Tabela 1 : Feira de Santana - Evolução da População do Município 1950 – 1996	55
2 - Tabela 2: Distribuição de Crianças e Adolescentes nas Ruas da Cidade de acordo com a Atividade, Sexo e Idade	60
3 - Quadro Demonstrativo I: Caracterização da Condições de Trabalho das Crianças e Adolescentes em Feira de Santana 1996	65
4 - Quadro Demonstrativo II: Demonstrativo de Entidades Não-Governamentais que Atuam com Crianças e Adolescentes em “Situação de Vulnerabilidade Social” em Feira de Santana	110/ 111
5 - Quadro Demonstrativo III: Demonstrativo de Entidades Não-Governamentais que Atuam com Crianças e Adolescentes em “Situação de Vulnerabilidade Social” em Feira de Santana	112
6 - Quadro Demonstrativo IV: Dados sobre as instituições de Proteção à Infância.....	117

Lista de Fotografias

1-	Foto 1	06
2-	Foto 2	06
3-	Foto 3	17
4-	Foto 4	17
5-	Foto 5	20
6-	Foto 6	20
7-	Foto 7	95
8-	Foto 8	119

INTRODUÇÃO

O trabalho infante - juvenil ¹ tem causado preocupações a diversos segmentos da sociedade civil e do Estado. Preocupações intensificadas a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - 1990, tais como: Movimentos Sociais, ONGs (Organizações Não Governamentais), MNMMR (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua), CUT (Central Única dos Trabalhadores), Pastoral da Criança; as Entidades Associativas: OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), ABRINQ (Associação dos Fabricantes de Brinquedo); Organizações Internacionais: UNICEF (Fundo das Nações Unidas para Infância), OIT (Organização Internacional do Trabalho); Governos (Federal, Estadual e Municipal) e as Universidades. Tais preocupações suscitaram inúmeros relatórios, livros, artigos, revistas, matérias de jornais, vídeos, entre outros².

Essas análises, de um modo geral, abordam o trabalho da criança e do adolescente com a perspectiva de constatar os dados estatísticos, opiniões, juízo de valor etc, sem sair do plano das evidências empíricas, além de detectarem a exclusão social como a principal gênese da problemática. Ou seja, a exclusão torna-se elemento explicativo para a situação das crianças e dos adolescentes que trabalham para manter o seu sustento e/ou de suas famílias.

Ao nosso ver, eleger a exclusão como causa principal dessa problemática social é não sair da aparência do problema, pois o termo exclusão social é evasivo, não se sustenta enquanto explicação. Nesse sentido, concordamos com Martins, quando declara:

“Nessa prática equivocada, a exclusão deixa de ser concebida como expressão de contradição no desenvolvimento da sociedade capitalista para ser vista como um estado, uma coisa fixa, como se fosse uma fixação irremediável e fatal. Como se exclusão fosse resultado único unilateral, da dinâmica da sociedade atual; como se o mesmo processo não gerasse e não pusesse em movimento, ao

¹ O trabalho infante-juvenil está sendo considerado como a ocupação e dispêndio de energia física e mental de crianças de quatro a onze anos de idade e adolescentes de doze a dezessete anos de idade que trabalham para sobrevivência imediata, sendo ou não assalariados

² Tivemos o cuidado minucioso de ler e relacionar os seguintes trabalhos que, ao nosso ver, só constatarem os fatos, são: FAUSTO & CERVINI (Org.), 1996; COSTAS, 1995, 1994; GARCIA (org.), 1994; SULTON, 1994; DIMENSTEIN, 1994; HUZAK e AZEVEDO, 1994; OLIVEIRA, 1989; RELATÓRIO, 1984; RELATÓRIO, 1987; entre outros.

mesmo tempo, a interpretação crítica (...).” (MARTINS, 1997. p:17).

A exclusão, na verdade, tem um conteúdo superficial, que não sai da mera constatação dos fatos, constituindo-se, assim, como “categoria da prática”. Portanto, a demonstração empírica do fenômeno não se explica por si só, como nos afirma Mills:

“O objetivo da pesquisa empírica é solucionar desacordos e dúvidas sobre os fatos, e assim tornar mais frutíferas as discussões, dando a todos os lados maior base substantiva. Os fatos disciplinam a razão, mas a razão é a guarda avançada de qualquer campo de conhecimento” (MILLS,1975.p:221)

Dessa forma, segundo Evangelista, *“empirismo é conceber o processo do conhecimento como uma modalidade de extração da verdade a partir do real” (EVANGELISTA,1985. p:10).*

Por isso, entendemos que urge a necessidade de uma nova abordagem, no intuito de se entender a violência e a exploração do trabalho das crianças e dos adolescentes nos nexos das relações sociais. Nesse caso, tivemos a postura sociológica de nos enveredar no propósito científico de investigar as relações sociais, retirando-as das “malhas da evidência”, no processo teórico de montagem-desmontagem-remontagem da realidade - no real³ - construindo uma análise crítica dos fenômenos, através da imaginação sociológica. (MILLS, 1975. p: 211-243).

Realizamos um estudo na tentativa de analisar o porquê de milhões de crianças e adolescentes continuarem trabalhando numa sociedade que possui uma legislação específica, no caso o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a própria Constituição Federal - CF, que os protege da exploração do trabalho.

Para respondermos a essa problemática, optamos por eleger a especificidade da cidade de Feira de Santana-BA, e em como está configurada essa incongruência entre a Lei e a situação de violência por que passam os trabalhadores infanto-juvenis. Um dos elementos utilizados para tanto foi a análise das ingerências do poder público da cidade

³ cf. ALBUQUERQUE, 1982

(Prefeitura, Câmara Municipal, Juizado, Ministério Público e Delegacia Regional do Trabalho) e das Organizações não Governamentais, na tentativa de solucionar essa situação.

A perspectiva metodológica que utilizamos é ter o âmbito da cidade de Feira de Santana como ponto imediato do diálogo teórico com a totalidade da sociedade brasileira, sem que se percam de vista os aspectos específicos e particulares, de modo que sua particularidade não seja idêntica a si, mas se amplie e se enriqueça com a totalidade.

A escolha da cidade de Feira de Santana – BA, para o foco de nosso estudo, não foi aleatória, mas calcada na sua principal particularidade: a sua localização, que a transformou numa cidade com um dos maiores entroncamentos rodoviários do país, cortado por três rodovias estaduais e as Brs, a 324, 116 e 101, que ligam a região Nordeste com a Sudeste e o Litoral com o Sertão baiano. Configurando-se, assim, num pólo atrativo para o movimento dinâmico de migração (idas-vindas e de vindas-idas), cujos motivos vão desde a fuga dos longos períodos de estiagens até a falta de perspectiva de emprego, os conflitos pela posse da terra, bem como, a falta de oportunidade de trabalho nas cidades. Tal movimento dinâmico reflete expectativas de sobrevivências individuais, dos grupamentos e classes sociais.

Acreditamos que essa característica específica produz, na cidade, um ambiente propício para que as “famílias pauperizadas” pelo contexto econômico construam meios alternativos de sobrevivência. E, nesse caso, as crianças e os adolescentes que são integrantes dessas famílias são engajados no “mundo do trabalho” e engendram, no âmbito da cidade, espaços de trabalho, luta, vida e saberes. Esses espaços são materializados pelos ditames de uma relação de exploração e violência, que é objeto da presente pesquisa.

Essa situação, por sua vez, está intimamente ligada à relação de exploração e violência produzida socialmente, não se encontra desvinculada da universalidade das situações das outras crianças e adolescentes que trabalham nas grandes e médias cidades brasileiras para proverem a sobrevivência no cotidiano.

Ressaltamos que a escolha do “espaço urbano” como escopo da nossa pesquisa não está demarcada pela concepção da dicotomia entre o espaço urbano e o rural⁴, posto que, não temos o objetivo de demonstrar a preponderância de um sobre o outro. Mesmo porque o processo dos fluxos migratórios é um dos elementos de constituição/desconstituição de um e de outro, ou, em outras palavras, um constrói/destrói o outro simultaneamente em uma dinâmica contraditória e, ao nosso ver, a migração é uma das “pontes” da interação entre rural e urbano como especificidades que se relacionam no âmbito da sociedade capitalista.

Não obstante, conforme afirmamos, o nosso ponto imediato, a cidade de Feira de Santana, configura-se em “uma trajetória dialética”, na tentativa de uma explicação sociológica da problemática ora delineada. Não temos o intuito de demonstrar o urbano como preponderante do rural, mas com uma relação de interdependência. A concepção dicotômica entre o rural e o urbano é típica de algumas correntes da sociologia rural, como nos declara Martins:

“Ela [a Sociologia Rural] esta voltada para um objeto - o meio rural - entendido como meio social interno qualitativamente diferente do meio urbano, e se traduz na prática pela intervenção no mundo rural, intervenção essa que explicita ou implicitamente visa a realizar a hegemonia do urbano sobre rural. O rural é segmento, isolado, definido, e a intervenção que nele se processa tem como instrumento a Sociologia rural. (MARTINS, 1986. p: 31)

A construção do nosso objeto passa por uma delimitação, que é a cidade de Feira de Santana, sem separá-la de uma universalidade e muito menos isolando-a de um contexto histórico da sociedade. Por isso, realizaremos a interação entre o campo e a cidade como especificidades que se relacionam, visto que:

“O rural não é uma ficção ou uma mistificação. O rural é produto necessário de um modo de construir a realidade social; construir no nível do entendimento que se pode ter sobre essa mesma realidade numa determinada formação social, como a capitalista. É um ponto de partida, mas não pode ser, ao mesmo tempo, o ponto de chegada.”(Idem, p:36)

⁴ cf: MARTINS (org.), 1986

Uma consideração a ser ponderada é sobre o trabalho das crianças e dos adolescentes na cidade, já que elas, também, na zona rural, trabalham e enfrentam situações parecidas. Portanto, nossa escolha foi devido a um aspecto: o trabalho infanto-juvenil no campo possui suas especificidades, mas, outrossim, possui uma articulação íntima com o trabalho infanto-juvenil nas cidades, no qual ambos se substanciam na totalidade social. Além disso, os fluxos migratórios nos apontam pontes que convergem para a mesma situação de violência contra os “trabalhadores prematuros”.⁵ Vide as fotos 1 e 2.

Dentro deste pensamento, abordamos, do ponto de vista sociológico, o trabalho como categoria prioritária para analisar a realidade de violência enfrentada pelas crianças e pelos adolescentes trabalhadores do espaço da cidade, aqueles que executam atividades, tais como: engraxates, vendedores ambulantes, guardadores e lavadores de carros, jornaleiros, “ajudantes” de mecânicos e de pedreiros, entre outros. Com isso, compreendemos as mudanças e permanências da concepção hegemônica sobre a infância e adolescência na história recente no Brasil.

Neste estudo, que partiu do fenômeno empírico (constatação), utilizou-se de conceitos elaborados pela Ciência Humana. Para isso, foi necessário uma incursão teórica, através dos estudos da História, Sociologia, Antropologia e Economia, com o cuidado de não confundir os respectivos limites epistemológicos de cada esfera do conhecimento.

O nosso intuito foi discutir a violência enquanto aviltamento do corpo lúdico e criativo das crianças e dos adolescentes, que necessitam trabalhar para gerir ou contribuir com o orçamento familiar. Essa violação é fruto do processo da reprodução do capital, que promove, também, as disparidades sociais. Nesse processo, milhões de trabalhadores em tenra idade são arregimentados para o “mundo do trabalho adulto”.

⁵Citamos como exemplos dessa situação, o trabalho no sisal, na região sisaleira do Estado da Bahia; nas carvoarias do Mato Grosso do Sul; na cultura da cana-de-açúcar, na cidade de Campos - RJ, Zona da Mata Pernambucana, Recôncavo Baiano e outras regiões do país, onde milhares de crianças e adolescentes trabalham, realizando atividades, como: o preparo dos tocos para rebrota, na capina do mato, queima das palhas, no corte da cana, na moenda, nas caldeiras (o calor das caldeiras chega a mais de 60° graus centígrados); entre outros. Sobre o trabalho infanto-juvenil no campo ver: SANTOS, 1997; SULTON, 1994; DIMENSTEIN, 1995; HUZAK e AZEVEDO, 1994; ANDRADE, 1993; MARTINS, 1993; GNACCARINI, 1993; entre outros.

Foto 1



Foto:

Foto 2



Fotos da Assessoria de Comunicação da UEFS, cedidas gentilmente pelo NEC-UEFS

Tal violência interage com a especificidade do Estado em tratar a Lei, essa especificidade que remonta a formação histórica da sociedade brasileira, onde a Lei foi e continua sendo conhecida/desconhecida da população. Noutras palavras, o ECA existe e não existe simultaneamente no dia-a-dia da sociedade. Também o não cumprimento das políticas públicas (educação, saúde, lazer, transporte, geração de empregos, habitação, saneamento, entre outros) para a realidade de milhões de crianças e adolescentes trabalhadores. Esse não cumprimento do ECA é devido a negligência do Estado em não efetivar essas políticas, razão pela qual devemos ter algum entendimento da constituição do Estado nacional brasileiro.

Por fim, estruturamos este trabalho em três capítulos. No primeiro, tratamos de fundamentar, teoricamente, a relação do Estado e da sociedade frente a incongruência da Lei com a permanência da violência do trabalho infanto-juvenil. E apresentamos, de maneira panorâmica, a formação do Estado brasileiro, com o objetivo de compreender a especificidade do Estado em lidar com a Lei.

No segundo capítulo, demonstramos a particularidade da cidade de Feira de Santana - BA. Isto porque Feira de Santana possui características específicas, que produzem um cenário social propício (o que não foge da situação geral do país), para que as crianças e os adolescentes sejam explorados como força de trabalho, em condições precárias, com longas jornadas (de 10 a 12 horas diárias), em ambientes insalubres, entre outras situações, as quais ocasionam mutilações físicas, psicológicas e a violação do corpo lúdico e criativo do que consideramos trabalhadores infanto-juvenis.

Neste capítulo, também apresentamos o processo de elaboração do ECA, que foi fruto da participação das organizações representativas da sociedade civil. Para isso, levamos em conta o golpe militar de 1964 como “divisor de águas”, porque, a partir desse período, houve uma redefinição das diretrizes políticas para distinguir geopoliticamente “áreas” de soberania e segurança nacional.

No último capítulo, abordamos o processo de “pauperização” enfrentado pelas famílias da classe dos não proprietários dos meios de produção que, também, tem sua

gênese nas políticas econômicas implementadas pelo governo, tentando associar com a análise das ingerências do poder público na cidade de Feira de Santana e das Organizações não Governamentais, na tentativa de solucionar essa situação.

CAPÍTULO I

A Produção Social do Trabalho Infanto-Juvenil

“Os Homens fazem sua própria história, mas não fazem como querem; não a fazem sob circunstância de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 1997. p: 21).

1.1 - Introdução

Neste capítulo, tratamos de fundamentar teoricamente a relação do Estado e da sociedade frente a incongruência da lei com a permanência da violência do trabalho infanto-juvenil. Desse modo, abordamos a categoria trabalho como fundamental para o entendimento das mudanças e as permanências da concepção hegemônica sobre a infância e adolescência na história brasileira recente, além de apresentar, de maneira panorâmica, a formação do Estado brasileiro, no intuito de compreender a especificidade do Estado em intervir nas “questões sociais”. Entendemos que esses aspectos se relacionam entre si e que, no cerne da nossa problematização, eles devem estar explicitados em nossa argumentação e permeados em nosso objeto de pesquisa (a exploração dos trabalhadores infanto-juvenis).

1.2 - A Produção Social do trabalho infanto-juvenil no Brasil.

A partir da metade da década de oitenta deste século, houve uma crescente discussão política sobre a situação das crianças e dos adolescentes na sociedade em geral, com a participação da Igreja, das assistentes sociais, médicos, juristas, “organizações populares”, do Unicef (Fundo das Nações Unidas para Infância) entre outros, ratificados pela Constituinte e a Constituição Federal de 1988 – CF, que culminaram na elaboração do **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**. Com isso, em junho de 1990, o governo brasileiro promulgou o ECA, sendo considerado por muitos como uma das Leis mais avançadas do mundo em relação ao direito da criança e do adolescente, criando instrumentos para a intervenção do Estado para solucionar os problemas da infância e da

adolescência em “situação de vulnerabilidade social”⁶. O estatuto está em consonância com a Constituição Federal - CF, no *caput* do artigo 227, onde se lê.

Art.227- “ É dever da Família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade, opressão”⁷.

Dentro dessa concepção, as crianças e os adolescentes passam a ser encarados enquanto sujeitos de direitos que devem ser protegidos pelo Estado e pela sociedade. A fase da vida, infância e adolescência, torna-se um período essencial para a formação do cidadão, portanto, um momento de aprendizagem do lúdico, do desenvolvimento intelectual, físico e moral. Resta ao Estado fomentar políticas públicas que garantam a construção dessa “nova concepção” de infância e adolescência.

No entanto, apesar do conteúdo do ECA e da própria CF, existe uma parcela significativa de crianças e adolescentes que trabalham, na tentativa de equilibrar o orçamento familiar ou, até mesmo, gerar o próprio orçamento. São cerca de 12% da PEA (População Economicamente Ativa), aproximadamente 7,5 milhões de crianças e jovens ente dez a dezessete anos de idade, sendo 40% formado de adolescentes entre 10 a 14 anos (IBGE/PNAD-1991 apud: <http://www.Fundabring.org.br/trabalho infantil>)⁸. Eles vivem um paradoxo, porque são crianças e adolescentes, trabalhadores aceitos socialmente e, ao mesmo tempo, não ganham “visibilidade social”, nem como criança, nem como adolescente e nem como estudante, nem mesmo como “cidadão”. Vivem nesse limite frágil entre o trabalho e a infância/adolescência.

⁶ Esse termo é usual entre as ONGs (Organizações Não Governamentais), que possuem projetos com crianças e adolescentes no contexto das ruas. Também o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para Infância) e o MNMMR (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua) utilizam este termo. Estamos utilizando-o apenas para fazer referência ao caráter de abrangência que ele significa.

⁷ Constituição, 1998: Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988, com as Alterações Adotadas pelas Emendas Constitucionais nº1/92 a 15/96 e Pelas Emendas Constitucionais nº1 a 6/96. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996. p:116.

⁸ Não existem dados oficiais sobre crianças trabalhadoras com idade inferior a dez anos. Creio que computando o número das crianças com menos de dez anos, o índice aumentará.

A realidade dessas crianças e desses adolescentes é caracterizada por condições precárias de sobrevivência; eles trabalham nas ruas, praças e avenidas das grandes e médias cidades brasileiras e as transformam em “espaço” de “moradia”, trabalho, diversão, mendicância, ou até mesmo, de pequenos furtos, ou seja, “espaço de vida”.

Nesse caso, indagamos: Por que as crianças e os adolescentes continuam trabalhando, já que há uma legislação, no caso o ECA e a própria Constituição Federal, que as protege da exploração do trabalho?

Entendemos que para desvendarmos o porquê da permanência do trabalho infanto-juvenil, necessitaremos primeiro compreender a categoria trabalho e como ela se relaciona com a concepção de infância e adolescência, numa sociedade em que a Lei proíbe o trabalho para as crianças e protege os adolescentes da exploração, no caso brasileiro.

De acordo com essa perspectiva, veremos primeiramente o que é trabalho. Para Marx, o homem é um ser natural, porque é fruto da natureza e depende dela para sobreviver, mas, ao mesmo tempo, não é natureza porque a transforma. E, ao transformá-la, se constitui enquanto homem, ou seja, o homem, através do labor, transforma a natureza e a si mesmo, humanizando a natureza e a si próprio.

Nesse caso, a atividade que humaniza o homem e a natureza é o trabalho.

“O trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza”. (MARX, 1988. p:142)

O homem possui a capacidade de produzir seus meios de vida através do trabalho. E ao construir seus meios de vida, ele produz sua própria vida material. (MARX; ENGELS,s/a).

“Podemos distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião, por tudo o que se quiser. Mas eles

começam a distinguir-se dos animais assim que começam a produzir os seus meios de vida, os homens produzem indiretamente a sua própria vida material". (Idem, p:15)

A construção da vida material e espiritual do homem pelo trabalho é realizada socialmente e determinada historicamente. A materialização dos meios de vida necessários para sobrevivência só são possíveis na relação com outros homens e essa relação é histórica, com movimentos dinâmicos e contraditórios que impulsionam a formação do próprio homem e da sociedade.

A busca da satisfação da necessidade humana se realiza através do trabalho e o trabalho é criador e transformador. Portanto, uma atividade produtiva concreta que cria bens materiais e a própria maneira de viver ou, em outras palavras, a produção da vida. E essa produção tem um caráter histórico.

Entretanto, historicamente os trabalhadores foram expropriados dos seus meios de produção (as terras, matérias-primas e os instrumentos de trabalho) no período de formação do capitalismo. Com isso, "o direito à primogenitura", a necessidade de subsistência (comer, vestir, beber, entre outros) e de se reproduzir enquanto espécie ficou sendo realizada mediante a venda da força de trabalho (a capacidade física e espiritual para exercer o trabalho) ao capitalista, o detentor dos meios de produção.

O trabalhador, aliado dos meios de produção, vende ao capitalista a sua força de trabalho, em troca de sua subsistência. Dessa maneira, a força de trabalho foi transformada socialmente em uma mercadoria específica, que tem a capacidade de produzir valor.

"(...) o trabalhador livre no mercado de mercadorias, livre no duplo sentido de que ele dispõe, como pessoa livre, de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de que ele por outro lado, não tem outras mercadorias para vender, solto e solteiro, livre de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho."(MARX, 1989. p: 136).

Nesse intercâmbio, o capitalista paga um equivalente ao tempo de trabalho para o trabalhador repor a sua força de trabalho gasta no período da execução deste, porém, a força de trabalho é o valor de uso específico dessa mercadoria e, no processo de produção, esse valor suscita mais valor, sendo apropriado pelo capitalista.

Essa relação, também, proporciona o trabalho alienado, porque o ato de produzir passa a ser exterior ao trabalhador, a sua natureza não lhe pertence mais, tornando uma coisa estranha; o produto final do seu trabalho passa a ser um objeto estranho e hostil. Toda essa situação ocasiona alienação do homem de si mesmo, a sua função vital fica restrita para satisfazer a sua função natural (comer, beber, morar, vestir, procriar, entre outros). (MARX, 1985. p: 109-110).

“Comer, beber y engendrar, etc., son realmente también autencias funciones humanas. Pero en la abstracción que las separa del ámbito restante de la actividad humana y la convierte en fin único y último son animales.” (Idem, 109)

El animal es inmediatamente uno con su actividad vital. No se distingue de ella. Es ella. El hombre hace de su actividad vital misma objeto de su voluntad y su conciencia. Tiene actividad vital consciente. No es una determinación con la que el hombre se funda inmediatamente. La actividad vital consciente distingue inmediatamente al hombre de la actividad vital animal. Justamente, y sólo por ello, es él un ser genérico. O, dicho de outra forma, sólo es ser consciente, es decir, sólo es su propia vida objeto para él, porque es un ser genérico. Sólo por ello es su actividad libre. El trabajo enajenado invierte la relación, de manera que el hombre, precisamente por ser un consciente, hace de su actividad vital, de su esencia, un simple medio para su existencia.” (Ibidem. p: 111-112)

Os meios de trabalho (maquinarias, ferramentas, cada vez mais complexas), os objetos de trabalho (matéria-prima) e o resultado final do trabalho não pertencem ao trabalhador, mas ao detentor dos meios de produção. Assim, o detentor dos meios de produção organiza, controla e determina o processo de produção e cria, também, situações de viabilidade do trabalho para extração de lucros, valorizando o seu capital.

Dentro da lógica do capital, o trabalhador se constitui enquanto trabalhador ao vender sua força de trabalho e, com isso, engendra o seu meio de vida material e espiritual. Porém, ao mesmo tempo ele se constitui e se desconstitui, porque, ao se constituir, ele constitui o capitalista. Então eles se negam e se constituem simultaneamente e complementarmente. O produto final do seu trabalho pertence ao capitalista. É nessa relação que está o conflito entre os detentores e os não detentores dos meios de produção.

Noutras palavras, o trabalho é “peça essencial” do capitalismo, pois o trabalhador produz riqueza para o detentor dos meios de produção e, ao mesmo tempo, edifica a sua miserabilidade. Nessa relação antagônica, o trabalhador é “desumanizado”, e a força de trabalho é “coisificada” numa mercadoria específica, na qual o trabalhador se estrutura e se desestrutura, enquanto ser criativo de caráter estético e lúdico. Por outro lado, o trabalhador necessita de tal relação para satisfazer as suas necessidades *“bestiais e só encontra prazer na satisfação dessas necessidades”*. (RIQUE DA SILVA, 1997. p: 10).

A exploração da força de trabalho determina a produção da mais-valia. Nesse caso, a exploração é uma relação intrínseca à estrutura do capitalismo. Essa é a lógica imanente do capital.

“El obrero es más pobre cuanto más riqueza produce, cuanto más crece su producción en potencia y en volumen. El trabajador se convierte en una mercancía tanto más barata cuantas más mercancías produce. La desvalorización del mundo humano crece en razón directa de la valorización del mundo de las cosas. El trabajo no sólo produce mercancías; se produce también a sí mismo y al obrero como mercancía, y justamente en la proporción en que produce mercancías en general”(MARX, 1985. p: 105).

“Ciertamente el trabajo produce maravillas para los ricos, pero produce privaciones para el trabajador. Produce palacios, pero para el trabajador choza. Produce belleza, pero deformidades para el trabajador. Sustituye el trabajo por máquinas a la otra parte. Produce espíritu, pero origina estupidez y cretinismo para el trabajador”. (Idem. p: 108)

Logo, a sociedade capitalista se produz/reproduz, de forma desigual, ao se estruturar a partir da relação conflituosa entre os detentores e os não detentores dos meios de produção. A desigualdade se consubstancia na posse dos meios de vida e no acesso aos bens e serviços disponíveis, formando uma rede de condições e espaços diferenciados socialmente.

“Reprodução social é a reprodução da vida do indivíduo em sociedade. De uma sociedade que une e separa, a um só tempo, pelos ditames da sua natureza contraditória. Na sua instância de dominação econômico-político-ideológica a sociedade capitalista nega a humanidade do trabalhador e o automatiza, quer como coisa mercadoria ou como suporte dela; ou como autômato consumista” (RIQUE DA SILVA, 1997. p:5)

Dessa maneira, o modo de produção capitalista cria um processo econômico, político e social de desigualdade, e esse processo é a própria vitalidade do sistema, ele é inerente ao seu movimento. As condições favoráveis de acumulação do capital produz a retirada de um contingente de trabalhadores do cenário de produção (o desemprego), se bem que eles farão parte do exército industrial de reserva e muitos não voltarão aos seus empregos. Consequentemente, parte dessa classe de trabalhadores e seus familiares passarão a viver em condições de penúria.

Contudo, o caráter do capitalismo permite que haja condições sociais para que esse contingente de força de trabalho seja **incluído** no processo de valorização do capital, quem sabe, através das **“Estratégias Perversas de Reprodução da vida”**

Estamos denominando de “estratégias perversas de reprodução da vida”, como formas precárias de sobrevivência, as quais estão submetidas aos não detentores dos meios de produção, os que formam o contingente de desempregados. Essas formas precárias de sobrevivência tornam a única maneira que esse contingente possui para objetivar a sua existência. Dessa maneira, entendemos que as “estratégias perversas de reprodução da vida” são impostas pela lógica do capitalista no processo de inclusão.

Essa inclusão precária das pessoas nas esferas de produção e de circulação de bens e serviços é conveniente e necessária à mais eficiente (e barata) reprodução do capital, porque se tem um elevado nível de exploração da força de trabalho.

Compreendemos que o processo de inclusão implica na construção de “estratégias perversas” que se caracterizam pelas condições precárias de trabalho, as que degradam ainda mais a condição humana dos trabalhadores. No entanto, é através dessas condições que os não proprietários dos meios de produção, sobretudo as crianças e os adolescentes, necessitam para reproduzirem as suas vidas e de seus familiares. Tal condição está intimamente ligada às relações que, em grande parte, são baseadas pela violência, castigo, extorsão, salários baixos, falta de direito trabalhista, entre outros. Enfim, configuram-se em “alternativas de subsistência”, através de situações desumanas de produção/reprodução da existência, que são produzidas pela lógica do capitalismo. Vide fotos 3 e 4.

O nosso argumento é exemplificado na afirmação de Martins.

“A sociedade moderna está criando uma grande massa de população sobrando, que tem pouca chance de ser de fato reincluída nos padrões atuais do desenvolvimento econômico. Em outras palavras, o período da passagem do momento da exclusão para o momento de inclusão está se transformando num modo de vida, está se tornando mais do que um período transitório”. (Idem. p:33). Grifo nosso.

Foto 3

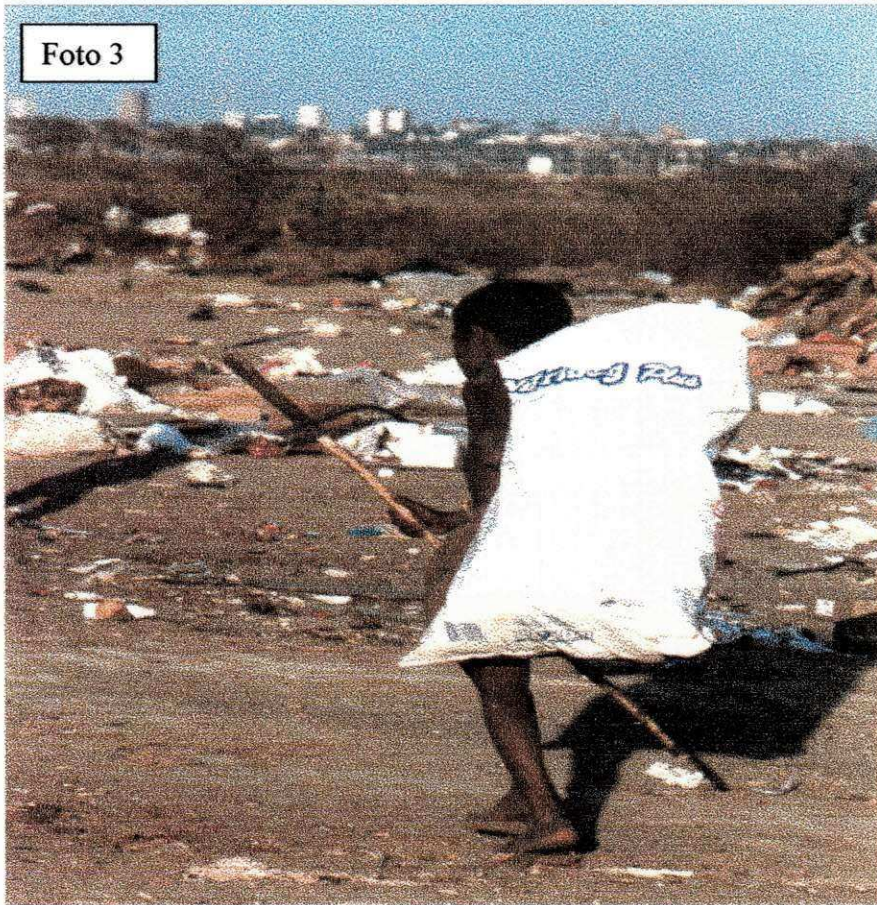


Foto 4



Fotos : Augusto Pessoa, gentilmente cedidas por Artur Pessoa.

Os trabalhadores desempregados e seus familiares buscam sobreviver através destas estratégias citadas. Com isso, podemos dizer que as atividades econômicas (engraxates, vendedores de produtos caseiros ou pequenos produtos industrializados, “ajudantes” de oficinas e borracharias, guardadores de carros, entre outros) exercidas pelas crianças e pelos adolescentes tornam-se um dos recursos que a família utiliza para suprir as suas necessidades mais prementes.

Com isso, inferimos que tais trabalhos exercidos pelas crianças e pelos adolescentes nas grandes e médias cidades brasileiras são “**estratégias perversas de reprodução da vida**”, porque eles necessitam dessas atividades para proverem a sua subsistência e a de seus familiares. Nesse caso, eles são incluídos precocemente no mecanismo de “precarização” da condição humana. Logo, essas estratégias proporcionam uma péssima qualidade de vida aos trabalhadores infanto-juvenis.

Dentro dessas condições determinadas socialmente em que as crianças e os adolescentes estão incluídos, existem duas formas de trabalho, que são: primeiro, o trabalho assalariado⁹ (seja no setor de produção ou de serviço), que geralmente é compulsório; e o segundo, o trabalho “autônomo”, que se caracteriza pela venda de serviços (engraxate; vendedor de produtos caseiros ou industrializados; cata de papelões, plásticos, garrafas, alimentos e outros dejetos que possam ser trocados ou vendidos; entre outros), no qual os trabalhadores recebem dinheiro ou espécime para sobreviverem no imediato. Nessa atividade não existe a figura do patrão.

As duas formas de trabalho são “estratégias perversas de reprodução da vida” e concorrem para arruinar o momento vital da humanização do homem, que é a infância e adolescência, nas quais se consubstanciam os períodos de desenvolvimento do lúdico e da criatividade. De modo que as crianças e os adolescentes são “arregimentados” para o trabalho em detrimento do que seria infância e adolescência, já que seus **corpos** são violados gradativamente pelas relações de exploração e violência.

⁹ Ao nosso ver, esse trabalho é necessário para a reprodução do capital, porque os trabalhadores infanto-juvenis recebem salários menores em relação aos dos adultos trabalhadores, os direitos conquistados pela classe trabalhadora lhes são inacessíveis, têm jornadas ininterruptas de 10 a 12 horas diárias de trabalho, trabalham tanto quanto um trabalhador adulto, portanto, produzem lucro. Enfim, a mão-de-obra das crianças

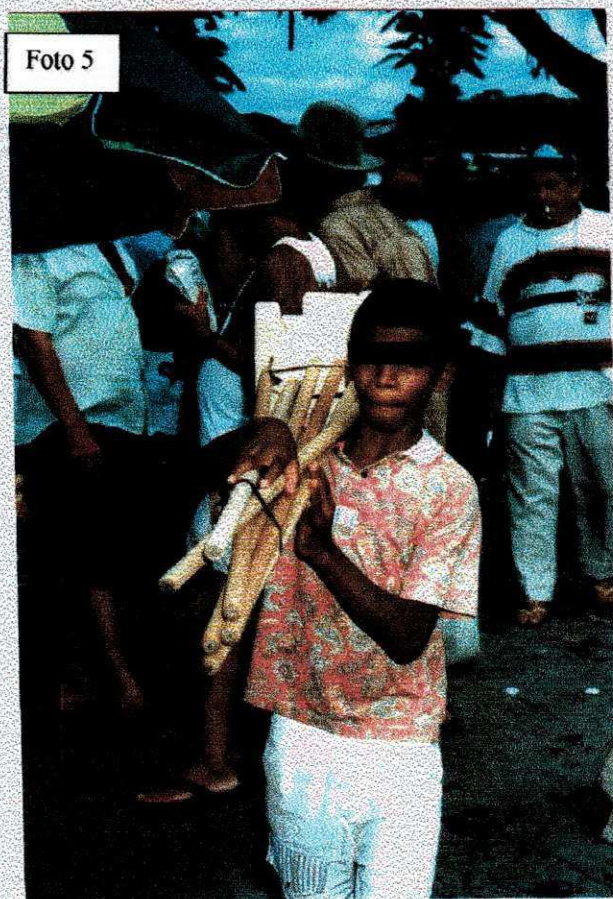
É necessário frisarmos que não tratamos o **corpo** apenas no seu aspecto físico de natureza biológica, mas, também, como *locus* de uma totalidade, onde o físico e o espiritual (psiquismo, emoção, sigilo, lúdico, criativo e estético) formam um só, **o corpo humano**.

Portando, ao nosso ver, é imprescindível à criança e ao adolescente o lúdico, porque a brincadeira é primordial para o desenvolvimento cognitivo da infância e da adolescência. Através do devaneio e do lúdico a criança se relaciona com o “mundo”, constrói sua emoção e sua imaginação criativa. É nesse universo lúdico e criativo que as crianças se realizam enquanto ser, ou seja, humanizam-se.

No entanto, esse momento vital do desenvolvimento criativo é substituído pelo trabalho, para um número considerável de crianças e adolescentes, que tem no trabalho uma das alternativas de sobrevivência. Vide foto 5.

Desse modo, as crianças e os adolescentes são sujeitos históricos que constroem os meios de vida dentro das condições materiais que são determinadas pelo processo de acumulação capitalista. Tais meios são formados por uma relação de trabalho em que a exploração e a violência tornam-se instrumentos fundamentais para a concretude da produção da vida em situação aviltante para a própria vida, ou seja, a reprodução da força de trabalho infanto-juvenil está intrinsecamente ligada à condição de violência. Voltaremos a esse aspecto mais adiante.

e dos adolescentes é incorporada pelo processo de reprodução do capital sobre condições “desumanas”, através do sobretabalho.



Fotos da Assessoria de Comunicação da UEFS, gentilmente cedida pelo Núcleo de Ética e Cidadania-UEFS.

Nessa relação de trabalho, os meninos, as meninas e os adolescentes, quando vendem produtos caseiros ou industrializados, ou quando são “ajudantes” de profissionais adultos (mecânicos, pedreiros, pintores de construção civil, entre outros), ou ainda quando executam trabalhos domésticos (empregadas domésticas, zeladores, etc.) não têm uma “visibilidade social” como trabalhadores, são crianças e adolescentes que devem trabalhar para não entrarem no mundo da delinquência¹⁰. E, ao contrário, concordamos com Martins, quando diz:

“A criança [e o adolescente] absorvida, já como mão-de-obra excedente, pelo mercado de trabalho, tem o seu destino inteiramente submetido ao processo de reprodução do capital e da sociedade”(MARTINS, 1993. p:16).

O trabalho assalariado da criança e do adolescente não é um fenômeno atual, ele está ligado intimamente à história do capitalismo. Quando as primeiras fábricas se mecanizaram e suscitaram o pulsar da acumulação do capital, a força de trabalho infanto-juvenil foi arrematada para enfileirar o exército dos operários adultos.

Por outro lado, cabe ressaltar que a concepção de infância e adolescência é uma construção histórica, que está relacionada a diferentes organizações da produção das condições materiais em que as sociedades estão inseridas ao longo do tempo. Com isso, para entender a situação dos trabalhadores infanto-juvenis, é necessário se compreender a concepção atual de criança e de adolescente na sociedade brasileira¹¹.

1.3- Notas sobre a Concepção da Infância no Brasil: A Formação das Classes e a Constituição do Mercado de Trabalho.

Para compreendermos a concepção atual de infância, inicialmente, apresentamos, de forma panorâmica, as concepções hegemônicas sobre a infância e a adolescência dos séculos XVI, XIX e as primeiras décadas do século XX. A escolha desses séculos distintos

¹⁰ Essa relação entre o trabalho e a prevenção à delinquência infanto-juvenil, trataremos no próximo tópico.

¹¹ O ECA considera criança a pessoa até doze anos incompletos, e adolescente aquele entre doze e dezoito anos de idade. No próximo capítulo esmiuçaremos o referido Estatuto.

não é aleatória, porque eles foram marcos das transformações das concepções sobre infância e adolescência na história do Brasil. O século XVI deu início à implantação do sistema colonial no Brasil, no qual os portugueses dominaram e subjugaram os primeiros habitantes das “Terras Brasis”. Com isso, implantaram os seus “modos de vida”, que se tornaram dominantes no âmbito do “processo civilizatório”. Foi, também, o período de edificação dos pilares da sociedade colonial. Já o século XIX é caracterizado como o período de efervescência da expansão do capitalismo na Europa, marco de transformações social, política, cultural, científica e tecnológica que influenciaram o Brasil. As primeiras décadas do século XX caracterizam-se como o período de implantação do processo da industrialização brasileira, em que a “questão social” foi tratada como caso de polícia. Também nesse período, foi decretado o primeiro Código de Menores de 1927.

Salientamos que o nosso objetivo nesta pesquisa não é construir a história das **concepções** sobre infância e adolescência no Brasil, mas de identificar e analisar algumas mudanças, de acordo com determinadas conjunturas, e como elas se cristalizaram no contexto atual. Dessa forma, analisaremos a concepção sobre criança e adolescente através da história, que constrói e transforma o contexto em que as crianças e os adolescentes são sujeitos que estão inseridos no movimento dinâmico e contraditório da sociedade em geral.

O sistema colonial, no qual o Brasil esteve incluído (e não só ele), foi ponto essencial para o desenvolvimento das forças produtivas (a consolidação do comércio manufatureiro, o progresso tecnológico, entre outros), o que assinalou o despontar do capitalismo. O processo monocultor-escravista-agroexportador foi o alicerce da acumulação primitiva¹². E, em nome desse processo, milhares de índios e negros africanos, que viviam em seu curso histórico próprio, foram extirpados das suas condições sociais de vida, no maior etno-genocídio da história da humanidade¹³.

A colônia luso-americana concebeu uma visão hegemônica de infância em consonância com a visão européia. Segundo Ariés, no final do século XVI, a concepção do termo criança foi construída na Europa, quando ela deixa de ser um ente engraçado,

¹² cf: MARX, 1988.

¹³ cf: O'GORMAN, 1992; SALE, 1992; CHIVANETO, 1992; GALEANO, 1992; MARX, 1988; BRAGA, 1994, entre outros

cômico, cuja finalidade era alegrar os adultos, para ser um modelo de inocência e pureza. A criança passa a irradiar graça, meiguice, numa visão mitificada da ideologia cristã. Acreditavam que, nesse período de vida, o espírito infantil estava apto a ser disciplinado para não perder a sua inocência e a sua pureza nata da puerícia. E foi a educação escolar que passou a ser o instrumento de aperfeiçoamento espiritual, moral e intelectual, para produzir homens intelectuais e cristãos. (ARIÈS, 1981. p: 267).

Ariès afirma que, até o final do século XVII, considerava-se o término da primeira infância a idade de cinco a seis anos, quando as crianças deixavam os cuidados da mãe ou da ama ou de suas criadas. Quando completavam sete anos de idade, podiam ser iniciados no mundo da educação, porém, em alguns casos, a infância era prolongada para os dez anos de idade, período de ingresso na escola. A segunda infância (dez – catorze anos) não se distinguia da adolescência (quinze – dezoito anos) e nem da juventude (dezenove – vinte e cinco anos), eles freqüentavam a mesma classe escolar. Essas categorias de idade só deixaram de ser confundidas no final do século XVIII.

Mary del Priore assinala que as primeiras tentativas educacionais na colônia, nos moldes acima mencionados, foram realizadas pelos jesuítas, quando trouxeram a missão de civilizar os “gentis” habitantes, os índios, e de construir um “ambiente cristão favorável” à dominação da Coroa Portuguesa. Os jesuítas possuíam uma visão ambígua das crianças indígenas, pois acreditavam que os índios viviam em “medonhos pecados”, não eram “civilizados” e as crianças eram sementes desse “modo de vida diabólico”, mas também percebiam a infância como momento propício para a “iluminação” e a “revelação”, quando as crianças, através de uma educação moral rígida, poderiam alcançar a civilização, com aulas de gramática, catequese, normas e obrigações (que ora entendemos como trabalho). (DEL PRIORE, 1996). Nesse caso, a educação dos índios tinha a finalidade da (des) identificação para o trabalho compulsório.

Com a implantação do colonialismo monocultor-escravista-agroexportador, milhares de africanos foram transferidos para a colônia brasileira, onde foram “metamorfoseados” em propriedades - escravos. Os escravos vieram trabalhar na lavoura da cana-de-açúcar e foram transformados em fator de produção para a economia colonial.

De acordo com essa perspectiva, não incluíam-se as crianças escravas na concepção de infância européia trazida e adaptada pelos jesuítas. E eram vistas como escravos em potencial, que se diferenciavam do escravo adulto pelo tamanho e pela força, mas que logo se tornariam “escravos úteis” para a sociedade escravista. O período da infância é curto para o escravo, e é nesse período que ele aprende as condutas sociais da sociedade senhorial, mas também é nesse período que ele se relaciona com a população escrava e adquire as artimanhas de sobrevivência, frente a tal ordem. A capoeira como defesa, a africanização da religião ocidental, entre outros são indícios dessas artimanhas, que são aspectos, no entanto, não fazem parte do nosso escopo.

Segundo Kátia Matoso, as categorias de infância, adolescência e idade adulta eram usadas tanto na população livre e liberta como na população escrava. No entanto, existia a distinção que se fundamentava no desempenho econômico, o ingresso no “**mundo do trabalho**” era o marco da passagem da infância para a idade adulta, na qual as crianças escravas ingressavam compulsoriamente, após ter atingido sete a oito anos de idade. Contudo, quando começavam a dar os primeiros passos e a pronunciar as primeiras palavras (geralmente após os três anos de idade), executavam “pequenas tarefas”, ditas domésticas, que não tinham “caráter econômico”. Já as “crianças brancas” e libertas tinham o prazo dessa transição protelado. Os filhos das escravas aprendiam cedo a lógica da escravidão, o trabalho compulsório, os castigos corporais, entre outras mazelas, que passaram a fazer parte do seu cotidiano. (MATOSO, 1996.)

“(...) a escravidão pesa nos ombros do filho da escrava. Essa idade de sua vida que vai dos 7 aos 12 anos, não é mais uma idade de infância, porque sua força de trabalho é explorada ao máximo, exatamente como o será mais tarde também”. (Idem, p: 51)

A concepção da infância nesse período não era homogênea, existindo diferenças substanciais entre a criança escrava, a indígena e a referida como branca, de marcadas pela situação étnica e a de classe que cada uma ocupava na sociedade. A natureza de classe da sociedade colonial construiu a concepção da infância de acordo com as necessidades do dinamismo do sistema, ou seja, a criança escrava deveria trabalhar com o objetivo de dar retorno ao investimento do seu proprietário, desse modo, não se buscava a meiguice, a

pureza nas crianças negras escravizadas, como se fazia entre os filhos dos senhores, e sim, o trabalho.

Por outro lado, várias crianças referidas como brancas, os chamados “enjeitados”, eram abandonadas nas ruas, nas portas das casas, nas igrejas, onde a maioria das crianças morriam de fome, frio ou eram comidas por animais. Os motivos do abandono eram resultantes de fatores econômicos e sociais. As condições de vida de boa parte da “população livre branca” eram precárias, o que dificultava a criação de vários filhos. Com isso, alguns filhos tinham de ser abandonados para a garantia da sobrevivência da família. Outro aspecto era a existência de crianças filhas de um adúltero ou fora do matrimônio. A mãe ou seus familiares, geralmente envergonhados frente aos padrões sociais cristãos, lançavam os filhos à fatalidade da rua. De acordo com Maria Marcílio, “*abandonar os filhos é tão antigo como a história da colonização brasileira*”. (MARCÍLIO, 1996. p: 15).

Renato Venâncio assinala que, desde o século XVI, as autoridades administrativas registravam nos documentos o problema do **abandono de crianças**, buscando solucionar essa questão junto à coroa portuguesa. Segundo o autor, a legislação lusitana colocava a cargo das câmaras municipais a assistência dos “enjeitados”, através de impostos nas importações de produtos metropolitanos, as chamadas fintas. No entanto, com o elevado número de crianças abandonadas e a omissão das municipalidades, a assistência se tornou precária. (VENÂNCIO, 1996. p: 58).

No século XVIII, Portugal instala no Brasil uma instituição de assistência aos abandonados, a **Roda dos Expostos**, de origem medieval, que tinha o objetivo de salvar a vida dos recém-nascidos abandonados. A Roda dos Expostos estava sobre a incumbência das Santas Casas de Misericórdia, a primeira foi fundada em 1726 na cidade de Salvador. (MARCÍLIO, 1996. p: 58).

Maria Marcílio enfoca que as crianças depositadas na Roda eram logo batizadas e entregues aos cuidados das amas de leite até a idade dos três anos. Quando completavam sete anos ou, em alguns casos, doze anos, podiam ter seu **trabalho explorado**. Os meninos trabalhavam como aprendizes de ofícios (ferreiro, caixeiro, balconista, entre outros), mas, na sua maioria, iam trabalhar na construção de embarcações na Companhia de Marinheiros,

onde o trabalho era regido pela disciplina militar e era realizado em condições precárias (Idem, p: 68 -70), como nos afirma a autora.

“No estaleiro, a criança vivia ao lado de presos, escravos e degredados. Sua alimentação era tão fraca, à base quase só de farinha de mandioca que acabavam definhando e muitas morrendo.” (Ibidem, p:74)

Já as meninas trabalhavam nas atividades domésticas e eram encaminhadas às instituições de caridade que cuidavam de meninas órfãs, devido à preocupação da preservação da honra e da castidade delas.

A **Roda dos Expostos** foi uma instituição mantida pelo Estado português e depois (após a emancipação política) pelo Estado brasileiro, cuja finalidade era transformar as “crianças brancas abandonadas” (inicialmente), “enjeitadas”, em “trabalhadoras”.

Ao nosso ver, o **trabalho** foi o ponto de confluência, tanto para a criança escrava, como para a indígena e para a “branca abandonada”, porque foi o mediador da “transmutação” da infância para a idade adulta, quando deixava de ser uma criança (entre sete a oito anos de idade, como foi mencionado anteriormente) para ser “trabalhador aprendiz”, e o momento propício para a educação se transformou no momento de desenvolvimento da mão-de-obra, seja ela escrava, indígena ou liberta. Só que o escravo era reconhecido socialmente como uma propriedade do senhor e lhe devia garantir a riqueza, através do seu **trabalho compulsório**.

O século XIX, período das grande mudanças culturais, econômicas, políticas e sociais, caracterizou-se pela expansão e consolidação do capitalismo, nos chamados países industrializados, e o impulsionou nos países não industrializados, como foi o caso do Brasil. É um período de efervescência do desenvolvimento das forças produtivas, que culminou com a expansão do capitalismo, em nível mundial, e a internacionalização do sistema. Associada a esse processo, a burguesia consolida a sua ascensão ao poder político, com isso, dissemina a sua concepção de mundo que foi gradativamente mundializada.

A concepção da infância é transformada para se adaptar a essa nova realidade histórica. A criança passa a ser o centro das atenções, necessita ser cuidada, protegida pelo

modelo moderno de família, a família nuclear, “*uma família reduzida aos pais e às crianças*”. (ARIÈS, 1981. p: 267). De acordo com Ariès, nesse período, a primeira infância deixa de ser ambígua, as crianças pequenas passam a ser denominadas de “bebês” (0 a 3 anos de idade), e aquelas que têm até doze anos são crianças. Porém, o que conhecemos por adolescência não existiu naquele século, só veio a ser construída socialmente no século XX, daí a confusão entre infância e juventude permanecer até o século XIX.

Mesmo após a emancipação política do Brasil (na primeira década do século XIX), a sociedade brasileira continuava a se fundamentar no sistema monocultor-escravista-exportador; portanto, a representação da infância continuava aparentemente em moldes do final do século XVI e início do século XVII, como já abordamos anteriormente. Contudo, algumas mudanças ocorreram nessa concepção.

Com o advento da formação do Estado nacional brasileiro ocorreram mudanças nos costumes da sociedade, sobretudo nas principais cidades (Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, entre outras). A Europa liberal, que engendrou a ideologia do progresso contínuo, baseado na ordem e nos ditames científicos, passa a exercer uma influência mais intensa no cotidiano brasileiro. Era necessário se ter o ideal de uma “nação civilizada” e o “antigo continente” era parâmetro desse ideal.

A Inglaterra, por interesses econômicos, expansão e conquista de novos mercados, pressionava o Estado brasileiro a acabar com o tráfico de escravos e, após longas negociações diplomáticas, é decretado o fim do tráfico negreiro, em 1835, o que só foi efetivado em 1850. Com isso, surgiram algumas propostas para a extinção da escravidão no Brasil.

Nessa perspectiva, em 1871 foi sancionada a Lei do Ventre Livre, que garantia a liberdade aos filhos das mulheres escravas nascidos a partir daquele ano.

“O texto da lei, aprovado em 28 de setembro daquele ano, declarava, em seu artigo primeiro, livres os filhos da mulher escrava, determinando que ficassem em poder e sob autoridade dos senhores de suas mães, os quais seriam obrigados a criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando a essa idade, o senhor teria a opção de continuar a utilizar-se dos serviços do menor até que este completasse 21 anos ou entregá-lo ao

Estado, recebendo uma indenização no valor de 600\$000, pagos em títulos de renda com juro anual de 6%, os quais se considerariam extintos num prazo de 30 anos. O senhor teria o prazo de 30 dias para comunicar sua opção pelo resgate; caso não o fizesse, ficaria subentendido que preferia aproveitar-se do trabalho do menor". (LIMA, 1996. p:66)

A Lei do Ventre Livre nos demonstra uma disparidade entre o que é ser criança negra e o que é ser criança na concepção europeia vigente; a criança negra "livre", pela lei, ficaria sob o jugo do senhor de escravos até completar 21 anos de idade, sendo o seu trabalho explorado pelo mesmo senhor durante 14 anos, e muitos só alcançaram a "liberdade" com a lei de 13 de maio 1888. Segundo as observações de Roberto Conrad, a maioria dos senhores de escravos continuaram com os filhos de suas escravas, utilizando os seus serviços, "*já que, dos 4 mil ou mais ingênuos registrados até 1885, apenas 118 haviam sido confiados ao governo, o que representa menos de 0,1%*". (CONRAD apud: *Idem*, p: 66).

A criança negra não era encarada enquanto criança na concepção do senhor de escravo, era um potencial de trabalho ou, em outras palavras, um investimento rentável. Mesmo após a Lei de 1871, essa visão permaneceu, porque foi ela quem criou as brechas na própria lei. Nesse sentido, concordamos com a afirmação de Cardoso:

"(...) no Brasil do século XIX existiu uma classe dominante de senhores de escravos, com uma consciência específica do mundo (uma consciência de classe) cujos contornos já perceptíveis nas discussões da Constituinte, logo após a Independência: classe esta que viria depois gerenciar os processos abolicionista e republicano de transição". (CARDOSO, 1994. p: xiii).

Portanto, de acordo com esse prisma, a lógica da sociedade escravista negava a condição de infância para as crianças escravas, e as constituía em mão-de-obra para a manutenção e a negação da própria lógica, enquanto na Europa, na mesma época, o capitalismo se expandia e se consolidava, e o trabalho infante-juvenil era absorvido para se tornar um dos fatores necessários para este processo. Países como França, Inglaterra, Alemanha, entre outros, no século passado, utilizaram em suas fábricas e oficinas a força de trabalho de milhares de crianças e adolescentes, filhos da classe dos trabalhadores, com

jornadas excessivas, entre doze a quinze horas diárias, em locais perigosos, insalubres, onde a morte e a mutilação faziam parte desse cenário de precariedade.¹⁴

A exploração dessa força de trabalho nas fábricas e oficinas ampliava a reprodução do capital, devido aos baixos custos da produção. As crianças e os adolescentes recebiam salários irrisórios ou até mesmo não eram remunerados. O controle e a submissão eram mais intensos, pois, pela inexperiência, eles ficavam indefesos perante o capitalista e algumas atividades fabris eram próprias dos manejos e da destreza dessa faixa etária como, por exemplo, limpar chaminés, manusear certas máquinas, entre outras. Enfim, os pequenos operários produziam tanto quanto os adultos. (MOURA, 1996. p:115).

Neste período citado, a segunda metade do século XIX, ocorreram centenas de denúncias contra os maus tratos às crianças e aos adolescentes trabalhadores. Todo tipo de violência era empregada contra eles, onde muitos eram mortos, mutilados ou infectados. As condições de trabalho eram precárias, desumanas. Entretanto, toda essa situação fez (e faz) parte da lógica do capitalismo, como Marx nos declara:

“O capital não tem, por isso, a menor consideração pela saúde e duração de vida do trabalhador, a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração. À queixa sobre a degradação física e mental, morte prematura, tortura do sobretrabalho, ele responde: Deve este tormento atormentar-nos, já que ele aumenta o nosso gozo (o lucro).”(MARX, 1988. p:206)

Com a efervescência do final do século XIX, a produção de novos saberes científicos (a Medicina Pediátrica e Sanitária, Sociologia, Pedagogia, Psicologia, entre outras) e o dinamismo econômico, a sociedade brasileira cria uma nova visão sobre a infância. Magarete Rago afirma que a Medicina, com a noção de higienização, passa a intervir no cotidiano das famílias, orientando-as para a preservação da infância. Os recém-nascidos e as crianças passam a ser o alvo da intervenção médica na sociedade, com cuidados que estão incluídos nos “métodos científicos” de profilaxia. De acordo com essa visão, os médicos travaram uma guerra com saberes e práticas populares, chamadas por eles de primitivas e de supersticiosas. (RAGO, 1997).

¹⁴ cf: MARX, 1989; MOURA, 1992; RAGO, 1997. Entre outros.

A infância passa a ser considerada como possível de ser moldada dentro dos padrões sociais. Para isso, deve-se usar técnicas pedagógicas rígidas e disciplinares que impingam nas crianças as condutas, as regras e os princípios morais burgueses para manutenção da ordem.

No processo de expansão do capitalismo em que o Brasil estava incluído, a partir do início do século XX, a criança e o adolescente eram vistos como potenciais reprodutores de capital. Com isso, os cuidados médicos, que diminuíram a taxa de mortalidade infantil, e a educação escolar, cuja finalidade fora a transmissão dos princípios burgueses e a preparação profissional, passam a prover a força de trabalho para o mercado em construção. Dessa maneira, estamos em consonância com Fernando Londono, quando afirma:

“Acreditamos que esse querer saber sobre a criança, esse querer tratar adequadamente dela, evidenciou-se como subproduto do prestígio que adquiriam entre os setores ilustrados das classes dominantes as chamadas ciências positivistas e o desejo de copiar a europeus e americanos como uma forma de participar do progresso ocidental. Tudo isso como resultado das transformações desencadeadas a partir de uma vinculação mais forte do Brasil ao mercado mundial, que trouxe importantes mudanças econômicas e sociais”. (LONDONO, 1996. p:132).

Entre o final do século XIX e o início do século XX, as “crianças abandonadas” passaram a fazer parte das preocupações das elites brasileiras, quando foi necessário se recuperar a integridade física e moral dos “desamparados”. Essa recuperação era concebida através do trabalho, enquanto elemento reabilitador, educador e disciplinador. Várias instituições foram criadas ou adaptadas com a finalidade de criar instrumentos que disciplinassem o corpo da criança, para a garantia da força de trabalho que o processo de industrialização brasileira precisava para se reproduzir.

No limiar do século XX, o Brasil enfrentou modificações econômicas e sociais que estavam atreladas ao processo de industrialização incipiente do país. O trabalho assalariado cresce (principalmente no setor industrial, no de serviços e no funcionalismo público) e passa a fazer parte do cotidiano da sociedade. (BAUER, 1994).

A incipiente classe dos trabalhadores cresce e se desenvolve em condições precárias de vida e de trabalho. A jornada de trabalho era de 12 a 15 horas, não tinham direito a descanso semanal ou mensal remunerado (a domingos, a feriados ou a férias anuais); não existia contrato de trabalho, os trabalhadores eram admitidos ou demitidos verbalmente e aleatoriamente, no caso dos demitidos, não recebiam nenhum tipo de indenização por tempo de trabalho; a baixa remuneração provocava um péssimo nível de vida que forçavam as proles dos trabalhadores a se enfileirarem no mercado de trabalho fabril. (Idem).

Os espaços de moradia da maioria dos trabalhadores daquele período eram deprimentes, os locais eram marcados pela penúria e foco de doenças transmissíveis. O tipo de habitação dos trabalhadores que predominava eram os cortiços e as casas minúsculas, com escassez de água, luz e sistema de esgoto. (Ibidem).

A situação da classe dos trabalhadores brasileiros não se diferenciou dos trabalhadores europeus do século passado. Assim descreveu Engels sobre a situação dos operários britânicos:

“As casas são habitadas dos porões aos desvãos, são tão sujas no exterior como no interior e têm um tal aspecto que ninguém as desejaria habitar. Mas isto ainda não é nada comparado às habitações nos corredores e vielas transversais onde se chega através das passagens cobertas, e onde a sujeira e a ruína ultrapassam a imaginação; não se vê, por assim dizer, um único vidro inteiro, as paredes estão leprosas, os batentes das portas – quando as há – são feitas de pranchas velhas, pregadas uma as outras; (...) as portas são inúteis não há nada para roubar. Em toda parte montes de detritos e de cinzas e as águas vertidas em frente às portas acabam por formar charcos nauseabundos. É aí que habitam os mais pobres dos pobres, os trabalhadores mais mal pagos, com os ladrões, os escroques e as vítimas da prostituição, todos misturados”¹⁵ (ENGLES apud: BAUER, 1994. p: 68)

Nesse ponto, concordamos com Bauer, quando nos aborda sobre a contribuição de Engels.

“A contribuição singular de Engels nos permite perceber com clareza que os problemas do proletariado não são de natureza local ou ainda nacional; são essencialmente internacionais. Dizem

a respeito às questões estruturais do processo de dominação política, econômica e cultural da sociedade capitalista” (Idem, p:68).

Foi nesse contexto que se aguçaram os conflitos sociais, e a “questão social” passou a ser caso de polícia. Segundo Cerqueira Filho, a “questão social” significa:

“O conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no mundo no curso da constituição da sociedade capitalista. Assim, a ‘questão social’ está fundamentalmente vinculada ao conflito entre capital e trabalho.” (CERQUEIRA FILHO, 192. p:21).

A “questão social” constitui-se num problema concreto, tanto no Brasil quanto em qualquer outro país do mundo, a partir do processo de implantação e expansão do modo de produção capitalista e o surgimento do operariado e da fração industrial da burguesia. (Idem:57).

A “questão social” é a expressão concreta da contradição entre o capital e o trabalho no interior do modo de produção capitalista, porque, simultaneamente à acumulação capitalista, ocorre a acumulação da miséria. Noutras palavras, o capitalismo produz riqueza e pobreza, sendo um a negação e o complemento do outro no processo de sua reprodução.

De acordo com Cerqueira Filho, a “questão social” não pertencia ao discurso da elite brasileira, a oligarquia agrária da Primeira República (de 1890 a 1930), senão como fato excepcional e episódico, porque não interessava à oligarquia agrária solucionar os problemas sociais. Os seus interesses eram outros. No entanto, tais pensamentos eram objetos de atenção da classe dos trabalhadores (as primeiras organizações dos trabalhadores servem como exemplo), em geral, sob influência anarco-sindicalista. Portanto, por não fazer parte do discurso da elite, a “questão social” se configurou como desordem subversiva, que não era uma questão legal, mas ilegal, que deveria ser tratada no interior dos aparelhos repressivos de Estado. (Idem p: 57).

Sendo assim, os problemas das crianças e dos adolescentes que povoavam as ruas, praças e avenidas das cidades brasileiras (habitando-as, trabalhando ou praticando

pequenos delitos), e que eram denominados de “menores abandonados”, passaram a fazer parte das preocupações das elites.

Torres Londono assinala que, no limiar do século XX, as elites, principalmente o corpo jurídico, possuíam a visão de que a criança seria um ser privado de senso moral, no qual estavam presentes os germes da loucura e da criminalidade, da vingança e da cólera, e que somente a autoridade, a disciplina, a ordem e a educação poderiam purificá-lo. Essa concepção tinha uma relação intrínseca com a visão lombrosiana.¹⁶

Dentro dessa visão, as crianças e os adolescentes que habitavam as ruas, as praças, enfim, os espaços das cidades possuíam um caráter nato de cólera, de vingança, mentira, e que naturalmente estavam aptas a realizarem crimes. Para alguns juristas dessa época, as crianças e os adolescentes desamparados pela família e pelo Estado e que viviam nas ruas eram “caso de polícia”. Os policiais deveriam “limpar” as ruas e garantir a tranquilidade para os comerciantes e transeuntes.

Nessa perspectiva, surgiram os primeiros “ecos” na sociedade para a elaboração de leis que garantissem o direito e disciplinassem o “menor”. Com isso, após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), vários tratados internacionais foram assinados entre os países, e um desses tratados foi a Declaração da Criança na Conferência de Genebra, em 1921. Esse tratado inspirou a elaboração e, posteriormente, o decreto do **Código de Menores, juiz Mello Mattos**, a Lei de 12 de outubro de 1927, sendo o primeiro Código da América Latina. (PEREIRA, 1996. p:328).

Bulhões Carvalho em seu livro, **Direito do Menor**, apresenta as modificações ocorridas na lei, após o decreto do Código de Menores, sendo as principais as seguintes:

- 1 - *“Instituiu um Juízo Privativo de menores;*
- 2 - *elevou a idade da irresponsabilidade criminal do menor a 14 anos;*

¹⁶ A concepção jurídica nesse período é cristalizada pelo dogma preconceituoso baseado no biologismo de Cesare Lombroso, cuja criminalidade era determinada biologicamente por um grupamento étnico-cultural, que no caso do Brasil eram os afros-brasileiros. Para se garantir o progresso da nação era necessário aburguesar e embranquecer a sociedade, através do controle social, uma verdadeira “limpeza”, “higienização” do espaço urbano. Ver: CARVALHO, 1997; CERQUEIRA FILHO, 1992; RAGO, 1997; SCHWARCZ, 1993 & NEDER, 1997. Entre outros.

3 - instituiu processo especial para menores infratores de 14 a 18 anos;

4 - estendeu a competência do Juiz de Menores aos abandonados e anormais;

5 - estendeu a competência do Juiz de Menores à matéria civil e administrativa;

6 - autorizou a intervenção do Juiz de Menores para suspender, inibir ou restringir o pátrio poder, com imposição de normas e condições aos pais e tutores;

7 - regulou o trabalho dos menores;

8 - criou o centro de observações dos menores;

9 - criou um esboço de Polícia Especial de Menores dentro da competência dos comissários de vigilância;

10 - procurou criar um grande corpo de assistentes sociais sob a dominação de "delegados de assistência e proteção" aos menores, com a participação popular, como comissários voluntários e como membros do Conselho de Assistência e Proteção aos Menores;

11 - deu estrutura racional aos internatos do Juizado de Menores" (CARVALHO, 1977. p.33).

O referido autor afirma que tais modificações na matéria sobre "menores abandonados e delinqüentes" acolheram os mais importantes princípios das legislações mais adiantadas no mundo, o que era o caso da belga.

No entanto, para Bulhões Carvalho, o "novo Código" possuía **alguns defeitos** em relação às punições dos chamados "menores infratores". O código criou um verdadeiro "sistema penal específico" para aplicar sanção penal, relativamente indeterminada, correspondente aos delitos praticados pelos "menores infratores", de catorze a dezoito anos. A pena deveria ser cumprida em reformatório ou estabelecimento anexo à penitenciária de adultos. (Idem. p: 34).

Os principais "defeitos" apontados pelo autor foram os seguintes:

"Segundo o disposto no art. 69 parágrafo 2º do Código de Menores, se o menor não for abandonado, nem pervertido, nem estiver em perigo de o ser, a autoridade o recolherá a uma escola de reforma pelo prazo de um a cinco anos.

Se o menor for abandonado, pervertido ou estiver em perigo de o ser (acrescenta o parágrafo 3º do art. 69 do Código e Menores) a autoridade o internará em uma escola de reforma, por todo o tempo necessário à sua educação, que poderá ser de três anos no mínimo e de sete anos, no máximo.” (Ibidem p: 34 – 35).

Bulhões Carvalho vê uma discrepância no Código ao prever pena para “os menores abandonados”, pelo simples fato de terem cometido o delito de serem abandonados. E declara:

Se é abandonado, deve ter proteção correspondente ao seu estado de abandono e não deve ser essa, razão para que a penalidade a lhe ser imposta seja acrescida do mínimo de um ano para o mínimo de três anos e do máximo de cinco anos para sete de reformatório, pelo simples fato de ser um menor abandonado”. (Ibidem p: 35).

Ora, o autor não percebe que o Código de Menores de 1927 não tem nenhuma discrepância. O Código coaduna com as idéias vigentes da maioria dos juristas da época. Os "menores abandonados" eram concebidos por essa classe dominante como seres com habilidades a todos os tipos de vícios e deveriam ser enclausurados para serem corrigidos por meios disciplinares das instituições (RAGO, 1997. p: 122). Com isso, os agentes do Estado e os policiais salvaguardavam a ordem e a harmonia da sociedade, ao “limparem” as ruas dos pequenos vadios e delinqüentes e os confinavam em estabelecimentos, ditos especiais.

Em relação ao trabalho infanto-juvenil, o Código o regulamentou, em nível da lei, proibindo o trabalho de crianças até doze anos. No entanto, é pouco provável que essa lei tenha sido respeitada, porque, nesse período, o uso da força de trabalho da criança e do adolescente se intensificava para substituir o trabalho do adulto na fábrica, além da justificativa ideológica da elite de que o trabalho na fábrica é “disciplinar” e serve para conter o impulso dos “potenciais delinqüentes”.

O Código de Menores de 1927 se inscreve no princípio moderno do Direito burguês da criança e do adolescente, porém no próprio corpo do código há expressões autoritárias e paternalistas da classe hegemônica. Considerar o “menor abandonado” enquanto infrator, feria, na época, a tendência do “Direito Moderno”. Portanto, o que prevalecia às elites,

nesse contexto histórico, era a construção de um ambiente harmonioso, sem conflitos, para garantir a sua hegemonia, frente ao processo de industrialização, que despontava no país. Encarregar a “questão social”, no que se refere à situação da infância e da adolescência aos cuidados dos agentes repressivos do Estado, foi uma solução viável para essa elite.

Por outro lado, concomitante à situação de precariedade social vivida pela classe dos trabalhadores (no início deste século), foi criado um movimento político de organização dos trabalhadores que reivindicava, da classe patronal e do Estado, melhores condições de vida e de trabalho. Esse movimento, inicialmente, possuía a influência dos intelectuais anarco-sindicalistas, principalmente os imigrantes europeus que vieram para o país, tendo como marco significativo desse processo de organização política, a realização do I Congresso Operário Brasileiro - COB na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1906.

As principais reivindicações dos trabalhadores foram de regulamentação das condições de venda da força de trabalho: diminuição da jornada para 8 horas, repouso semanal, regulamentação do trabalho da mulher e do “menor”, aumento salarial, entre outros. No entanto, não podemos desprezar o esforço da política “educativo-libertária” desenvolvida pelos anarquistas, cujo objetivo era construir no trabalhador, seja criança, mulher ou homem, a auto-emancipação, para que eles pudessem destruir os pilares da sociedade burguesa. Na visão anarquista, “a educação libertária” é o instrumento transformador da sociedade. Com isso, eles criaram escolas, clubes recreativos, teatros, jornais, etc.¹⁷

Com o advento do final da década de 20, ocorre uma crise econômica de proporções mundiais, e o Brasil, por ser um país de predominância agrária, teve um maior impacto em sua economia, com isso, agravaram-se as condições da classe dos trabalhadores, sobretudo, das crianças e dos adolescentes trabalhadores que, devido a peculiaridade da relação de trabalho, foram sobreexplorados, com intuito de conter a crise para alguns empregadores .

As pressões dos trabalhadores também aumentaram, através de greves, boicotes, sabotagens. Cresce o movimento político organizacional dos trabalhadores, e o Estado cria medidas repressivas para combatê-lo.

A crise também contribuiu para o golpe de Estado de 1930, promovido pelas forças que apoiavam o tenente Getúlio Vargas. Com isso, após o golpe, se constituiu uma redefinição na atuação do Estado brasileiro no campo político, econômico e social.

Desse modo, as medidas para solucionar os problemas das “crianças e dos adolescentes abandonados”, que vinham se delineando desde a década de 20, passam a ter uma nítida feição da política estatal, ou seja, as medidas de profilaxia no combate à “doença-social”, os “menores abandonados”, foram substanciadas pelo caráter oficial.

Dentro desse pensamento, inúmeras instituições são criadas para disciplinarem e controlarem os “menores abandonados”, através de uma educação rígida e autoritária que impregna a moral, os bons costumes e a ordem em seus corpos. Além de estimularem o aprendizado de uma atividade profissional, cuja finalidade era a de incutir o hábito de trabalho e preparar a mão-de-obra para o processo de modernização iniciado pelo “Estado Novo”. Com isso, se reprimia a vadiagem e a marginalidade.

As instituições passaram a desenvolver um quadro técnico de profissionais (médicos, assistentes sociais, professoras primárias, pedagogos, entre outros) que produziram **saberes** sobre **estratégias** de moldagem do corpo infante-juvenil, dentro da sociedade em “desenvolvimento”.

Foucault declara que o controle tem por método a disciplina aplicada no objetivo de docilizar os corpos, isto é, desenvolver a utilidade e a obediência (FOUCAULT, 1995: 125-146). A estratégia disciplinar desenvolveu um adestramento nos **corpos** das “crianças e adolescentes abandonados”, preparando-os para o mercado de trabalho e para a vida societária, digamos, “civilizada”.

“A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômico de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma ‘aptidão’, uma ‘capacidade’ que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. Se a exploração econômica separa a

¹⁷cf. RAGO, 1997; BAUER, 1994; entre outros.

força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada.”(FOUCAULT,1985. p: 127.)

A partir desse contexto, a categoria “menor”, que antes era associada à idade, passa a ter a conotação de “criança pobre” e “abandonada”, que é um “delinqüente” em potencial. Essa conotação passou a se cristalizar na sociedade e, até hoje, povoa o cotidiano brasileiro do ponto de vista das configurações jurídico/ideológicas.

Outrossim, o Código de Menores consagrou a concepção dominante de que a criança e adolescente, filhos de trabalhadores, abandonados ou não, são “menores” por que possuíam um potencial para exercer delitos e que estão aptos a todos os tipos de vícios. Esse estigma ficou impingido no imaginário social. E nos dias presentes, a criança e o adolescente, em “situação de vulnerabilidade social”, são “menorizados”¹⁸ pela anuência do Estado e da sociedade, ou seja, não são vistos socialmente dentro da concepção atual de infância e de adolescência, mas como “menores” ameaçadores da ordem.

As construções e as transformações da concepção da infância e da adolescência no processo histórico, que apresentamos neste tópico, serviram de alicerce para a formação da concepção atual, a qual é produzida e propagada pelas ONGs e pelo próprio governo. Como verificamos, a concepção de cada época não é homogênea para todas as crianças, ela se diferencia de acordo com a condição de classe existente na sociedade. E o elemento determinante dessa heterogeneidade, ao nosso ver, é a relação de trabalho; ela delimita o que é ser criança e o que é ser adolescente. Tanto a criança do período da formação do capitalismo (século XVI), como a criança do período da expansão do capitalismo (século XIX) eram consideradas socialmente como potenciais trabalhadores.

Noutras palavras, a condição de puerícia nos ditames hegemônicos dos séculos XVI e XIX não ocorreu para a criança negra escrava e a indígena, o que corria era a introdução

¹⁸ O termo “menorizado”, que ora estamos utilizando, está de acordo com a compreensão de Adorno, quando ele argumenta: “ *A criança menorizada, portanto, é aquela que devido à situação sócio-política desta sociedade, acaba assumido papéis que não são próprio de sua condição de criança. A necessidade obriga sua inserção precoce no mercado de trabalho, sem as devidas garantias previstas por lei, ficando expostas a vários tipos de exploração e violência por parte dos adultos. Ao entrar precocemente no mercado de trabalho, muitas crianças se vêem obrigadas a abandonar temporariamente ou definitivamente a escola.*” (ADORNO, 1991. p:8)

ao “mundo do trabalho”, após os primeiros passos e as primeiras falas. Nos tempos atuais, essa situação não foge da realidade de milhões de crianças e adolescentes, filhos da classe dos trabalhadores que estão em “situação de vulnerabilidade social”. Portanto, a criança escrava negra de ontem está no “menor explorado” de hoje, apesar das relações sociais constituírem-se de outra forma.

“Nas sociedades modernas, a vida infantil aparece como contraposta à adulta, no sentido de que aquela é sede de um sincretismo entre a simbolização e realidade. Nesse sentido, o devaneio e o lúdico fariam parte do modo de ser crianças. Na sociedade brasileira, como em outras onde esse modo de ser é turvado pela necessidade de garantir a reprodução imediata da existência, não poucas crianças assumem responsabilidades adultas, embora permaneçam imersas na cultura infantil, situação que, antes de lhe ser reconhecida como direito, é vista como ‘desvio’, ‘patologia’, atributo de inferioridade” (ADORNO, 1993. p:185).

Assim, no tempo presente, não foi construída uma concepção uniforme de criança e de adolescente que englobasse a todos, apesar de que, conforme a Lei, todos são iguais, mas é na realidade do cotidiano que as diferenças se materializam. As crianças e os adolescentes cuja existência se concretiza através do trabalho, que são pertencentes à classe dos trabalhadores, que transformam o espaço das cidades em “espaço de vida”, luta e saberes. Eles não são vistos enquanto sujeitos de direito que necessitam ser protegidos pelo Estado e pela sociedade, como determina o ECA, mas são percebidos ideologicamente como “menores”, potenciais delinquentes e ameaçadores da ordem, e que somente o trabalho é o instrumento de “salvação” desse “exército de desocupados”, que a sociedade e o Estado produz e recria.

Os 7,5 milhões de meninos/meninas e adolescentes que trabalham no Brasil, desse total quase 50% trabalha nas cidades, exercendo várias atividades. Tais atividades são realizadas geralmente sob longas jornadas diárias de trabalho, em ambientes dos mais variados possíveis, alguns podendo até colocar em risco a vida do trabalhador. Muitos desses trabalhadores recebem menos do que um salário mínimo¹⁹ e realizam trabalhos

¹⁹ O salário mínimo vigente do período da pesquisa, no final do ano de 1997 e início do ano de 1998, é de R\$ 130,00

físicos que afetam, muitas vezes, a sua estrutura óssea e muscular, além de sofrerem espancamentos e abusos sexuais. Essa realidade de violência e exploração faz parte de uma relação social que é produzida no processo capitalista que, no nosso entendimento, constitui as “estratégias perversas de reproduzir a vida”

A violência contra as crianças e os adolescentes, no nosso entendimento, tem dois caracteres que estão intimamente ligados, um constituindo o outro. O primeiro é de conteúdo estrutural. Entendemos a violência como imanente ao capitalismo, que a produz dentro da sua dinâmica contraditória. Essa produção é a “*desigualdade na participação da renda nacional*” (GNACCARINI, 1995. p:116) no processo de reprodução do capital que, essencialmente, constrói as “estratégias perversas de reproduzir a vida”, e tais meios se “cristalizam” socialmente. Os trabalhadores infanto-juvenis não possuem qualificação de trabalho e dificilmente a terão na sua fase adulta para competir em outros mercados de trabalho. Portanto, só têm essa forma para reproduzirem as suas existências.

O segundo aspecto é a violência como degradação física e psicológica, a **violação do corpo lúdico e criativo do ser**, ou seja, as crianças e os adolescentes, explorados através do sobretabalho, são “desumanizados”. Trabalham para garantir a sobrevivência imediata .

Desse ponto vista, concordamos com Guilhon Albuquerque, ao entender a violência como violação, que geralmente é contra o corpo, ainda que “*o uso da força pode ser perfeitamente substituído pela ameaça ou estratégia: a violação permanece*”. (ALBUQUERQUE, 1980. p: 68). Além disso, para o autor:

“Em nossa sociedade, o corpo é o primeiro prolongamento natural da pessoa, sua propriedade mais preciosa, e a ela se seguem teoricamente todas as propriedades, inclusive as mais intangíveis, como a intimidade, o sigilo e, até, a consciência” (Idem, p:69).

No caso do corpo dos indigentes, das crianças, dos loucos, entre outras categorias tuteladas ou tuteláveis, os seus corpos não são seus, mas um prolongamento natural da sociedade, onde são violados diariamente. (Ibidem, p: 69).

“(...) não é o corpo o primeiro prolongamento natural da pessoa em sentido jurídico-político, mas sim a propriedade dos bens. Como esta, por sua vez, só subsiste subordinada ao capital, pode-se dizer que a propriedade de si mesmo e do próprio corpo é decorrência da propriedade do capital, primeiro e único prolongamento natural da pessoa em nossa sociedade”. (Ibidem, p: 69)

Destarte, a violência é fruto da própria estrutura e dinâmica do capitalismo, fundada em relações sociais de exploração, num contexto em que se processa a reprodução da vida (material e espiritual). Essas relações sociais têm sua história e suas raízes no modo de produzir a própria sociedade.

Dessa maneira, o ECA e as políticas públicas (educação, saúde, lazer, transporte, geração de empregos, habitação, saneamento, entre outras) produzem socialmente uma realidade que não consegue o seu efeito prático, ou, em outras palavras, elas não conseguem sair do papel, são metamorfoseadas em **“Letra Morta”**, **caindo em desuso** no cotidiano da sociedade em geral. Sem esses direitos consolidados na sociedade, agravam-se ainda mais as práticas de violência, principalmente contra as crianças e os adolescentes em **“situação de vulnerabilidade social”**.

De acordo com essa situação, inferimos que a incongruência existente entre a legislação vigente e a situação das crianças e dos adolescentes trabalhadores tem o seu alicerce na particularidade do Estado brasileiro em lidar com a Lei constituída. Existe um estranhamento entre o que está escrito em forma de Lei e o que se processa nas relações do cotidiano. Portanto, o não cumprimento da Lei torna-se uma das características marcantes da sociedade que é subjacente ao Estado.

Nesse caso, é necessário compreendermos essa característica e como ela interfere na realidade de milhões de trabalhadores infanto-juvenis, que possuem os seus direitos violados diariamente.

1.4 – O Reconhecimento/Desconhecimento da Lei: Uma Especificidade “Cristalizada” nas Relações Sociais

Para entendermos a especificidade da sociedade brasileira, necessitamos, primeiramente, investigar e analisar, de forma sucinta, a particularidade da formação do Estado brasileiro. Porque entendemos que a relação de violência e exploração em que as crianças e os adolescentes trabalhadores estão incluídos tem a anuência da intervenção estatal. A maneira com que o Estado intervém nessa problemática é fruto da particularidade política da sociedade que, por sua vez, possui a sua origem na formação histórico – social brasileira.

É bom salientarmos que não é finalidade nossa reconstruir um quadro histórico do processo de formação do Estado nacional brasileiro, mas identificar o perfil ideológico da particularidade do Estado brasileiro em lidar com a Lei instituída.

Como já aludimos anteriormente, o último quartel do século XVIII e de início do século XIX são períodos de transformações estruturais ocorridas no mundo. O “Antigo Regime”, o empreendedor da conquista do “novo mundo”, teve os seus pilares solapados e corroídos pela expansão do capitalismo.

Desde o início da formação do capitalismo (séculos XVI e XVII) a burguesia edificou condições favoráveis para ascender ao poder político. Sendo a conquista pelo poder político a necessidade primacial para a consolidação do capitalismo. Com isso, a classe burguesa, no processo de sua ascensão política, construiu o Estado moderno. E passou a forma e propagar idéias, como: individualismo, liberdade, igualdade, Direitos Humanos, Direito à propriedade privada, Democracia, relação contratualista, trabalho assalariado, entre outros; tornando, assim, diretrizes fundamentais para a concepção político-econômica burguesa.

Com a dominação dessa classe, foram criadas as forças produtivas “mais colossais” da história da humanidade, verdadeiras maravilhas tecnológicas foram produzidas, desde as “caravelas aos ônibus espaciais”. (BRAGA, 1994).

Com o advento da expansão do capitalismo produtivo, industrial, a burguesia se consolida enquanto classe dominante e rompe com os privilégios do pacto colonial. Porque a “nova” classe dominante necessitava de “mercados livres” para impor e estabelecer seu padrão de dominação, ou seja, o capitalismo industrial necessitava de condições materiais propícias para sua reprodução. Dentro dessa perspectiva, as colônias americanas e antilhanas construíram seus processos de emancipação política. (MALERBA, 1994. p:01).

“As diferentes situações econômicas e ‘heranças coloniais’ garantiram a especificidade da emancipação política em cada região das américas”. (Idem, p:01)

De acordo com Ianni, a emancipação política do “novo mundo” foi essencialmente determinada pelas exigências da expansão do capitalismo industrial conjugado com as articulações e rearticulações dos interesses internos das elites locais de cada colônia. (IANNI,1988. p:40).

Assim, os nascentes Estados das Américas e Antilhas formaram-se sob a incongruência ideológica. De um lado, as idéias e práticas liberais e, do outro, a continuidade do trabalho escravo, ou seja, as Leis burguesas, ao mesmo tempo, engendraram princípios de cidadania para os brancos e confirmaram a escravidão para os negros.

Nesse caso, a formação do Estado Nacional brasileiro (a partir de 1822) foi fruto da ambigüidade entre a articulação das idéias liberais, que estavam intrinsecamente ligadas ao processo de emancipação política da ex-colônia, com a permanência do sistema escravista. Foi nessa ambigüidade que o Estado brasileiro fincou seus pilares.

Alfredo Bosi assinala que a oligarquia, a classe fundadora do Império do Brasil, consolidou os seus interesses econômicos (comércio, produção escravista, compra de terra) e políticos (eleições indiretas e censitárias) sob a égide do consórcio ideário do escravismo e do liberalismo (BOSI, 1995. p: 194 a 200). Com isso, o “liberalismo brasileiro” esteve adequado ao contexto sócio-econômico em que o quadro histórico agroexportador delineou.

O processo de consolidação do Estado brasileiro teve bom êxito, devido ao ideário de fundo conservador das elites, que culminou em um “*complexo de normas jurídico-*

políticas capazes de garantir a propriedade fundiária e escrava até o seu limite possível.” (Idem, p: 205).

“O liberalismo à inglesa se fazia necessário para que a classe economicamente dominante assumisse o seu papel de grupo dirigente. Esse o alcance e limite do nosso liberalismo oligárquico.” (Ibidem, p: 203).

Já Cerqueira Filho entende que o “modelo agroexportador implantado no Brasil”, com base no trabalho compulsório e o monopólio da terra, produziu três classes na população: os latifundiários, os escravos e os foreiros, entendidos como agregados. Para o autor, a relação entre latifundiário x escravo foi balizada pela violência, porque o escravo era propriedade do senhor latifundiário. A relação entre foreiro x escravo não existia, porque raramente o foreiro possuía escravos, ele basicamente sobrevivia da agricultura de subsistência. A relação entre foreiro x latifundiário implicava essencialmente em uma relação de dependência, pois os foreiros não são proprietários e nem escravos e a sua reprodução material dependia do “favor” direto ou indireto do latifundiário. O “favor” entremeava a reprodução das classes dos foreiros e dos latifundiários. Desse modo, a vida ideológica no Brasil foi regida pelo “mecanismo do favor” que atravessou a existência nacional (CERQUEIRA FILHO, 1992. p:29).

“Tal mecanismo do favor esteve presente por toda a parte, combinando-se mais tarde a outras atividades afins, como administração, política, industrial, comércio, vida urbana etc...” (idem, p:29).

Discordamos de Cerqueira Filho no que se refere a sua visão estática da relação entre as três classes (latifundiários, foreiros, escravos), classes essas que foram produzidas pelas condições materiais da sociedade agroexportadora brasileira. Tais classes interagem entre si e criavam contradições na estrutura do próprio sistema agroexportador. Portanto, acreditamos que o “favor” era o mecanismo que alicerçava a reprodução das mesmas. O “favor” foi instrumento para neutralizar o conflito existente entre as classes, procurando apresentar uma harmonia entre elas. Tanto o escravo, como o foreiro e o latifundiário possuíam particularidades que diferenciavam suas relações entre uma classe com a outra, mas todas elas eram entremeadas pela “prática do favor”. Além disso, existiam outras classes e grupos na colônia que pertenciam a esta “teia de favor”.

No entanto, concordamos com o autor quando declara que esse processo histórico da formação do Brasil produziu uma especificidade na sociedade atual, que são “as práticas de favor”. Tais práticas têm seu pilar de sustentação nas permanências, cuja origem está nas instituições servis e semi-servis (ibero-americanas) e foram aliadas à forte diferenciação cultural imposta pela origem indígena e/ou africana de uma parcela ponderável da população brasileira, que se traduziu numa concepção burguesa que está intimamente ligada às práticas paternalistas. (Idem, p:25).

A especificidade brasileira suscitou um liberalismo que funciona como máscara das “práticas de favor”,

“a tensão entre a ideologia do favor enquanto racionalização das práticas de favor e o liberalismo, implica no recalamento da concepção jurídica da Lei no imaginário social”.
(Ibidem, p:25).

Ou em outras palavras, Cerqueira Filho percebe que o Direito no Brasil se constitui no reconhecimento do favor e do paternalismo. Vide o adágio popular, que diz: “Aos amigos tudo e aos inimigos a lei”, que é bem ilustrativo nas situações de impunidade dos políticos corruptos, dos policiais assassinos, da situação das crianças e dos adolescentes que trabalham. A concepção da Lei funciona:

“baseada na ideologia do favor e numa rede de compromissos que acabam por negar o Direito. Por isso, o paradoxo do Direito no Brasil que se constrói se negando a si mesmo no reconhecimento do favor e do paternalismo”.(Ibidem, p:25)

Dentro dessa perspectiva, inferimos que as práticas de violência do trabalho infanto-juvenil, que foram e são gestadas no processo antinômico do capitalismo, são também produzidas pelo imaginário social²⁰. A formação social do Brasil foi erigida através da violência dentro do processo de formação do capitalismo, como já mencionamos anteriormente. A sociedade passou a “cristalizar” socialmente as práticas de violência.

²⁰ Entendemos o “imaginário social”, dentro do prisma de Cerqueira Filho, que são práticas políticas, culturais e sociais que permanecem e se articulam em nível do inconsciente dos sujeitos históricos. (CERQUEIRA FILHO, 1993).

A noção do "imaginário social", ora usado por nós, tem sua fundamentação em Cerqueira Filho, que afirma que o processo histórico da sociedade brasileira tem sua formação sob o auspício da violência e mesmo da punição. Porque a necessidade da escravidão (o que persistiu até 1888), nos pilares da sociedade colonial e imperial, para satisfazer a dinâmica da formação do capitalismo e da expansão do capitalismo industrial, passou a ser a encarnação máxima de violência (CERQUEIRA FILHO,1993), que se cristalizou na vida ideológica da sociedade brasileira.

Tais condições históricas construíram “as práticas de favor” que permanecem cristalizadas e regem a vida cotidiana da sociedade brasileira. E essas “práticas de favor” não são o inverso das práticas de violência que regem a esfera de produção e as relações sociais entre as classes fundamentais. As práticas de favor, em nível ideológico, negam e escondem as práticas de violência na esfera da produção, desse modo, o favor “*contém em si mesmo a violência, porém de forma simbólica, a violência em ocultar violência*” (CERQUEIRA FILHO,1992. p:14).

A noção de imaginário social desenvolvida pelo autor tem a contribuição do conceito de ideologia de Antônio Gramsci. Para Gramsci a ideologia é

“o significado mais alto de uma concepção de mundo, que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida das atividades individuais e coletivas” (GRAMSCI, 1991. p:16)

Essa concepção de mundo é elaborada em consonância com as condições concretas de uma realidade histórica e, através dela, os grupos sociais compartilham conjuntamente de um mesmo modo de pensar e agir. (CERQUEIRA FILHO, 1992. p: 27).

Segundo Cerqueira Filho, a ideologia traduz e responde aos problemas criados por uma formação social concreta, e sua principal função é a de “*cimentar (dar unidade) o bloco histórico, composto por classes sociais ou grupos sociais antagônicos ao nível estrutural da sociedade*”. (Idem).

Dentro dessa perspectiva, o autor infere que a concepção de Gramsci sobre ideologia não se contrapõe ao conceito althusseriano, de que:

“a ideologia é uma representação da relação imaginária dos indivíduos com suas condições de existência, reconstruindo no plano imaginário um discurso relativamente coerente que serve de horizonte ao vivido”. (ALTHUSSER apud: CERQUIERA FILHO, 1992:27)

Ao realizar relação entre o conceito de Gramsci sobre a ideologia com o de Althusser, Gisálio C. Filho conclui que:

“Ao admitirmos que ‘a expressão consciente das condições de vidas reais dos indivíduos é imaginária’ resulta daí que há uma relação necessária entre aquilo que é imaginário (que não deixa de ser real num certo sentido) com aquilo que é real, isto é, as condições de vida reais dos indivíduos. É precisamente esta relação dos homens com as condições de existência que é representada na ideologia”. (Idem, p:27).

Paradoxalmente, a sociedade é norteadá pelo conflito entre as classes, a dos proprietários e a dos não proprietários dos meios de produção. No caso da sociedade capitalista, é a classe burguesa que detém a hegemonia ideológica. A sua concepção de mundo se propaga por todos os ramos da ideologia (arte, ciência, economia, direito, entre outros), ou em outras palavras, a classe burguesa controla a sociedade política (o Estado) e a sociedade civil, produzindo a interação social entre as classes²¹.

É bom frisarmos que, segundo Marx, o Estado não funda a sociedade, mas é a sociedade, entendida historicamente como conjunto das relações econômicas, que explica o seu caráter e fundamenta a natureza de suas leis. Dentro dessa perspectiva, o Estado não pode ser autônomo, ele não se constitui em uma entidade que paira sobre a sociedade. O Estado foi construído nas relações sociais.

Em consonância com Marx, Engels compreendeu o Estado como sendo um processo histórico, que foi criado de acordo com as condições materiais da sociedade, para satisfazer uma necessidade social (ENGELS, 1995). Com a dinâmica do processo de desenvolvimento das forças produtivas, a sociedade passou a se dividir em classes e, dessa divisão, surge a luta de classes. Com ela nasce o Estado. *“A História de toda sociedade, até hoje, é a luta de classes”*(MARX & ENGELS, 1987. p:35.)

²¹ Cf. PORTELLI, 1990 e GRAMSCI, 1991 p: 11-30.

De acordo com esta aceção, o Estado, através do governo, que é dirigido de acordo com as regras da classe detentora dos meios de produção, cria todas as artimanhas para constituir a ordem, com o objetivo de garantir o *status quo* da mesma classe. Para isso, o Estado tem que satisfazer algumas reivindicações da classe dos não proprietários para não instalar o embate na sociedade. No caso do Brasil, o Estado media o conflito utilizando a coerção e a conciliação que configuram socialmente no favor recíproco, na barganha, enfim, nas “práticas de favor”.

A ideologia burguesa postula a “Lei” como a expressão do bem comum, é a igualdade entre os indivíduos, ou seja, os indivíduos desiguais socialmente tornam-se iguais perante a Lei. Esta igualdade aparente oculta e mascara o conflito existente entre o capital e o trabalho. Desse modo, ao nosso ver, a “Lei”, enquanto intervenção estatal na sociedade, é prioritária para assegurar o “bem comum” entre as classes, o que cria uma situação de harmonia e “integração social”, entre as classes, no campo ideológico.²²

A concepção de “integração social” está presente no discurso e nas práticas ideológicas dos programas de governo. Dentro dessa concepção, o Estado cria as leis com a finalidade de atenuar os conflitos existentes na sociedade.

Contraditoriamente, o capitalismo desenvolveu nos países industrializados (a partir do século XIX) uma cultura contra a violência, alicerçada na ideologia da igualdade, fraternidade, justiça, enfim, um “processo civilizatório”, que se expandiu com o capitalismo. A sociedade passa a conviver ideologicamente com o direito, todos são iguais perante a Lei. Inicia o processo histórico de garantia dos Direitos Humanos.

O Brasil, na aparência, se insere nessa lógica, principalmente no que concerne aos direitos das crianças. Como já mencionamos, em 1927, pelas pressões internacionais, após a Declaração do Direito da Criança, elaborada no ano de 1923, em Genebra, e pelas reivindicações dos trabalhadores, o governo brasileiro decretou o Código de Menores de 1927. O que suscitou uma nova concepção sobre o “bem-estar” das crianças e dos

²² Sobre a teoria de integração social ver: CERQUEIRA FILHO, 1992 e CERQUEIRA FILHO, 1993 & NÉDER,

adolescentes no Brasil. "A infância abandonada" deixa de ser um caso de polícia, na lei, para ser um caso de assistência do Estado. Porém, na prática, a situação continuou a mesma.

O processo capitalista constrói as condições necessárias para absorver o trabalho infanto-juvenil, e essa absorção se dá em uma relação de exploração e violência. De fato, as crianças e os adolescentes trabalhadores do espaço urbano estão inseridos nesse conflito social, e o Estado necessita produzir medidas que atenuem essa situação de violência .

O Estatuto da Criança e do Adolescente é um caso típico das medidas do Estado para sanar o conflito existente, porém a especificidade política brasileira produz um Estatuto que é conhecido e desconhecido simultaneamente pela sociedade, não consegue sair do papel e ter o seu efeito prático, passa a se metamorfosear em "Letra Morta", caindo em desuso. Enquanto milhões de crianças e adolescentes têm os seus corpos criativos e lúdicos violados pelo processo de reprodução do capital, que explora esse tipo de força de trabalho, com a finalidade de obter alto índice de lucratividade, no caso do trabalho assalariado.

As "práticas de favor" que permanecem cristalizadas e regem a vida cotidiana da sociedade brasileira produziram/produzem uma situação de contradição do Direito que se constrói, negando-se a si mesmo no reconhecimento do favor e do paternalismo. A Lei é reconhecida e desconhecida simultaneamente pela sociedade, desse modo, o que está presente na rotina da sociedade são as relações baseadas no "favor" que geram também práticas de violência. Com isso, a violência passa a ser "cristalizada" socialmente.

No caso da situação das crianças e dos adolescentes trabalhadores, a sociedade "banaliza" a violência, porque passa a ser comum uma criança de cinco a seis anos trabalhar para garantir o seu sustento, ou adolescentes serem prostituídos através do turismo sexual²³ ou até mesmo crianças e adolescentes serem exterminados diariamente nas ruas das médias e grandes cidades do país pelos grupos de extermínio. Toda essa situação é discrepante, aparentemente, com a concepção hegemônica de infância e de adolescência

²³Cf. DIMENSTEIN, 1994; RELATÓRIO DE ESTUDO, 1997; FENELON et all, 1992; GASPAR, 1994; MORAES, 1998; MILITO, 1995; entre outros.

construída no Brasil, principalmente a partir da década de 80 deste século, e que, hoje em dia, o governo e as Organizações não Governamentais- ONGs propagam através dos seus discursos ideológicos.

A situação de violência contra as crianças e os adolescentes em “situação de vulnerabilidade social” passa a ser corriqueira no dia-a-dia da sociedade, sendo representada pela arte, como é o caso da música do compositor e cantor Chico Buarque de Holanda, que é o retrato dessa situação.

O Meu Guri

Quando, seu moço, nasceu meu rebento, não era o momento dele rebentar. Já foi nascendo com cara de fome e eu não tinha nem nome pra lhe dar. Como fui levando não sei lhe explicar. Fui assim levando ele a me levar e na sua meninice ele um dia me disse que chegava lá, olha aí, olha aí, olha aí, aí o meu guri e ele chega.

Chega suando e veloz do batente e traz sempre um presente para me encabular tanta corrente de ouro, seu moço, que haja pescoço para enfiar. Me trouxe uma bolsa já com tudo dentro, chave, caderneta, terço e patuá, um lenço e uma penca de documentos para finalmente eu me identificar, olha aí, olha aí, aí o meu guri, olha aí, olha aí, é o meu guri e ele chega.

Chega do morro com um carregamento, pulseira, cimento, relógio, pneu, gravador. Rezo até ele chegar cá no alto essa onda de assaltos tá um horror. Eu consolo ele, ele me consola, boto ele no colo pra ele me ninar, de repente acordo, olho pro lado e o danado já foi trabalhar, olha aí, olha aí, aí o meu guri, olha aí, olha aí, é meu guri e ele chega.

Chega estampado, manchete, retrato, com vendas nos olhos, legenda e suas iniciais, eu não entendo essa gente, seu moço, fazendo alvoroço demais. O guri no mato, acho que tá rindo, acho que tá lindo de papo pro ar deste o começo eu não disse, seu moço? Ele disse que chegava lá. Olha aí, olha aí, olha aí, aí o meu guri, olha aí, olha aí, é meu guri.

Esta música popular brasileira é uma representação da situação de centenas e mesmo milhares de crianças e adolescentes que habitam os “espaços urbanos”, na tentativa de construir condições de sobrevivência. Essa criança representada na música, já nasce inserida em um contexto de miséria, desemprego, salários insuficientes, habitações precárias, entre outros problemas, onde a desnutrição infantil é uma ameaça à sua vida, *“já nasce com cara de fome”*

Quando cresce, essa criança tem que garantir o seu sustento e o de sua família, cria mil e uma facetas para a sua subsistência, mesmo que seja o “furto” uma delas. As condições materiais em que está inserida a empurra para a delinquência, porque, não deixa de ser uma alternativa para a manutenção de sua própria vida e de seus familiares, *“chega suado e veloz do batente e traz sempre um presente para me encabular (...)”*.

Essa criança que teve uma única condição de sobrevivência construída socialmente é vista como uma ameaça a ordem, então, é exterminada como forma de solucionar o problema das supostas vítimas e da segurança pública. E podemos afirmar que essa violência é tratada como “natural” pela sociedade e a justiça fica omissa perante o assassinato. *“(...) o guri no mato, acho que tá rindo, acho que tá lindo de papo pro ar (...)”*

Em consonância com essa situação de violência empreitada contra a criança na representação de Chico Buarque de Holanda, citamos o caso do “massacre da Candelária”, no Rio de Janeiro, na madrugada de Sexta-feira do dia 23 de julho de 1993, crianças e adolescentes foram chacinados, no total de quatro pessoas. Esse crime abalou a população brasileira nos primeiros dias do acontecido e se repercutiu internacionalmente, porém, ainda hoje, os assassinos e seus mandantes continuam na impunidade²⁴. Neste caso, o que prevaleceu foram as práticas de favor e o paternalismo que os locaram na impunidade.

“Não existe uma tabela. O preço pode variar entre uma caixa de cerveja, um almoço ou milhão de cruzeiros. Mas não é difícil conseguir que integrantes de grupo de extermínio eliminem um menor de rua até de graça. Ex-PMs da praça da Harmonia afirmam que pode-se matar por favor ou a para limpar a área e a

²⁴ cf. LOPE, 1994.

execução sumária pode ser encomendada por qualquer um que se sinta incomodado com a presença dos menores de rua: comerciantes, bicheiros ou os próprios matadores.” (Jornal O Globo, 1993. apud: LOPE, 1994: 81)

Assim, a violência (física, psicológica, sexual e o extermínio) contra as crianças e os adolescentes em “situação de vulnerabilidade social” é uma violação aos Direitos Humanos, ferindo, aparentemente, os princípios básicos da ideologia burguesa. Porém, esse “anti-direito” (a violência) se configura como direito no cotidiano da sociedade. Ou em outras palavras, o Direito das crianças e dos adolescentes, que é estabelecido pela Constituição (artigos 226 e 227) e o ECA (como Leis máximas), é violado pelo Estado. E esta violação tem inscrição no reconhecimento/desconhecimento da Lei, cuja gênese está na formação histórico-social do Brasil.

Essa situação de contradição do Direito brasileiro, o reconhecimento da lei simultaneamente com seu próprio desconhecimento é denominado por Cerqueira Filho de “*ignorância simbólica da lei que, por sua vez, é introjetada em nível profundo pelos sujeitos históricos*”. (CERQUEIRA FILHO, 1993. p:26).

Dentro dessa perspectiva, inferimos que a relação de violência e exploração que as crianças e os adolescentes trabalhadores estão inseridos se “cristalizam” socialmente pela anuência do Estado e pela sociedade civil. Para o entendimento desta articulação, analisaremos a intervenção do governo municipal e das ONGs da cidade de Feira de Santana-BA, a partir da promulgação do ECA, enquanto exemplo, para demonstrar a relação da Lei (des)conhecida com a situação de violência por que passam as crianças e os adolescentes trabalhadores.

Com isso, para respondermos a nossa indagação inicial, por que milhões de crianças e adolescentes continuam trabalhando numa sociedade que possui uma legislação que os protege da exploração do trabalho, tomaremos a especificidade da cidade de Feira de Santana-BA, para analisarmos essa incongruência entre a Lei e a situação de violência por que passam as crianças e os adolescentes trabalhadores.

CAPÍTULO II

“O Trabalho Precoce” e a Interlocução com o (Des)conhecido ECA

“Já trabaiei de várias coisas, já trabaiei de olhar cabra, limpar sapato, de olhar carro e vender maçã”. (Adolescente, 14 anos, vendedor).

“Meu medo? o meu medo, meu medo, é dormir na rua, mas não tem jeito” (Adolescente, 15 anos, engraxate).

“Criança pra trabalhar, eu acho que atrofia a vida dela toda” (Adolescente, 15 anos em “situação de privação de liberdade”)

2.1 Introdução

Neste capítulo, demonstramos a particularidade do espaço de nosso enfoque de pesquisa, a cidade de Feira de Santana - BA., que proporciona a cidade se projetar enquanto pólo atrativo do processo migratório, para um contingente de pessoas que buscam formas de reproduzir a sua força de trabalho. Com isso, um cenário social de precariedade se delinea para grande parte da população, sobretudo, para as crianças e os adolescentes trabalhadores.

Também apresentamos, neste capítulo, o processo de elaboração do ECA, que foi fruto da participação das “organizações representativas da população”. Para isso, levamos em conta o golpe militar de 1964 como “divisor de águas”, porque, a partir desse período, houve uma redefinição das diretrizes políticas para garantir a “Segurança Nacional”.

2.2 - A Reprodução da vida das Crianças e Adolescentes

Trabalhadores na Peculiaridade da cidade de Feira de Santana -BA

A escolha de Feira de Santana – BA para o nosso estudo não foi aleatória, mas calcada em dois aspectos. Primeiro, porque o Município de Feira de Santana é o segundo pólo populacional do Estado da Bahia, com uma população de 450.487 habitantes, caracterizando-se num segundo maior centro industrial do Estado, possuindo cerca de 500 estabelecimentos industriais (IBGE apud: PEREIRA,1998. p:10); e no importante pólo comercial, tanto no ramo atacadista como no ramo varejista, de onde suas mercadorias são

distribuídas para várias regiões do Estado e, também, para outros Estados do nordeste. Segundo, é devido a localização do município, ao leste do Estado da Bahia, entre a zona da mata e o sertão, numa área de transição denominada Agreste Baiano (FREITAS, 1998), que caracteriza-se como um dos maiores entroncamentos rodoviários do país, cortado por três rodovias estaduais e federais, as Brs, 324, 116 e 101, que ligam a região Nordeste com o Sudeste e o Litoral com o Sertão baiano.

Com base na característica da localização, a cidade de Feira de Santana tornou-se um pólo atrativo para o movimento dinâmico de *migração* (idas-vindas e de vindas-idas), cujos motivos são diversos, fugindo dos longos períodos de estiagens, falta de perspectiva de emprego, conflitos pela posse da terra e falta de oportunidade de trabalho nas cidades. Tais movimentos dinâmicos são tentativas de garantir a sobrevivência individual, da família e das classes sociais.

O conceito de migração, ora trabalhado por nós, tem fundamentação no trabalho de Menezes, quando nos declara:

“A migração, como um processo determinado pelo desenvolvimento do capitalismo, permite que o exército industrial de reserva seja, permanentemente, mobilizado. No entanto, quem viabiliza esta movimentação é a família, que busca sua sobrevivência nos espaços sócio-econômicos gerados pelo movimento do capital.

A nível da família, a imigração é determinada pelas condições objetivas e pelo ciclo de vida dos seus membros, definindo quais membros da família são mais propensos a migrar. Assim, para a família, a migração tem antes de tudo um caráter de estratégia de sobrevivência. Enquanto ela busca a sua sobrevivência, ela se dispõe enquanto força de trabalho para o capital” (MENEZES, 1985. p:6-7).

Nesse sentido, a autora analisa a migração a partir de duas categorias, origem e destino, que não são entendidas enquanto realidades estanques, uma em oposição a outra, mas pólos de orientação de atração e expulsão. A noção de expulsão, segundo Menezes:

“ (...) não apreende o movimento, ou seja, o processo que libera mão-de-obra pode, ao mesmo tempo, reabsorvê-la em outras condições. O mesmo acontece com os fatores de atração, os locais

de destino podem ser, ao mesmo tempo, locais de origem de outros fluxos migratórios". (idem, p:4).

Desse modo, ela conclui que os termos "origem" e "destino" são pontos dinâmicos, os quais são determinados socialmente pela reprodução do capital, que:

"(...) Se reproduz e se movimenta nos espaços socialmente definidos pelo capital. O migrante não abandona a origem para se integrar no destino. Ao contrário, a migração representa um ponto de contato permanente entre um e outro (...)" (Ibidem, p:5)

De acordo com essa perspectiva, inferimos que a cidade de Feira de Santana se circunscreve como ponto de encontro desses fluxos, recebendo um contingente de pessoas, que passam a morar na cidade com suas famílias. Acreditamos que algumas crianças e adolescentes trabalhadores são fruto desse processo dinâmico de reprodução da força de trabalho.

Freitas entende que um dos fatores do crescimento populacional em Feira de Santana foi a migração (veja a tabela 1). A cidade recebeu, entre 1960 a 1970, 58.491 migrantes, ou seja, 30,77% da população de 1970; entre os anos de 1970 a 1980, foram 53.569 novos habitantes que chegaram à cidade, em torno de 14% da população de 1980; já nos anos de 1980 a 1991 corresponderam a 58.984 migrantes, constituindo-se 14,53% sobre o total da população de 1991²⁵.

Tab. 1
Feira de Santana
Evolução da População do Município 1950 - 1996

Anos	População Total	População Urbana	%	População Rural	%
1950	107.205	34.277	31,97	72.928	68,03
1960	141.157	69.884	49,30	71.873	50,70
1970	190.076	134.263	70,63	55.813	29,37
1980	291.504	233.905	80,24	57.599	19,76
1991	405.848	348.973	85,98	56.875	14,02
1996	450.487	393.943	87,45	56.544	12,55

Fonte: IBGE. Censos Demográficos - Bahia. 1950 a 1991. Contagem da População 1996. Apud: FREITAS, 1998, p. 125.

A autora conclui:

²⁵ Freitas nos chama atenção para os números analisados, porque são dados do IBGE, relativos às pessoas não naturais do município e que residem na cidade a menos de 10 anos (FREITAS, 1998, p. 127)

“Das décadas analisadas, a de 70 é a mais importante pois, posteriormente, há uma incidência decrescente do fenômeno, quando é somente na década de 70 que pode ser considerada uma área de grande atração populacional, contribuindo a imigração com quase um terço no crescimento populacional.” (FREITAS, 1998. p: 127).

Concordamos com Freitas nesse ponto. Realmente, nos anos de 1960 a 1970, houve um crescimento populacional significativo, a migração colaborou com quase um terço no crescimento da população. No entanto, apesar dos outros períodos apresentarem taxas menores, o número de migrantes é expressivo na cidade, o que ocasionou um crescimento desordenado no processo de urbanização.

Vários são os motivos para um número significativo de migrantes fixar residência na cidade, ao nosso ver, os principais são: impossibilidade financeira em prosseguir a viagem e na expectativa de melhores condições de vida²⁶. Desse modo, não é só a localização que contribui para convergência dos fluxos migratórios para cidade, existem outros fatores que iremos explicar abaixo. Vejamos:

A partir de 1960, a cidade passa a se desenvolver, enquanto centro comercial, nos dois ramos, varejista e atacadista. Apesar da predominância do ramo varejista, os dois ramos obtiveram um crescimento expressivo no número de estabelecimento comerciais entre os anos de 1960 a 1970. Este crescimento, afirma Freitas, vai contribuir no crescimento populacional do período (Idem, p: 132).

Nesse mesmo período, o setor de serviços cresceu e se dinamizou, contribuindo, assim, com o crescimento econômico da cidade e absorvendo um número significativo de trabalhadores. Os serviços que predominaram foram o de saúde e educação. (Ibidem, p: 132).

No ano de 1970, foi implantado o Centro Industrial Subaé - CIS na cidade, o que ocasionou a expansão industrial na região, trouxe uma importante transformação urbanística na cidade.

²⁶ Acreditamos que e alguns migrantes seguem a viagem sem os seus filhos, abandonando-os à própria sorte. No entanto, não conseguimos identificar esta situação na nossa pesquisa.

“Não se pode negar a importância do CIS para o processo de industrialização da cidade e a capacidade que dispõe de exercer atração populacional, mesmo não sendo o setor mais significativo da economia feirense. O aparecimento de novos bairros, a partir de sua implantação em 1970, é um dos mais fortes indicadores do seu poder de atração, apesar de não possuir condições de absorver grande parte da mão de obra local ou imigrante, pois é a partir desta década que se forma uma periferia urbana crescente em Feira de Santana” (Ibidem, p: 164).

Desse modo, esses fatores proporcionaram à cidade de Feira de Santana se projetar enquanto pólo atrativo do processo migratório. Como afirmou a autora, a industrialização não absorveu a grande parte da mão-de-obra migrante, conseqüentemente, esse contingente buscou novas formas de sobrevivência. Por outro lado, de acordo com Freitas, tanto o comércio quanto o setor de serviço foram uma opção de trabalho, porque absorveram um maior número da mão de obra local e migrante. (Ibidem, p: 164).

“O volume de mão de obra empregada no setor industrial não concorre em pé de igualdade com os setores comercial e dos serviços, sendo assim, a sua contribuição direta no crescimento urbano ainda é discutível, no qual insisto em afirmar que principalmente nas realidades subdesenvolvidas se dá de forma indireta. Sabemos, e já foi dito, que o setor industrial em nenhuma realidade, essencialmente devido aos avanços tecnológicos, é o que mais emprega, o que discuto é até que ponto a oferta de empregos no setor atende a demanda e como isto influencia a urbanização, e qual o grau de influência. Este fenômeno contribui para uma expansão urbana, mas em níveis quantitativos e não qualitativos em Feira de Santana, pois a cidade cresce, porém a qualidade da infra-estrutura oferecida não é diretamente proporcional ao crescimento urbano”. (Ibidem, p:165).

Com isso, um contingente da população, sejam migrantes ou locais, que não conseguem reproduzir sua força de trabalho nos setores industrial, comercial, serviços, ou em outros, passa a ter, como alternativa para sobreviver, somente as “estratégias perversas de reprodução da vida”. Gomes declara que as estimativas apontam que existem no município cerca de 33.000 trabalhadores desempregados. (GOMES, 1996. p:14).

E essa tendência tende a se agravar ainda mais, devido à política econômica vigente com medidas recessivas, que aumentam o desemprego em todo o país. Dentro dessa perspectiva, a cidade de Feira de Santana aglutina todos os problemas sociais das cidades

brasileiras de médio e grande porte, tais como: a falta de habitação, o não acesso a saúde, a crise educacional, a falta de saneamento público, desemprego, entre outros. Segundo os dados oficiais, o índice de analfabetismo no município é de 37% para a população com mais de oito anos (Idem, p: 13). Foi constatado pelo IPEA- 1993, que o município possui cerca de 170 mil indigentes. O número total de indigentes na Bahia é de 4,3 milhões de habitantes (PELIANO, 1993).

São 57.783 crianças e adolescentes indigentes, em outras palavras, 12% da população faz parte dessa realidade (Idem,), com isso, necessitam produzir seus meios de subsistência. Consoante a essa situação, cerca de 32.000 famílias vivem em situação de indigência, ou seja, estão abaixo da linha de pobreza (GOMES, 1996. p:13).

Segundo o relatório do IPEA-1993, uma família é considerada pobre quando a sua renda per capita não é suficiente para adquirir os bens necessários para sobrevivência adequada de seus membros, o que é questionável de um modo geral em toda sociedade brasileira. Desse modo, os membros necessitam desenvolver estratégias de sobrevivência.

De acordo com Adorno, a “pauperização” crescente na sociedade brasileira induz um maior número de crianças e jovens em direção ao mercado de trabalho, paradoxalmente não melhora as condições de vida da população. Conseqüentemente, instaura-se na sociedade uma espécie de “curto-circuito perverso”, na medida em que pressões sociais, decorrentes da imperiosa necessidade de assegurar a sobrevivência de si e da família, intensificam o número de crianças e adolescentes a ingressarem no “mundo do trabalho”, em condições muito desfavoráveis. (ADORNO, 1993. p:187).

Os dados da contagem de crianças e adolescentes realizada, em Feira de Santana, pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS²⁷, nos permitem concordar com o autor, porque os dados nos revelam que a maioria das crianças e dos adolescentes em “situação de vulnerabilidade social” recorrem ao trabalho para assegurar a sobrevivência de si ou de seus familiares. Apesar da insuficiência dos dados e a precariedade da pesquisa, podemos perceber nesta amostragem que existe um número expressivo de crianças e jovens que ingressam no mercado de trabalho (ver tabela 2) .

²⁷ A metodologia utilizada pelas equipes de pesquisa consistiu na contagem simultânea, em áreas previamente escolhidas, com horários pré-determinados para ser realizado apenas em um dia, Sexta-feira, um dia típico de movimento na cidade. Foram escolhidos três horários: pela manhã às 10:00h, à tarde às 14:00 h, e pela madrugada à 1:00 h (UEFS/SMDS, 1997. pp: 5-7).

Tabela 2.

Distribuição de crianças e adolescentes nas ruas da cidade de acordo com a atividade, sexo e idade.												
ATIVIDADES	MASCULINO					FEMININO					TOTAL	%
	Menor 10	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Sub- Total	Menor 10	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Sub- Total		
Trabalhando	81	136	163	114	494	13	32	43	25	113	607	48
Esmolando	12	6	7	3	28	5	6			11	39	3,1
Perambulando	58	66	60	32	216	16	6	5	4	31	247	20
Brincando	94	104	93	24	315	21	6	12	2	41	356	28
Dormindo					0					0	0	0
Outros	1	1	1	7	10					0	10	0,8
											0	0
TOTAIS	246	313	324	180	1063	55	50	60	31	196	1.259	100

Fonte: Os Meninos Estão na Rua, 1997. (anexo).

O número significativo de crianças e adolescentes encontrados nas ruas estavam trabalhando. Foram 607 trabalhadores, que compreende 48% do total. A maior incidência está na faixa etária entre treze a quinze anos, sendo 206 meninos/meninas e adolescentes, ou seja, 16,36% do total, apesar, das outras faixas etárias apresentarem um número expressivo de trabalhadores.

A pesquisa não nos explicita o que significa “perambular”, só se refere a que foi uma “atividade” desenvolvida pelas crianças e adolescentes no momento da contagem. De acordo com nosso entendimento, a “atividade perambulando” no cotidiano deles está relacionada à busca da satisfação de qualquer necessidade existente, principalmente a de saciar a fome. Eles saem e derivam pelas ruas, avenidas e praças, procurando algo que satisfaça as suas necessidades imediatas. Desse modo, as “atividades perambular e esmolar” possuem um limite tênue.

Como percebemos na tabela 2, o universo da realidade das crianças e adolescentes em situação de “vulnerabilidade social” não é homogêneo, contém inúmeras situações, relações e grupos diferentes. De acordo com a classificação de Ataíde²⁸ existem quatro grandes grupos de crianças e adolescentes que sobrevivem nas ruas da capital baiana, que são:

“1º - Meninos trabalhadores na rua em contato permanente com a família;

2º - Meninos trabalhadores na rua em contatos ocasionais com a família;

3º - Meninos trabalhadores evadidos de casa, com perda dos referenciais familiares;

4º - Meninos infratores afastados da família e sem referenciais familiares”. (ATAÍDE, 1993. p: 30-33)

²⁸ Ataíde obteve esta classificação na pesquisa para elaborar o seu livro, “Decifra-me ou Devoro-te: História Oral de Vida dos meninos de rua de Salvador”. (ATAÍDE, 1993).

A classificação da autora é estática, não nos apresenta movimento entre os grupos, de modo que um possa estar no outro e vice-versa. Ou, noutras palavras, podem existir crianças e adolescentes que cometem pequenos furtos e estão em contato permanente com a

família, ou meninos e meninas que trabalham e também realizam pequenos delitos, estando ou não fora de casa, ou ainda outros casos não relacionados; enfim, são várias as situações dentro da complexidade das ruas.

No entanto, Ataíde nos sinaliza com pistas para afirmarmos que existe um “mosaico” de grupos e subgrupos entre as crianças e os adolescentes, nos quais eles se mesclam e se aglutinam enquanto grupos, com o objetivo de criarem mil e uma artimanhas de sobrevivência nas ruas das grandes e médias cidades brasileiras, na chamada “selva de pedra”

Nesse ponto, os depoimentos dos trabalhadores infanto-juvenis da cidade de Feira de Santana ratificam o nosso argumento, quando eles dizem:

“Seguir os caminhos do outro, seguir os caminho do mal, dos vagabundos. Se ele tivesse do lado da gente, aí, tava vivo. Mas tai nessa outra de roubar aí perdeu a vida” (Adolescente, 13 anos, guardador de carro - Feira de Santana)

(...) quando eu perdi tudo, fiquei desempregado, passei um tempão desempregado, eu aprendi fazer isso aí, o roubo (...).” (Adolescente, 16, em situação de privação de liberdade²⁹).

O primeiro entrevistado se refere a um jovem que trabalhava como guardador de carro, que cometeu um delito e foi assassinado, no Complexo Policial Investigador Bandeira, na cidade de Feira de Santana³⁰. O entrevistado se reporta a esse caso para exemplificar a existência das dificuldades de se trabalhar nas ruas. Existe uma atração para o que ele chama de “os caminhos dos outros, seguir o caminho do mal (...).” No entendimento do entrevistado é como se seu colega de trabalho tivesse **optado** pelo “caminho da vagabundagem e da própria morte.”

²⁹ De acordo com ECA, os adolescentes privados de liberdades são aqueles que cometeram ato infracional e estão internados em instituições de caráter sócio-educativo, cumprindo a sentença do juiz da infância e da adolescência. As entrevistas foram realizadas na Casa Sócio-educativa Juiz Melo Matos em Feira de Santana – BA.

³⁰ Jornal Diário Da Feira, Sábado, 30 de Maio de 1998.

O segundo entrevistado está em condição de privação de liberdade na Casa Sócio-Educacional Juiz Melo Matos. Neste trecho, ele relata um dos motivos dele ter cometido o crime. A falta de perspectiva o levou ao roubo, “(...) *eu aprendi a fazer isso aí, o roubo.*”

Os dois depoimentos nos levam a refletir como os “grupos” e “sub-grupos” se mesclam e se interagem entre si.

Segundo os relatos obtidos na Casa Sócio-Educacional Juiz Melo Matos, boa parte dos adolescentes assistidos por essa instituição tiveram experiências pretéritas com trabalho. E alguns exemplos dessas experiências foram “estratégias precárias de reprodução da vida”. Nesse caso, compreendemos que as condições precárias de sobrevivência criam possibilidades para que os chamados delitos tornem-se uma forma alternativa de sobrevivência.

Assim, os problemas que afetam as crianças e os adolescentes infratores são diferentes dos que atingem os trabalhadores infanto-juvenis, mas ambos lutam para sua sobrevivência, criando estratégias para permanecerem vivos dentro de uma realidade que proporciona “os meios insuficientes de reprodução da vida” (material e espiritual), por isso, a qualquer momento, um trabalhador pode se transformar em infrator, ou vice-versa. É uma fronteira tênue entre o trabalho e a delinquência.

Essa nossa abordagem é ratificada no depoimento de um adolescente em “situação de privação de liberdade”, quando ele diz:

“Depois que foi desempregado, era só que passa pela minha cabeça como era que eu ia ajudar em casa, comprar pão, café, farinha, carne, pagar minhas diversões, mulhere e drogas. Aí, comecei a apelar pra isto aí Todo mundo lá vinha me incentivar, tá entendendo? (...) Aí comecei e não conseguir sair mais. Se eu saísse eu morria. Eles começaram a morrer, outros e mais outros, e não podia sair. Aí vim parar aqui dentro, Aguardo sair daqui de dentro, trabalhar, né? E viver a vida normal, como cidadão de bem.”
(adolescente, 15 anos em “situação de privação de liberdade”)

O entrevistado ao ser desempregado necessita de uma **outra alternativa, o crime**, para prover a própria subsistência e de sua família (“...*como era que eu ia ajudar em casa...*”). No caso, essa alternativa é construída dentro do seu cotidiano, no bairro onde

mora (*“todo mundo lá vinha me incentivar”*) e passa a ser, na maioria das vezes, uma “ida” sem volta (*“...Se eu saísse eu morria...”*). Portanto, no nosso entendimento, a delinquência não faz parte da natureza dos denominados “menores”, como afirmavam/afirmam e propagam boa parte da elite brasileira, mas é fruto da questão sócio-econômica em que estão inseridas as crianças e os adolescentes. Em outras palavras, a produção da desigualdade imposta a essa infância e a essa adolescência pela dinâmica capitalista e, com a anuência do Estado, contribuem para a formação da “delinquência infanto-juvenil”.

Os depoimentos e os dados da contagem acima apresentados corroboram o nosso argumento, quando afirmamos que as crianças e os adolescentes, em “situação de vulnerabilidade social”, utilizam o espaço da cidade como espaço de vida na produção da violação do corpo, em outras palavras, eles dormem, brincam, trabalham, cometem delitos, ou até mesmo, morrem nas ruas.

Existe uma pesquisa intitulada, “Diagnóstico sobre o Trabalho de Crianças e de Adolescentes de Feira de Santana” que nos revela algumas atividades exercidas pelos trabalhadores infanto-juvenis, carga-horária e remuneração. Vide o Quadro Demonstrativo I.

Quadro Demonstrativo I
CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM FEIRA DE SANTANA - 1996

Atividade	Situação no Emprego			Jornada de Trabalho			Remuneração em Salário Mínimo (S.M.)			Faixa Etária					Os males que predominam no trabalho
	Menor Apren.	C/ CTPS Assinada	S/ CTPS Assinada	Até 6h.	De 6 a 8h.	Mais de 8h.	Menos de 1	1 (S. M)	Mais de 1(S.M)	Menos de 10	De 10 a 12	De 12 a 14	De 14 a 16	De 16 a 18	
Comércio	0	11	100	76	21	14	88	17	06	0	01	09	51	50	Cansaço/dif. Apr.
Indústria	13	13	06	25	7	0	27	04	01	0	0	01	06	25	Acidente de Trab
Bancos	0	11	02	13	0	0	0	04	09	0	0	0	07	06	Cansaço
Setor de Saúde	0	0	09	05	04	00	08	01	0	0	0	0	05	04	Dificuldade/Apr.
Prestação de Serviço	0	1	21	10	07	05	19	01	02	01	0	08	09	04	Cansaço e dificuldade/Apr.
Serviço Público	0	27	22	49	00	00	43	06	0	0	0	02	14	33	Insônia e dif. Apr.
Economia Informal	0	27	135	44	35	42	98	28	02	13	37	46	24	15	Cansaço, insônia e Acid. De trab.
Zona rural	0	0	87	51	26	02	51	03	0	17	17	20	25	8	Cansaço e Acid. De trab.
Total	13	63	382	273	100	63	334	64	20	31	55	86	141	145	

Fonte: Diagnóstico sobre o Trabalho de Crianças e Adolescentes de Feira De Santana (RELATÓRIO de PESQUISA, 1998)

Adaptado por João Diogenes Ferreira dos Santos.

Observação: na chamada "Economia Informal"³¹ 14 trabalhadores não informaram a jornada de trabalho e 7 declararam não receber qualquer remuneração pelo trabalho. Na zona rural 8 não informaram a jornada de trabalho e 33 declaram não receber qualquer remuneração pelo trabalho.

³¹ Salientamos que não abordamos sobre o tema, "Economia Informal", mas estamos aguardando, ansiosamente, pela conclusão da dissertação da aluna do Mestrado em Economia da UFPB, Campus II, Olga Lúcia Matos, acreditando que esse trabalho nos elucidará algumas questões referentes ao tema. A defesa da dissertação está prevista para este ano.

Das 458 crianças e adolescentes trabalhadores que foram entrevistados, 382 não possuem carteira de trabalho assinada, o que corresponde a 83,40% do universo dos entrevistados. 334 recebem menos que um salário mínimo e 15 entrevistados declararam que “recebem qualquer pagamento (em dinheiro)”, demonstrando-nos que um número significativo possui baixa remuneração. Quanto à jornada de trabalho, 100 trabalhadores possuem uma carga horária de 6 a 8 h diárias e 63 mais de 8 h. A amostragem apresenta o cansaço, dificuldade em aprender e acidentes de trabalho como problemas enfrentados pelas crianças e adolescentes no dia-a-dia .

Tais atividades são realizadas, geralmente, sob longas jornadas diárias de trabalho, em ambientes dos mais variados possíveis, alguns podendo até colocar em risco a vida do trabalhador. Como vimos na amostragem, 334 trabalhadores recebem menos que um salário mínimo, uma remuneração baixíssima, da qual possibilita a eles viverem em péssimas condições de vida (moradia, alimentação, higiene, entre outros). Existem atividades que necessitam de muito esforço físico e mental, o que pode afetar com frequência a estrutura óssea, muscular e psicológica dos trabalhadores, e também, em alguns casos, podem ocasionar acidentes de trabalho:

Essas situações manifestam-se nos relatos dos trabalhadores infanto-juvenis entrevistados na cidade de Feira de Santana. Transcrevemos em seguida alguns trechos:

“Tem vez que é dois real, tem vez que é três e tem vez que não ganho nada” (guardador de carro, 12 anos)

“ (...) Chegava o picolé num vendia muito não. E o cara chegava e dava um pingo de dinheiro, assim dava trinta centavos. Quando dava vontade a ele (...)” (vendedor de picolé, 14 anos).

“Acordava cedo, tinha que fazer comida pra levar. Ai chegava no local pintava carros, lixava, sempre com um rapaz que tivesse mais força de que eu, né. Eu fazia sempre o trabalho de ajudante. (...) Sem equipamentos, na mão mesmo. Lixava com a mão, sem luva, sem nada. Precisava também, né? tinta, tinta e vernis que era forte. O vernis dava dor de cabeça, ai tem que ficar tomando leite pra não ficar tonto. (...) as vezes ficava tonto, o vernis é muito forte, ainda mais para um cara que tem dez anos, né? (...)” (Adolescente, hoje em “situação de privação de liberdade”, 16 anos).

“Se tivesse lucro na semana, no fim da semana ganhava quinze reais. No dia que não tinha num ganhava. Trabalhava o dia todo. Chegava sete da manhã e saía seis da noite.” (adolescente, 15 anos, ex-ajudante de mecânico, atualmente vendedor ambulante)

“(...) já tive um acidente foi nas kombis, que eu trabalho de cobrador, eu caí, até hoje eu tenho a marca. Levei dez pontos na barriga, caí do pará-choque da kombi, a kombi estava cheia, aí eu tava no pará-choque, aí eu caí. (...) aí aconteceu o acidente, ele (o proprietário da kombi) só me levou pro hospital e me deixou em casa, depois nem um comprimido deu.” (adolescente, 16 anos, ex-cobrador de transporte alternativo, kombi³², atualmente está em “situação de privação de liberdade”).

“(...) eu trabalho até três horas da madrugada, três e meia, até o horário que dá movimento” (criança, guardador de carro, 9 anos).

A base dessa violência contra as crianças e os adolescentes trabalhadores, como mencionamos no capítulo anterior, está na desigualdade produzida pela sociedade. Trata-se de uma relação de trabalho que está intimamente ligada à forma mais brutal de exploração. E é nessa circunstância que o empregador, o patrão, no caso do trabalho assalariado, retira proveito, além de contar com a anuência do Estado nessa situação de violência.

Nesse caso, como já mencionamos anteriormente, os "trabalhadores prematuros" criam alternativas de sobrevivência, nas condições mais precárias. Essas condições são as “estratégias perversas de reprodução da vida” e estão intrinsecamente relacionadas com o processo de inclusão dessas crianças e desses adolescentes na dinâmica da reprodução do capital.

É nessa realidade, precisamente, que se dá a incongruência entre o não cumprimento da Lei e a exploração do trabalho de milhões de crianças e adolescentes, sejam eles assalariados ou não. Mesmo existindo uma legislação específica constituída (o ECA e a própria CF) para protegê-los dessa situação, há um aumento regular e constante de meninos/meninas e adolescentes que necessitam do trabalho para sobreviver dentro dessa realidade.

³² As “Kombis” eram utilizadas como transporte alternativo em Feira de Santana. Esse transporte empregava dezenas de crianças e adolescentes como cobradores. Atualmente, houve uma diminuição significativa do comboio das “kombis” devido a proibição da prefeitura na sua utilização como meio de transporte coletivo.

Dessa maneira, alguns trechos das entrevistas com as crianças e os adolescentes trabalhadores são exemplos dessa incongruência.

“Trabalho porque eu tenho que dar dinheiro a minha mãe, pro meu pai, pra comprar comida” (adolescente, guardador de carro, 12 anos).

“Tem seis comigo trabalhando, meu irmão tem treze, tem um que tem doze, um outro tem onze” (adolescente, engraxate, 14 anos).

Dentro dessa situação específica e geral, o Estado brasileiro cria mecanismo, através da Lei, para ocultar e controlar os conflitos existentes na sociedade, cuja finalidade é produzir a harmonização, a homogeneização e a integração no cerne da sociedade, em nível ideológico. Entretanto, as práticas de favor, que fazem parte da peculiaridade política, construiu uma realidade em que a Lei se ajusta/desajusta, ao mesmo tempo. A garantia da lei só se concretiza mediante as relações de favor, o seu efeito prático não é para todos.

Essa particularidade brasileira, da Lei que existe/não existe, se manifesta de forma simultânea, ora entra em conflito e ora em adequação. De um lado, temos a reivindicação da sociedade em criar leis que garantam os seus direitos. E do outro lado, o Estado que as cria, mas não produz condições para efetivá-las.

Nesse sentido, resta a nós apresentarmos o processo de elaboração e promulgação do ECA, de forma sucinta. A partir do golpe militar de 1964, um “novo olhar” foi construído para encarar a “problemática da infância e da adolescência” no Brasil, esse olhar se inscreve nos parâmetros da Doutrina de Segurança Nacional - DSN³³. Esse olhar foi rompido pela reivindicação popular ao Estado na criação do ECA, no qual produziu uma “nova acepção” de infância e de adolescência, sobretudo, no âmbito do papel.

Com o ECA, os meninos/meninas e os adolescentes passam a ter direito, devido à peculiar da condição de pessoa em via de desenvolvimento em que se encontram. Dessa

³³ A Doutrina de Segurança Nacional - DSN foi gestada em 1948 pela Escola Superior de Guerra (ESG) em consonância com a “Guerra Fria”, polarização entre o bloco socialista (liderado pela URSS) e o bloco capitalista (liderado pelos EUA). Dentro desse confronto ideológico internacional, o Brasil se alinhou ao bloco capitalista, com isto, orientou a sua política baseada nos ditames do seu referido bloco, melhor dizendo, dos EUA. E em 1964, o DSN passou a ser implantada pelo governo militar como diretriz de suas políticas. Cf. COMBLIN, 1980 e entre outros.

maneira, o governo passa a possuir instrumento que o possibilite a elaboração de políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Tais políticas deverão ser associadas e integradas com a família e a sociedade.

2.3 - O (Des)conhecido ECA – 1990: Na Construção do Processo de “Menorização” dos Trabalhadores Infanto-Juvenis.

No final da década de 60 e início da década de 70, o Estado brasileiro construiu um lema que serviu de eixo central para sua ideologia, "segurança e desenvolvimento", esse binômio, cuja ligação era intrínseca entre si, afirmava que sem um não existia o outro. Por isso, tornou-se uma questão de soberania nacional.

Os problemas sociais e econômicos intensificados pelo processo de expansão da economia (1967 a 1973), o chamado “Milagre Brasileiro”³⁴, se configuraram em uma ameaça a “Segurança Nacional”, porque eram focos de manifestações populares de reivindicação e contestação da ordem estabelecida.

O modelo de desenvolvimento econômico implantado pelos militares exigiu que o Estado garantisse a harmonia e o equilíbrio na sociedade, fazendo com que os conflitos entre as classes fossem mascarados, amenizados, enfim, não se caracterizassem como campo propício para as propagações de idéias comunistas, tidas subversivas.

Para atenuar os efeitos dos problemas sociais e econômicos, foram criadas políticas de assistência social que visavam prevenir os distúrbios da ordem social, promovidos pelo aguçamento do conflito entre as classes.

Rosemberg descreve em seu ensaio, A LBA, o Projeto Casulo e a Doutrina Nacional, um trecho do manual do USAID, que serve para contribuir com a nossa abordagem. O trecho afirma: *"Na atual luta ideológica os povos famintos têm mais receptividade para a propaganda comunista internacional do que as nações próspera"* (ROSEMBERG,1997. p:142)

³⁴ Esse período do chamado “Milagre Brasileiro” corresponde ao período de expansão econômica no país. Concomitante a este período, foi a fase de grande repressão na sociedade, imposto pelo governo militar. Prisões, torturas e perseguições tomaram-se corriqueiras no dia-a-dia da sociedade.

No bojo desse confronto, bipolarizado entre comunistas e capitalistas, órgãos internacionais como a ONU, o Unicef e o USAID, por exemplo, produziram discursos que orientaram as metas das políticas de assistência social nos países da América Latina.

Então, considerando esta acepção da ONU acima citada, a elite brasileira constrói a idéia de que os problemas sociais e econômicos são frutos da insuficiência da população em se integrar ao processo de desenvolvimento econômico. Portanto, a política de assistência social foi criada para atenuar a “questão social”.

Poderíamos ainda acrescentar: as crianças e os adolescentes provenientes da classe dos trabalhadores que não foram absorvidos pelo processo de crescimento econômico da época deveriam ser amparados pelo Estado, para que não fossem incluídos na “marginalidade”. Sendo impossível absorver toda a força de trabalho da população infanto-juvenil, coube ao Estado suscitar políticas que adequassem as condutas, tidas “desviantes” dessa população, em uma “conduta condizente” com a ideologia da “interação social”.

Dentro dessa perspectiva, a orientação ideológica hegemônica desloca o problema social da “infância e da adolescência abandonada”, agravado pelo processo de desenvolvimento econômico, para um problema de incapacidade de integração no mercado de trabalho, ou melhor dizendo, a incapacidade da família de não se incluir no mercado de trabalho e, conseqüentemente, de não conseguir gerir o sustento, a educação e a conduta dessas crianças e desses adolescentes. Restou, então, ao Estado interferir nessa situação e construir condições de assistência para a “infância e adolescência abandonada”.

Se voltarmos ao presente, essa orientação ideológica se amplia, tornando-se mais fecunda na sociedade. Ela passa até mesmo, a ser introjetada no cotidiano das crianças e dos adolescentes. Como observamos em algumas “falas” dos entrevistados, a intervenção do Estado, na visão dos trabalhadores, é uma das soluções para os seus problemas momentâneos.

“Se eu fosse um prefeito, eu abriria um orfanato bem grande para esses meninos de rua”. (Adolescente, guardador de carro, 14 anos).

“ (...) se eu tivesse poder³⁵ eu faria assim um colégio, tá entendendo? Para evitar que as crianças fiquem trabalhando, porque as crianças que trabalham não têm a mente forte para o trabalho (...)” (Adolescente, em “situação de privação de liberdade”, 16 anos)

Na nossa ótica, os depoimentos revelam que a intervenção do Estado para os entrevistados não se configura enquanto efetivação dos seus direitos, mas de um Estado assistencialista que cria meios para solucionar os seus problemas corriqueiros. No entanto, o Estado é omissivo em relação a eles, deixando-os a mercê da exploração e da violência do trabalho.

O governo militar, em 1967, decretou a “Política Nacional do Bem-Estar do Menor”, cuja finalidade era criar diretrizes para solucionar a problemática do chamado “menor”. Essas diretrizes culminaram com a criação da FUNABEM, Fundação Nacional do Bem - Estar do Menor.

No que concerne à lei que regulamentava o trabalho infanto-juvenil, nesse período, houve um retrocesso em nível de legislação, segundo Spindel. A constituição de 1967 estipulou o rebaixamento da idade para o trabalho, dos catorze anos para doze anos, e também, revogou a lei que proibia qualquer discriminação por motivo de idade. Essa regulamentação do trabalho “coincidiu” com o processo de efetivação do “Milagre Brasileiro”, proporcionando, desse modo, um amparo legal para exploração da força de trabalho da criança e do adolescente. (SPINDEL, 1989)

Essa medida governamental demonstra-nos a preocupação do Estado em promover a reprodução do capital, ora com a utilização da mão de obra infanto-juvenil por baixos salários, ora com a permissão legal dessa utilização, em uma conjuntura de oferta de trabalho, proporcionando, assim, lucros para os empregadores, além de reduzir os salários dos trabalhadores adultos.

Adorno apresenta-nos, no seu excelente ensaio intitulado: **A Experiência Precoce da Punição**, os dados do IBGE, os quais ratificam a nossa argumentação. O censo de 1970 revelou que cerca de 12,8% das crianças, na faixa etária de dez a catorze anos, trabalhavam,

³⁵Compreendemos que a palavra “poder” significa Estado no depoimento do entrevistado.

taxa que representa 1.512.873 crianças e adolescentes, ou seja, 5,1% da PEA (População Economicamente Ativa). E os adolescentes, na faixa etária entre quinze a dezoito anos, que estavam imersos no mercado de trabalho, eram cerca de 42,5% do total dessa faixa etária, constituindo 14,9% da PEA. Sendo que a maior parte desse trabalho estava na agricultura, pecuária, extração, caça e pesca. Os 60% da faixa etária entre quinze e dezenove anos, maior parte do sexo masculino, se concentravam nessas atividades, embora fosse significativa a percentagem dos que trabalhavam no setor industrial. E a partir do censo de 1980, temos a informação que houve uma transferência de contingentes da força de trabalho infanto-juvenil do setor rural para o setor urbano.³⁶ (ADORNO,1993. p: 189 a 190)

Os dados do censo de 1970 também demonstram uma estatística surpreendente, em que 56% dos trabalhadores, na faixa de dez a catorze anos, não recebiam remuneração, principalmente a grande maioria oriunda do campo. E uma ínfima parte desse contingente tinha carteira assinada, como determinava a legislação vigente. (Idem)

Na verdade, essa situação se multiplica ainda hoje, na qual um número expressivo de trabalhadores infanto-juvenis trabalham, mas não recebem nenhuma remuneração em dinheiro. Como nos afirmam os depoimentos de alguns adolescentes entrevistados.

“(...) têm muitos fregueses bom para mim, que dá roupa, sandália, assim o que precisar ele dá” (Adolescente, guardador de carro, 14 anos).

“De vez em quando não tem, tem uns que fala assim: não tenho agora, amanhã eu passo e lhe dou, mas não passam.” (Adolescente, lavador de carro, 13 anos).

“O trabalho era assim meio pesado, ruim não, era bom, só era um pouco pesado, a madeira era pesada pra botar em cima do telhado. Trabalhava de segunda a sábado meio-dia, tinha vez que ganhava trinta por mês, mas também tinha vez que não recebia nada” (adolescente, ex-ajudante de carpinteiro, atualmente está em “situação de privação de liberdade”)

“Ela não me dava dinheiro, mas me dava roupa” (Adolescente, vendedora de maçã, 14 anos)

³⁶ Acreditamos que essa transferência de contingentes da força de trabalho se deu devido ao processo de modernização da agricultura, fomentado pelo Estado, no que delineou um período de intensas modificações na relação de produção, os pequenos proprietários de terra, meeiros, posseiros, agregados, parceiros e pequenos arrendatários que se dedicavam à produção familiar (na agricultura de subsistência) se desagregaram e se transformaram em trabalhadores assalariados ou migrantes.

O último governo militar decretou o **Código de Menores**, sob a Lei nº 6.697, em 10 de outubro de 1979, que caracterizou “as crianças e os adolescentes abandonados” em “menores em situação irregular”, delegando ao Estado a responsabilidade da proteção e do amparo de todos eles. Essa proteção e esse amparo se traduziram no recolhimento dos “menores irregulares” a uma instituição (a FEBEM, por exemplo) que os “reabilitassem” ao convívio societário.

O novo Código conservou o caráter estigmatizante da categoria “menor”. As crianças e os adolescentes em “situação de abandono” eram percebidos ideologicamente como delinqüentes aptos a promoverem crimes e que necessitavam de ser enquadrados dentro de uma conduta disciplinar, cujos **corpos** seriam moldados e socializados para se transmutarem do “marginal” ao “regenerado”, ou, em outra palavra, do “menor” a uma “pessoa de bem”.

Entretanto, essas instituições, sobretudo a FEBEM, tornaram-se *locus* de violência para as crianças e adolescentes. Em vez de espaço de “regeneração”, era, dubiamente, o espaço que estimulava a “marginalização”. Nesse período, ocorreram inúmeras denúncias entre outras formas de violação, além das suspeitas de corrupção e desvio de verbas, que eram destinadas à instituição e que, por sua vez, deixavam as instituições desfalcadas do orçamento.

Na FEBEM, no nosso entendimento, o que prevalecia eram as relações de favor, onde as “estratégias/disciplinares” eram conhecidas/desconhecidas pelos seus “quadros técnicos”, o favor orientava a “regeneração” e as “Leis”, as regras eram desrespeitadas, porque elas existiam e não-existiam nesse cenário de violência. Os agentes, o corpo de funcionário não se desvinculavam da concepção do “menor” enquanto potencial marginal, com isso, a maioria tratava os internos com castigo de forma violenta³⁷

Hoje, essa situação se perpetua nas instituições que acompanham e assistem os jovens infratores, apesar da mudança do nome, de FEBEM para Instituição Sócio-

³⁷ Acreditamos que esse aspecto deve ser melhor aprofundado e discutido, porém, não faz parte do nosso objetivo nos aprofundar sobre atuação da FEBEM em relação à proteção da criança e do adolescente. Nesse caso, existem alguns trabalhos sobre o tema, tais como: VIOLANTE, 1989; EDMUNDO, 1987; KOSMINSKY, 1993; entre outros.

educativa, os espancamentos, estupros, extorsões, doenças ocasionadas pela falta de higiene e desnutrição, superpopulação dos internos, entre outros são corriqueiros nesses locais. E não é a toa que o número de rebeliões vêm aumentando assustadoramente nesses estabelecimentos. Com isso, afirmamos que as modificações ocorridas nas instituições foram como “um túmulo caiado, bonito por fora e podre por dentro”.

Por outro lado, a Casa Sócio-educativa Juiz Mato Melo, na cidade de Feira de Santana, tenta desenvolver um trabalho diferente das demais Casas, tornando-se até mesmo modelo para o estado da Bahia. Os jovens que se encontram nessa instituição possuem atividades artísticas, musicais, pintura, modelagem, etc; atividades esportivas; educação escolarizada; orientação psicológica; atendimento médico e odontológico; enfim, existe uma infra-estrutura (as instalações) associada ao corpo de funcionários que poderá possibilitar um atendimento razoável a esses adolescentes em “situação de privação de liberdade”.

No entanto, não queremos dizer que esses jovens vivem num “paraíso terrestre”, eles também passam pelo processo de “socialização dos corpos”. Os espaços são vigiados, a disciplina constante e rígida reelabora a conduta dos internos, tentando enquadrá-los no chamado “caminho do bem”. As atividades são controladas e determinadas previamente, não existe a participação dos jovens na elaboração do seu cotidiano, tudo que eles fazem se converge para um único objetivo, de transformá-los em obedientes à ordem estabelecida e útil para sociedade, ou melhor dizendo, moldados numa realidade que precariza a condição humana. Como nos afirma o depoimento de um adolescente que é assistido pela Casa.

“Eu gosto demais do que faço aqui, jogar bola, estudar, assistir televisão, pintar, dos amigos, porém aqui dentro não tem nada pra se fazer seu. Preso, só andando aí. Tem vezes, dá vontade de, de, de fazer uma...”³⁸ (uma grande pausa). Não dá, é um negócio que vem, parece que atenta mesmo, o cara fica com vontade de fazer um bocado de besteira, uns saem daqui de dentro e ficam bem pior, depois o cara pára pra pensar e vê que não é assim, aí fica aqui.” (Adolescente, 16 anos, em “situação de privação de liberdade” na Casa Sócio-educativa Juiz Melo Matos) Grifo nosso.

³⁸ O entrevistado faz uma grande pausa nesse momento e começa a derramar algumas lágrimas.

De acordo com o trecho da entrevista, compreendemos que o entrevistado deseja brincar, estudar, conversar, assistir televisão, jogar bola, de acordo com sua vontade, quer algo que seja *seu*, fruto de sua escolha individual, porque o seu cotidiano tem uma rotina prefixada pelos funcionários da referida instituição. Ele necessita construir a sua identidade enquanto sujeito que opina, escolhe e decide. Com isso, o seu lado crítico poderá ser desenvolvido. O “adestramento” disciplinar e as regras estabelecidas são impostas aos internos, coibindo, assim, a criatividade desses adolescentes.

Como já mencionamos anteriormente, os jovens que cometem pequenos e grandes delitos, na nossa compreensão, são “vítimas” do contexto social, em que estão inseridos. Tal contexto produz um ambiente favorável para as crianças e os adolescentes em “situação de vulnerabilidade social” cometerem infrações, porque os delitos poderão se constituir enquanto estratégia de sobrevivência. O roubo, o tráfico e até mesmo o latrocínio são realizados por eles, muitas vezes para saciarem as suas necessidades imediatas. Além disso, geralmente existe um adulto bem alimentado que os incentiva e/ou os obriga a entrarem no chamado mundo da “marginalidade”.

Desse modo, mesmo a Casa Sócio-educativa Juiz de Melo Matos, que desenvolve um trabalho educacional diferente das demais instituições que acompanham e assistem os jovens infratores, trata os internos como pessoas aptas a serem moldadas, disciplinadas e sociáveis, não os percebe como adolescentes que têm sua gênese dentro de um processo de precariedade da condição humana. Eles não são produtores da criminalidade na sociedade, mas é a sociedade, na sua forma histórica, que produz o crime contra esses adolescentes, quando obstaculiza o momento propício do desenvolvimento lúdico, artístico, criativo e a construção de uma identidade psicossocial, que é a infância e a adolescência.

Um outro aspecto a ser analisado, sobre a atuação da Casa Sócio-Educacional, é apontado nos depoimentos de dois internos, quando eles nos declaram:

“Meu maior medo é eu sair daqui e sofrer na vida, pagar pelo que eu fiz (um breve silêncio). Por isso, eu peço a Deus direto que olhe os meus pecado e me ajude. Carrego uma cruz nas costas, é muito pesada para minha idade. Já fiz muito mal aos outros (um longo silêncio). Tô pensando que vou sofrer lá fora, chega lá não arrumar um trabalho, ficar na mesma vida, dentro de casa. Fico

assim pensando em sofrer na vida, pagar pelo que eu já fiz, porém acho que já paguei pelo que fiz, só viver aqui sem liberdade e lá no complexo, onde eu apanhei demais, apanhei de desmaiar. Acho que já paguei por tudo que eu já fiz (silêncio e lágrimas). (Adolescente, 15 anos, em “situação de privação de liberdade”, internado na Casa Sócio-educacional Melo Matos). Grifo nosso.

“Espero que num seja muito difícil, né, pra eu vencer. Logo quando sair daqui posso conseguir o apoio da família e comece a trabalhar e né, já sofri muito nessa vida, já apanhei muito, já botei minha família pra sofrer. Espero quando eu sair daqui as coisas melhore, lá no mundão (breve silêncio). Tenho fé em Deus que dê tudo certo como eu estou pensando” (Adolescente, 17 anos, em “situação de privação de liberdade”, internado na Casa Sócio-educacional Melo Matos).

Esses dois depoimentos nos levam a refletir sobre a atuação da instituição, acreditamos que a política adotada pela Casa é limitada, no que tange as ações que possibilite o reingresso dos jovens ao convívio da família, da escola, do bairro, etc., porque a diretriz de sua atuação isola o interno do contexto social. Não existe uma medida governamental que articule um atendimento sócio-educacional aos jovens infratores, com medidas que modifiquem a realidade vivida por eles. Por exemplo, ações governamentais que contribuam com a estruturação familiar do interno, com a geração de empregos e com uma habitação digna. Essas são algumas das ações necessárias para proporcionar condições condizentes para pessoa viver. Entretanto, ao cumprir a sua sentença e sair da instituição, os adolescentes conviverão, na grande maioria, nas mesmas condições que os levaram a praticar o delito.

Com isso, se constrói uma “circularidade viciosa e perversa”, onde a reincidência passa a ser constante. Os jovens entram e saem de inúmeras entidades governamentais na tentativa de serem “reabilitados”. E muitos, até mesmo acabam sendo assassinados por grupos de extermínio.

Para os entrevistados, o retorno à “liberdade” é uma incógnita, eles têm medo, porque toda a violência (“Carrego uma cruz nas costas, é muito pesada para minha idade”) por que passaram poderá estar lá fora esperando-os, é o trabalho exaustivo, as arbitrariedades policiais (“...lá no complexo, onde eu apanhei demais, apanhei de desmaiar...”), o crime organizado, a fome, os maus tratos, enfim, todas as formas de

ameaças poderão estar no “mundão”, no cotidiano da sociedade (“Espero quando sair daqui, as coisas melhore, lá no mundão”). Por outro lado, a instituição está em oposição a “liberdade” (acho que já paguei pelo que fiz, só viver aqui sem liberdade...), uma “liberdade mitificada” (“Tenho fé em Deus que dê tudo certo como eu estou pensando”), onde eles poderão conquistar sua satisfação enquanto adolescentes (“viver minha vida normal”), apesar de que esse “normal” é a continuidade de uma realidade, a qual o “desumaniza” (“... comece a trabalhar...”)

O final dos anos 70 e início dos anos 80 corresponderam a um período em que os movimentos sociais aguçaram a resistência e o enfrentamento ao regime militar, tomando dimensões amplas na sociedade. Esse período também é demarcado pela crise do desenvolvimento econômico. O mito do “Milagre Brasileiro” cambaleou e desenhou uma crise na economia do país, que agravou ainda mais os problemas sociais, devido ao arrocho salarial, aumento da inflação, o desemprego, entre outros.

Nessas circunstâncias, no limiar dos anos 80, cerca de 60% da PEA ganhava até dois salários mínimos, e na região Nordeste, a percentagem chegava a 78%. Enquanto isso, 43% recebia até um salário mínimo e 12,8% tinha o rendimento de até meio salário mínimo. Os dados mostravam que 60% das crianças de zero a dezessete anos de idade viviam em famílias cuja renda não ultrapassava a meio salário mínimo, e 35% em famílias que recebiam até um 1/4 do salário mínimo (FAUSTO & CERVINI, orgs. 1996. p: 18), configurando, assim, um quadro de extrema dificuldade para reprodução da vida material de um número considerável da população brasileira, sobretudo, as crianças e os adolescentes.

Desse modo, com o acirramento da crise econômica, o aumento considerável do desemprego e a inflação “galopante”, os movimentos sociais se intensificaram e passaram a reivindicar e pressionar o governo militar. O período culminou com o início de um processo lento e gradual da construção da “redemocratização” ou “abertura democrática”. Criou-se um momento propício para se consolidar o fim do regime militar. Por outro lado, cabe-nos salientar que esse momento teve a anuência de boa parte dos militares na sua viabilização.

Nesse período aconteceram inúmeras denúncias de maus tratos realizados contra as crianças e os adolescentes, o que começaram a ganhar espaço na sociedade e na mídia, provendo uma ampla discussão sobre a situação, demarcando um ambiente favorável para se produzir uma discussão inovadora a respeito da reformulação do Direito da criança e do adolescente. É necessário salientarmos as pressões externas de garantia dos Direitos Humanos empreitadas por algumas agências internacionais, tais como: O Unicef, a OIT, a Anistia Internacional, entre outros.

As medidas governamentais de proteção à infância e à adolescência passaram a ser questionadas com mais veemência por alguns setores da sociedade. A FEBEM se tornou alvo das críticas, principalmente pelos maus tratos vividos pelos internos. Sem falar da postura conservadora do Código de Menores que produzia a figura emblemática do “menor em situação irregular”.

Nos idos do ano de 1984, o Colégio Eleitoral, ambientado pelo movimento militar, elege Trancredo Neves e José Sarney, Presidente e Vice-Presidente da República respectivamente, caracterizando o fim do período militar e início da “Nova República”. A partir do ano seguinte, novos direcionamentos políticos, econômicos e sociais ocorreram no país, apesar de não ter havido uma ruptura convincente entre o regime militar e a chamada “Nova República”, haja visto que patricamente os mesmos “intelectuais orgânicos” continuaram a nortear o Estado.

Nesse clima de redefinição, cumpre-nos destacar a criação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR – em 1985, a partir de uma “rede de pessoas”, instituições, profissionais liberais e juristas engajados na criação de políticas alternativas para solucionar a problemática da infância e da adolescência em “situação de abandono”. O MNMMR surgiu com os propósitos de lutar pelos direitos das crianças e dos adolescentes e denunciar a violência institucionalizada, promovida pelos agentes do Estado (policiais, comissários de “menores”, entre outros) e por grupos de extermínio.

Em 1986, ocorreu o Primeiro Encontro do MNMMR, realizado em Brasília. Esse encontro reuniu cerca de 432 meninos e meninas de toda parte do Brasil, que discutiram sobre saúde, família, trabalho, escola, sexualidade, direitos, violência, desemprego, entre

outros assuntos. A partir desse encontro, houve uma grande campanha, em nível nacional, com o apoio do Unicef, no intuito de promover uma ampla discussão em defesa dos direitos da infância e da adolescência. (FALEIROS, 1987).

Concomitante a esse clima de debate sobre os direitos da infância e da adolescência, foi convocada a Assembléia Nacional Constituinte, que suscitou, dessa forma, um momento viável para se amadurecerem as propostas alternativas de elaboração de uma nova Lei de proteção às crianças e aos adolescentes.

Em setembro de 1986, foi criada a Comissão Nacional Criança e Constituinte. Essa Comissão era formada por representantes dos Ministérios da Educação, da justiça, do Trabalho e do Planejamento.

Na efervescência desse contexto, o governo Sarney instituiu o “Programa Bom Menino”, pelo decreto nº 94.338, de 18/5 /1987. Esse programa destinava-se a iniciação ao trabalho do “menor assistido”, adolescentes entre doze a dezoito anos de idade, os que freqüentavam a escola. Os “menores assistidos” eram encaminhados às empresas por um comitê de cada município. Eles recebiam uma bolsa de iniciação ao trabalho, possuíam uma jornada de, no máximo, 4 horas diárias, compatíveis com o horário escolar; sem direito a Previdência Social.

O “Programa Bom Menino” foi muito questionado pela sociedade civil organizada, porque era uma brecha legal para a exploração do adolescente entre doze e dezoito anos de idade, que trabalhava como adulto e sem nenhum direito previsto pela Lei. Sua situação era de um “menor assistido”, que necessitava trabalhar para ser um “Bom Menino”, ficando, assim, longe da delinqüência. Essa era a idéia de fundo do projeto: dar trabalho aos “menores”, evitando a “marginalidade”. E com isso, beneficiava o empresariado.

Inúmeras Empresas abraçaram essa medida do governo. Tornou-se viável a utilização da mão de obra juvenil, sem nenhuma despesa com a previdência., o que gerava uma economia considerável para a Empresa.

Enquanto isso, um *pool* de entidades governamentais, não-governamentais, religiosas, profissionais, agências internacionais e a iniciativa privada³⁹ proporcionaram:

“duas emendas de iniciativas popular, perfazendo mais de 200 mil assinaturas de eleitores, foram apresentadas à Assembléia Constituinte (...). Seus textos foram fundidos e acabaram entrando no corpo da constituição com expressiva maioria de 453 votos a favor e apenas 8 contra.” (FAUSTO & CERVINI, orgs, 1996. P 12).

O *caput* do artigo 227 da Constituição Brasileira foi a materialização do que de mais moderno se teve sobre o direito da criança e do adolescente em nível internacional, estabelecendo a plena garantia do Estado de Direito, tornando as crianças e adolescentes em sujeitos de direitos. Portanto, de acordo com a legislação vigente, o “menor irregular” foi metamorfoseado em cidadão.

Gomes da Costa ratifica a nossa abordagem, quando afirma:

“Vale a pena citar aqui o caput do artigo 227 do Texto Constitucional. Ele elenca um amplo conjunto de direitos e se constitui objetivamente no elo de ligação entre a Constituição Federal e a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembléia Geral das nações Unidas em 1989, ano de 30º aniversário da Declaração Universal dos Direitos da Criança”. (COSTA, 1994. p:23).

Nesse ínterim, foi criado o Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – Fórum DCA. O referido fórum realizou inúmeros seminários, encontros, congressos e manifestações, que produziram subsídios suficientes para elaborar o ECA (Lei de 1990), com a participação da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), da SPB (Sociedade Brasileira de Pediatria), da ABRINQ (Associação dos Fabricantes de Brinquedos), dos representantes do setor empresarial; dos juizes e promotores; e de alguns profissionais, como advogados e professores.

³⁹ As redes de televisão, rádios e jornais cederam o espaço para divulgação de mensagens. Estipula-se que foi gasto cerca de US\$ 1,8 milhão em propaganda. Ver: FAUSTO & CERVINI (organizadores), 1996. pp: 9 – 14.

O ECA consolidou os direitos das crianças e dos adolescentes, consubstanciou-os em sujeitos de direito e estabeleceu todo um sistema de garantia de direitos e de proteção integral e integrada, reforçando o papel do Estado, enquanto mantenedor dessa proteção.

Nesse caso, o ECA produziu um novo paradigma na doutrina jurídica brasileira, no que tange ao Direito da criança e do adolescente, rompeu com a acepção de “menor em situação irregular” para criar o “sujeito de direitos exigíveis em Lei”. Eles não são mais tratados, no plano da lei, como objetos passivos da intervenção do Estado ou como aptos a serem enclausurados em instituições, por estarem em situação “irregular”. Conforme os artigos 3º e o 15º do ECA:

“ART. 3º.-A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (...). (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990. p:7).

ART. 15º - A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”. (Idem, 15).

Em relação ao trabalho das crianças e dos adolescentes, o Estatuto avançou e se enquadrou no que há de mais moderno em nível de Direito burguês. Desse modo, o ECA englobou em seu “corpo” as determinações da Convenção nº 138 da OIT, do Unicef e da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. O capítulo V possui as diretrizes da regulamentação do trabalho infanto-juvenil.

O trabalho da criança, com idade inferior a doze anos, fica terminantemente proibido. Entre doze e catorze anos é permitido o trabalho aprendiz, e os adolescentes, com mais de catorze anos, poderão exercer as atividades profissionais de acordo com as normas vigentes para os trabalhadores adultos.

ART. 60 – É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

ART. 62 – Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

ART. 63 – A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

I – garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;

II – atividade compatível com o desenvolvimento de adolescente;

III – horário especial para o exercício das atividades.

ART. 64 – Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada a bolsa de aprendizagem.

ART. 65 – Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciário.

ART. 67- Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I – noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do seguinte;

II – perigoso, insalubre ou penoso;

III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV – realizados em horários e locais que não permitam a frequência à escola.” (Ibidem, p: 22-23).

A realidade vivida por milhões de “pequenos trabalhadores” é um contraponto com o conteúdo do ECA, porque o que prevalece no dia-a-dia desses trabalhadores é a convivência com a violência e com a exploração do trabalho. Isso é presente na realidade de dois jovens trabalhadores da cidade de Feira de Santana. Transcrevemos aqui trechos de suas entrevistas:

“Comecei a trabalhar com 6 ano” (Adolescente, “ajudante de padeiro”, 14 anos).

“Já tem um bocado de ano aí, já tem um bocado, já trabalhei de arrumar e vender um bocado de bolsa, lá na rua. Tem um bocado de gente vendendo bolsa, depois pega e arrumar pra guardar. Depois guarda e recebe dinheiro por semana, cinco real, tem vez que é dez e tem vez que é nada, muitas vezes, é nada.” (Adolescente, ex-vendedor, atualmente é guardador de carro, 15 anos)⁴⁰

⁴⁰ O adolescente narra sua experiência de trabalho quanto tinha dez anos de idade, período de sua iniciação ao trabalho.

Os dois entrevistados já trabalham há um tempo considerável, apesar da tenra idade deles. O primeiro entrevistado, com apenas catorze anos, trabalha há oito anos como ajudante de padeiro, ou seja, mais do que a metade de sua vida. O segundo trabalha há cinco anos, nesse período, ele trocou duas vezes de atividade. Ambos tiveram de trabalhar precocemente para garantir as suas necessidades cotidianas. Esse trabalho prematuro, na nossa compreensão, contrapõe-se e se sobrepõe, simultaneamente, ao momento lúdico, afetivo e criativo, propício ao desenvolvimento da criança. Com isso, essas crianças trabalhadoras, que hoje são adolescentes, tiveram os seus corpos marcados pela responsabilidade adulta de gerar a sobrevivência. Além disso, esse trabalho é permeado de agressão, de exploração, enfim, sobretrabalho (*...tem vez que é dez e tem vez que é nada, muitas vezes, é nada.*).

Existe um deslocamento do que está escrito na Lei, no caso o ECA, com esta realidade apresentada acima, os dois adolescentes têm os seus direitos violados no dia-a-dia, é como se o Estatuto não determinasse os seus direitos. Portanto, há um estranhamento entre o direito garantido por Lei e a violência enfrentada pelos adolescentes.

O artigo 68 regulamenta o trabalho educativo, as entidades governamentais e/ou não-governamentais que atuam, realizando programas de “trabalho-pedagógico”, devem articular o trabalho com a educação e com a geração de renda. Esses programas, geralmente, são denominados de “escolas-cooperativas”, “escolas-fazendas”, “escolas-empresas”, “escolas-musicais”, entre outras. Enfim, tais entidades devem assegurar ao adolescente “*condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada*”. (Ibidem, 24).

Enfim, a partir do ECA, passou-se a falar em uma “rede integrada” de promoção e defesa dos direitos que gerem e organizem as políticas de atendimento à infância e à adolescência em “situação de vulnerabilidade social”. Sendo essa “rede” uma articulação das ações governamentais (municipais, estaduais, Distrito Federal e a União) com as ações não-governamentais.

Em conformidade com essa determinação do Estatuto, Antônio Gomes argumenta que dois princípios norteiam a política de atendimento dentro da “rede”: “o princípio da

hierarquia e o princípio da complementaridade”. O primeiro é a articulação do município com a União, passando pelas unidades federativas e pelo Distrito Federal. E o segundo se estabelece mediante a concatenação entre os esforços do Estado e os da sociedade, através das organizações representativas.

Os arts. 227, parágrafo 7º, e o 204 da Constituição Federal estabelecem a intervenção municipal na elaboração de ações governamentais na área da criança e do adolescente, cuja diretriz central é a descentralização político-administrativa e a participação da população. Nesse sentido, o ECA, no art. 88-I-II-IV, determina a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se constituirá em um órgão deliberativo, organizacional e propositivo de políticas públicas. A sua formação é democrática, na qual assegura a *“participação popular paritária, por meio de organizações representativas, segundo leis federais, estaduais e municipais”*. (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990. p:30)

Outrossim, conforme os arts. 88, 214 e 260 do ECA, é de competência do Conselho gestar e elaborar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA, cujos recursos (municipais, estaduais, federais ou de qualquer outra natureza lícita) são destinados para assegurar os programas municipais de proteção. O Fundo é uma “instância administrativa direta”, vinculado ao Poder Executivo Municipal, sendo administrado pela prefeitura local, mas a sociedade representada o controla através de mecanismos legais, exigindo a transparência dos recursos disponíveis.

Dentro dessa perspectiva de municipalização das políticas públicas referentes à proteção e ao atendimento à infância e à adolescência, o ECA, no art. 136, cria o Conselho Tutelar, órgão da administração municipal, colegiado, permanente e autônomo, encarregado de garantir o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente no município.

O ECA prevê a obrigatoriedade de, no mínimo, um Conselho por município, e a composição do colegiado é de cinco membros, eleitos para mandatos de três anos e com uma possibilidade de remuneração dos membros. O município é responsável pelas despesas

de funcionamento e pela remuneração dos conselheiros. Por isso, deve constar na Lei orçamentária local os recursos necessários para tais custeios. (PEREIRA, 1996. p:607).

O ECA e a Constituição criaram formas jurídicas de participação da sociedade na gestão e elaboração das políticas municipais, estaduais e federais de proteção especial às crianças e aos adolescentes em “situação de vulnerabilidade social”, onde a parceria entre o Estado e a sociedade é prioritária na garantia da materialização dessas políticas, como, por exemplo, no caso do Fundo, em que o Poder Executivo o administra e a sociedade o gesta. Essa parceria dinamiza o “Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Os municípios brasileiros, após a Constituição Federal e o próprio ECA, passaram a possuir autonomia na elaboração de diretrizes para sua política de atendimento e proteção. Como mencionamos acima, o Conselho de Direitos, Fundo Municipal e o Conselho Tutelar são dispositivos democráticos de exercício e deveres públicos para com as crianças e os adolescentes.

O ECA foi fruto da participação de organizações representativas da população, que pressionaram e elaboraram essa legislação protetora. Por sua vez, as instâncias governamentais tiveram um papel fundamental nesse processo, quando passaram a acatar as pressões internas e internacionais, à luz das idéias burguesas dos direitos humanos.

Cabe-nos salientar que, ao ser instituído, o ECA rompe com o teor emblemático do “menor”, pelo menos aparentemente, que fez parte da concepção da justiça, em um período compreendido de 1927 a 1990, onde o Estado possuía a política de proteção que era assistencialista e repressora. O final dos anos 80 foram “divisores de águas” para a concepção de Direito à infância e à adolescência no país. Após a Constituição federal de 1988, inúmeras leis foram elaboradas e promulgadas com a anuência popular. Demonstraremos abaixo as principais:

- A própria Constituição Federal, com seu artigo 227, deve ser relacionada;
- O ECA, Lei Federal nº 8.0690, de 13/07/1993;

- A criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei Federal nº 8.242, de 12/10/91;
- Decreto nº 794, de 5/04/1993, que estabelece o limite de dedução do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, em favor do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente - FNCA;
- Decreto nº 1.195, de 14/07/1994, que regulamenta a gestão e a administração do FNCA;
- Portaria do Ministério da Justiça nº 120, de 19/03/1997, aprova o Regimento Interno do CONANDA. (ABONG, 1997. p: 45).

No entanto, essas leis não conseguem sair do papel plenamente, os seus efeitos práticos não se concretizam. Com isso, ao nosso ver, passa a existir duas realidades, uma produzida ideologicamente pela Lei estabelecida, a qual cria uma visão harmônica e homogênea da situação; é como se a simples existência dela no papel propiciasse as modificações necessárias à vida dos trabalhadores infanto-juvenis. A “outra realidade” é constituída pela precariedade vivida pelos meninos/meninas e adolescentes em “situação de vulnerabilidade social”, nas ruas das grandes e médias cidades brasileiras.

Tais realidades são opostas, encontram-se impingidas nas relações sociais, cuja lei existe/não existe simultaneamente. Como exemplo dessa dualidade, nós verificamos expressamente na história de dois entrevistados:

“ (...) comecei cedo, comecei, comecei a olhar carro com cinco anos, (...) é a gente olha carro. Os rapazes deixam a gente tomando conta cinco horas, seis horas por dia. Quando chega dá cinco centavos, um centavos, dez centavos. As vezes num dá nada, fala que não tem pra dá. Fica brincando, gozando cum nossa cara. E as vezes a gente fica sem comer, fica com fome, isso é dureza. (...) eu acordo oito horas, venho pra rua seis, sete horas, vou pra casa seis da noite (...)” (Adolescente, 14 anos, ex-engraxate, atualmente, é guardador de carro).

“(...) comecei a trabalhar com oito anos de idade de engraxate mesmo. (...) você tem que andar com aquela mala ali nas costas, segurando o peso no pescoço. O que tem nela é as escovas, os material, e ela é de tábua, né. Ai fica doeno aqui, você tira daqui, bota na mão, bota em outro lugar e sempre fica doeno, ai é uma batalha” (Adolescente, 15 anos, engraxate).

A história dos jovens trabalhadores demarca a incongruência do não cumprimento da lei com a realidade vivida por eles. O primeiro adolescente trabalha há nove anos no que ele denomina de “*dureza*”, passando por diversas formas de violência, “... *as vezes não dá nada ... a gente fica sem comer*”. Há sete anos, o segundo entrevistado carrega, nos seus ombros, a caixa de engraxar que, segundo ele, segura “*o peso no pescoço*” (“... *Aí fica doeno*”). No nosso entendimento, ambos os entrevistados labutam para sobreviver no imediato. Com a continuidade dessas atividades poderá ocasionar a degradação física e psicológica dos mesmos.

Esses trabalhadores conquistam as ruas da cidade na tentativa de trabalharem, essa tentativa de sobrevivência começa cedo (“*comecei cedo, comecei, comecei a olhar carro com cinco anos...*”), em atividades que possuem características peculiares, as quais hostilizam os trabalhadores (“*E as vezes a gente fica sem comer, fica com fome, isso é dureza.*”). Podemos assim dizer, que essa violência e as regras do trabalho (“...*eu acordo oito horas, venho pra rua seis, sete horas, vou pra casa seis da noite.*”) se interpenetram nos corpos desses “trabalhadores prematuros”.

Os depoimentos significam, para nós, uma visão crítica da realidade vivenciada por esses adolescentes. Eles sabem que são vilipendiados pelo trabalho que realizam (“*you tira daqui, bota na mão, bota em outro lugar e sempre fica doeno, ai é uma batalha*”). Essa “batalha” desigual torna-se rotina na cotidianidade das ruas da cidade de Feira de Santana.

São milhares de meninos/meninas e adolescentes que trabalham nas ruas, avenidas, praças, entre outros espaços da cidade, como possibilidade de conseguir a subsistência no agora. Esses espaços passam a ser demarcados enquanto lugares de trabalho, onde existem regras para orientar o uso do local. Elas são estabelecidas pelos trabalhadores infanto-juvenis⁴¹. Como nos afirma os depoimentos dos trabalhadores:

“Eu naquela praça é quem organiza o negócio, eu ali, é que vejo quem bagunça, quem abusar, eu dô logo um jeito. Fazer alguma coisa errado, roubar bagunçar, eu corto um dia de trabalho, ele não vem para rua, fica suspenso, ai tem que obedecer é a regra (...) eu decido tudo, porque sou o mais velho, e tem que

⁴¹ Percebemos essa característica nas entrevistas com guardadores e lavadores de carros, engraxates e ambulantes.

ter alguém para organizar o trabalho (...).” (Adolescente, 14 anos, guardador de carro).

“Um colega meu mesmo, trabaiva comigo, eu dizia que não podia buli em nada que é dos outros. Ai eu falei com ele: ó velho, trabaie comigo, agora não pula em nada dos outros, porque suja o nosso trabaio. Se você buli e as pessoas me dizer que sumiu, eu levo na casa de sua mãe.” (Adolescente, 13 anos, vendedor de amendoim).

“ Aqui nos trabalha assim, vai dois pra cada lado, depois um sai, dois sai, quatro fica, os que saiu volta, fica no local, ai outros sai. É sempre assim, dá pra todo mundo ganhar seu dinheiro sem briga. Mas, tem veis que tem briga, ai é brigar e conversar depois, tudo se acerta. ”(Adolescente, 15 anos, engraxate).

Para os trabalhadores, esses espaços são conquistados e devem ser preservados. Para isso, é necessário eles estabelecerem regras para manter o controle do espaço de trabalho, além de possibilitar o “ganhar pão do dia”, o meio de subsistência (“*É sempre assim, dá pra todo mundo ganhar seu dinheiro sem briga...*”). Acreditamos que eles sabem perfeitamente que as ditas brigas, as bagunças e os roubos podem afugentar os transeuntes, possíveis fregueses (“*...porque suja o nosso trabaio...*”). Com isso, afirmamos que as regras se constituem como uma das facetas das estratégias de sobrevivência criadas e desenvolvidas pelos trabalhadores. Percebemos que, dentro desses grupos entrevistados (engraxates, vendedores e ambulantes), quem organiza, decide e dita as regras são os mais velhos e/ou os mais fortes fisicamente (*eu decido tudo, porque sou o mais velho, e tem que ter alguém para organizar o trabalho*).

No entanto, as crianças e os adolescentes não possuem completamente o controle desses espaços de trabalho, eles são constantemente ameaçados pelos fiscais da prefeitura, os “rapas”; pelos comerciantes e por outros jovens maiores, que roubam os trabalhadores. Desse modo, esses espaços são espaços de conflitos, entremeados de violência. Portanto, o trabalhar nas ruas se configura em uma “batalha” diária pela luta da sobrevivência.

“O rapa vinha, passava com a kombi da prefeitura e levava a nossa mercadoria, e também batia em nós” (Adolescente, 12 anos, vendedora de maçãs).

“(...) tava limpando sapato, tinha limpado quatro sapatos durante o dia, aí, eles⁴² tomaram meu dinheiro, R\$ 1,00. (...) dessa vez, eu tinha, quando não tenho apanho.” (criança, 9 anos, engraxate).

As dificuldades (fadiga, períodos extenuantes, baixa remuneração, etc.), inerentes às atividades (engraxate, vendedor ambulante, guardador de carro, entre outros) exercidas pelos trabalhadores, é compartilhada com todas as formas de violência empreitadas contra eles. Com isso, afirmamos que esses “trabalhadores prematuros” não deixam de ser um estorvo para a sociedade.

Então, desse modo, existe um contraponto entre a municipalização do atendimento e proteção à infância e à adolescência e a situação de milhares de crianças e adolescentes feirenses em “situação de vulnerabilidade social”, que não deixam de ter o seu di-a-dia de trabalho representado nos depoimentos acima transcritos e analisados.

Diante dessa situação específica e geral, quais são as políticas públicas, à luz da Constituição Federal e do próprio ECA, para o atendimento e proteção de um número considerável de crianças e adolescentes trabalhadores, em “situação de vulnerabilidade social”, da cidade de Feira de Santana ?

⁴² “Eles” são jovens maiores que roubam as crianças e os adolescentes fracos fisicamente, os que não conseguem brigar para se defender.

Capítulo III

A (Des)conhecida Intervenção do Poder Local e das ONGs Frente à Situação do Trabalho Infanto-juvenil.

"(...) não adianta a gente lutar contra o trabalho infanto-juvenil se agente não luta a favor dos pais dessas crianças (...)." (Promotora da Infância e Adolescência da Comarca de Feira de Santana)

3.1 - Introdução

Aqui apresentaremos o processo de "pauperização" enfrentado pelas famílias da classe dos não proprietários dos meios de produção que, também, possui sua gênese nas políticas econômicas implementadas pelo governo. Nesse caso, esse processo ocasiona o ingresso prematuro das crianças e dos adolescentes no mercado de trabalho, para contribuir com o orçamento familiar ou, até mesmo, gerá-lo. E o ingresso prematuro desse contingente de trabalhadores é alicerçado por relações de violência e exploração.

Dentro desse prisma, no segundo momento, apresentamos e analisamos as ingerências do poder público na cidade de Feira de Santana (Prefeitura, Câmara Municipal, Juizado, Ministério Público e Delegacia Regional do Trabalho) e das Organizações não Governamentais, na tentativa de solucionar essa situação.

Existe na cidade um número considerável de ONGs que lidam com criança e adolescente em "situação de vulnerabilidade social", desenvolvendo inúmeras atividades. Com isso, caracterizamos dois tipos de entidades não governamentais, as que executam trabalho no campo da assistência material (creche, distribuição de cestas básicas, capacitação profissional, entre outros) e as que assessoram "os movimentos sociais" na construção da autonomia e da organização, no intuito de erigir soluções alternativas para os problemas sociais.

3.2 Desumanização do “Trabalhador Precoce” na Geração/Colaboração da Renda Familiar.

Como já demonstramos no capítulo anterior, estima-se que na cidade de Feira de Santana exista cerca de 33.000 trabalhadores desempregados (GOMES, op. cit). O desemprego é fruto da política econômica do governo que, na tentativa desenfreada de combater a inflação, adota medidas recessivas para a economia nacional, gerando o aumento do desemprego e a concentração de renda. As medidas governamentais estão congruentes com as orientações da política de ajuste do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional – FMI.

O modelo de ajuste proposto pelo FMI e pelo Banco Mundial, praticado pelos últimos governos brasileiros, é uma proposta de integração subordinada do país à lógica da acumulação capitalista mundial. O modelo tem como elementos fundamentais, o corte no gasto público, as desregulamentações das regras do trabalho e a sua “flexibilização”, o que ocasiona a precariedade das relações de trabalho; privatizações; aumento do desemprego; entre outros.

As políticas econômicas mantidas pelo governo, muitas vezes, fazem com que a família se desagregue, na tentativa de buscar alternativas de sobrevivência. Com isso, a necessidade premente de se manter vivo nas condições de paupérie, imposta às famílias pela lógica capitalista, conduz as criança e os adolescente ao “mundo do trabalho”, porque o trabalho infanto-juvenil é facilmente absorvido pelo mercado de trabalho, numa conjuntura de desemprego dos trabalhadores adultos. Como demonstra o depoimento dos entrevistados:

“(...) o dinheiro que ganho levo pra casa, né, pra comprar uma coisa” (Adolescente, 15 anos, engraxate).

“Olho carro, porque eu tenho que dá dinheiro a minha mãe (...) pro meu pai, pra comprar comida” (criança, 11 anos, guardador de carro)

“Eu divido o dinheiro com minha mãe também.” (Adolescente, 14 anos, lavador de carro).

*“trabalho porque meu pai não dá nada em casa”
(Adolescente, 15 anos, “ajudante de padeiro)*

O processo de empobrecimento das famílias da classe dos não proprietários leva a separação dos seus membros, na tentativa de buscar alternativas de sobrevivência das mais diversas.

De acordo com essa visão, Costa Leite nos ratifica, quando afirma:

“ (...) grande maioria é de famílias pobres e que não podem, nem conseguem, se estruturar dentro do modelo nuclear. São Famílias que, por suas condições de vida e sua cultura, se organizam de modo ‘desorganizado’ pela ótica da sociedade hegemônica”. (COSTA LEITE, 1998. p: 30)

A música do compositor e cantor Chico Cesar, “Mama África”, contribui com o argumento da autora.

*“mama áfrica (a minha mãe) é mãe solteira,
é mãe solteira e tem de fazer mamadeira todo dia,
além de trabalhar como empacotadeira nas casas bahia.
mama áfrica tem tanto o que fazer, além de cuidar neném,
além de fazer denguem, filhinho tem de entender, mama áfrica vai
e vem, mas não se afasta de você.
quando mama sai de casa seus filhos se olodunzam, rola maior jazz,
mama tem calo nos pés,
mama precisa de paz, mama não quer brincar mais filhinho
dá um tempo, é tanto contratempo no ritmo de vida de mama”(CESAR,1995)*

Esta música popular brasileira nos indica pistas sobre a condição de milhares de famílias brasileiras que não conseguem se reproduzir dentro da estrutura nuclear⁴³, devido à

⁴³ cf: o texto de Neder. Desse modo, concordamos com a autora, quando nos declara: *“Parte-se, portanto, da idéia de que não existe, histórica e antropológicamente falando, um modelo-padrão de organização familiar; não existe a família-regular. Menos ainda que o padrão europeu de família patriarcal, do qual deriva a família nuclear burguesa (que a moral vitoriana da sociedade inglesa no século XIX atualizou historicamente para os tempos modernos), seja a única possibilidade histórica de organização familiar a orientar a vida cotidiana no caminho do progresso da modernidade. Pensar as famílias de forma plural pode significar uma construção democrática baseada na tolerância com as diferença, com o outro. Destarte, esta é uma tentativa de desconstrução dos alicerces das concepções políticas e psico-afetivas que sustentam o racismo que recrudescido, está tão em voga nos tempos atuais, e que, sem dúvida, constitui pano de fundo do debate sobre as famílias”. (NEDER, 1994 p: 26).*

situação de paupérie em que se encontram. Tal música demonstra-nos a diversidade étnico-cultural das famílias existentes na sociedade brasileira que, por conseguinte, é fruto de uma realidade histórica. A expressão “*mama áfrica*” (*a minha mãe*), ao nosso ver, é alusão aos quinhentos anos de colonização das “Américas”⁴⁴, cujo processo culminou em um dos maiores etno-genocídio da história da humanidade, transformando milhares de africanos em escravos, com o tráfico de homens e mulheres, que gerou a extirpação de seus contextos históricos e de suas identidades culturais.

Já hoje, essa mãe que é solteira e “*tem que fazer mamadeira todo dia, além de trabalhar como empacotadeira nas casas bahia*”, insere-se em uma situação de miséria, desemprego, salários insuficientes (para sua manutenção e de sua família), turnos de trabalho extenuantes, saúde precária, sobreexploração, “pauperização” (“*mama tem calo nos pés, mama precisa de paz*” “*(...) é tanto contratempo*”), entre outros. O que não deixa de representar a maioria da “população negra”, a qual enfrenta esses problemas na total miséria, com alto índice de analfabetismo e a violência racial. No entanto, essa população constrói “mil e uma artimanhas” para sobreviver.

Desse modo, as crianças e os adolescentes são fundamentais para própria sobrevivência familiar, necessitam trabalhar (vendendo ou não sua força de trabalho). E, como já mencionamos no primeiro capítulo, esse trabalho são “estratégias perversas de reprodução da vida”, o que ocasiona, geralmente, o aviltamento dos seus corpos lúdicos e criativos.

A experiência de trabalho de dois jovens que, no momento, estão em “situação de privação de liberdade”, ratifica a nossa argumentação, quando eles dizem:

“(...) eu comecei a trabalhar muito cedo, tá entendendo? E foi isso que me prejudicou, quando a pessoa tem um trabalho, que no trabalho não faltava dinheiro na mão. Todos esses trabalhos que já trabalhei, cê trabalha muito (...)” (Adolescente, 16 anos, ex-ajudante de mecânico, atualmente se encontra em “situação de privação de liberdade”).

“(...) criança trabalhar, eu acho errado atrofia a vida dele toda, trabalhando. Por exemplo, a criança que trabalha fica, vai

⁴⁴ cf: O’ GORMAN, 1992; KIRPATRICH, 1992; CHIAVENATO, 1992; GALEANO, 1992; entre outros.

trabalhar, não vai querer estudar, se dedicar só ao trabalho. Tens uns que trabalha forçado, que perde tudo que tinha (...)
(Adolescente, 16 anos, ex-ajudante de eletrônico, atualmente está em “situação de privação de liberdade”)

Diante desse trecho, “(... tens uns que trabalha forçado, que perde tudo que tinha...)”, reforçamos o nosso argumento de que o trabalho violenta o corpo lúdico e criativo dos “trabalhadores em terra idade”, porque no momento em que a brincadeira é primordial para o seu desenvolvimento cognitivo, (“perde tudo que tinha...”), o ritmo, a responsabilidade, o adestramento e o disciplinamento, peculiares ao trabalho, passam a se cristalizar na cotidianidade das crianças e dos adolescentes.

Noutras palavras, o período propício da criança e do adolescente se relaciona com as outras pessoas, crianças, adultos, enfim, com o “mundo”, através do lúdico, descobrindo e construindo saberes, se constituindo, enquanto ser lúdico, que exala fruição e criação. Esse período é substituído, perversamente, (*eu comecei a trabalhar muito cedo...*) por uma responsabilidade adulta de trabalhar para se manter e garantir a subsistência de seus familiares.

O ser lúdico e criativo, que quer afeto para construir a sua identidade, é aviltado (“*criança trabalhar, eu acho errado atrofia a vida dele toda, trabalhando*”), mas, na nossa interpretação, não é destruído totalmente, porque, na necessidade de reproduzir a sua vida no imediato, os trabalhadores infanto-juvenis reconstroem, dialeticamente, os seus corpos lúdicos e criativos, mesmo estando violados, “prejudicados” (“*e foi isso que me prejudicou*”)⁴⁵. Vide o exemplo da foto 7.

⁴⁵ Essa reconstrução do corpo lúdico e criativo dos “trabalhadores prematuros” é um tema interessante a ser estudado futuramente.



Foto da Assessoria de Comunicação da UEFS, cedida pelo Núcleo de Ética e Cidadania/UEFS

Como já nos referimos no primeiro capítulo, essa violência é fruto da própria estrutura e dinâmica do capitalismo, fundada em relações sociais de exploração e violência, num contexto em que se processa a reprodução da vida (material e espiritual) das crianças e dos adolescentes em “situação de vulnerabilidade social”. A relação de exploração e violência em que os trabalhadores infanto-juvenis vivem, para prover as suas famílias desagregadas pela situação econômica, tem a contribuição do Estado, na não efetivação de políticas públicas.

Entendemos que essa situação de violação do físico, psicológico e do corpo lúdico e criativo dos trabalhadores infanto-juvenis consubstancia a forma do “não cidadão/“cidadão de papel”⁴⁶, cuja cidadania⁴⁷ só se apresenta nas “letras mortas da lei”, do conhecido/desconhecido ECA.

⁴⁶ Alusão ao livro de DIMENSTEIN, 1994.

⁴⁷ Compreendemos cidadania conforme Cardoso define: “A cidadania é uma relação entre o Estado e a sociedade civil, entre a esfera pública e a esfera privada. Como é que essa relação está se dando, o que significa a incorporação dos direitos coletivos pelo Estado? Hoje a esfera pública é responsável pelo

Desse modo, iremos apresentar e analisar as intervenções do poder público na cidade de Feira de Santana (Prefeitura, Câmara Municipal, Juizado, Ministério Público e a Delegacia Regional do Trabalho).

3.3 - Os Ajustes/Desajustes da Municipalização da Política de Atendimento e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O ECA e a Constituição Federal possibilitaram aos municípios brasileiros possuir autonomia na elaboração de diretrizes para política de atendimento e proteção ao direito das crianças e dos adolescentes, sobretudo os que se encontram em “situação de vulnerabilidade social”. Nesse processo de municipalização, a participação da sociedade civil é prioritária, na garantia da materialização dessas políticas, porque ela, também, passa a contribuir na gestão dessas políticas públicas.

Dentro dessa circunstância, o Estado, através do governo, deverá criar possibilidades para a concretude da cidadania das crianças e dos adolescentes em “situação de vulnerabilidade social”. A partir do ECA, o governo municipal possui mecanismos legais para elaborar políticas públicas de atendimento e proteção à infância e à adolescência.

De acordo com as determinações, o poder Executivo e o Legislativo do Município de Feira de Santana editaram a Lei nº 1.445/1991, que teve o intuito de regulamentar e criar o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa Lei, como prevê o Estatuto, facilita a participação da sociedade civil organizada na elaboração e fiscalização das medidas governamentais de políticas de atendimento e proteção.

A lei municipal, no art. 2º-IV, autoriza o Conselho a acompanhar e a avaliar a proposta orçamentária do Executivo, solicitando aos órgãos competentes as modificações necessárias que atendam à consecução da política elaborada para criança e adolescente.

atendimento ou pela resposta a esses direitos, o que não quer dizer que o faça, mas significa que isso já está legitimado”. (CARDOSO, 1994. p: 90).

Acreditamos que essa lei foi uma das primeiras medidas do município, em nível de lei, em se adaptar às novas diretrizes do ECA. No entanto, essa lei foi reformulada pela Lei Municipal nº 1.831/1995.⁴⁸

A partir dessa Lei Municipal, as políticas de atendimento do Direito da Criança e do Adolescente passam a ser definidas como :

- *“Políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da Criança e do Adolescente, em condições de liberdade e dignidade.*
- *Políticas e programas de assistência social em caráter supletivo, para aqueles que delas necessitem*
- *Serviços especiais (...). (Lei nº 1.831/95).*

E, no seu art. 3º, parágrafo 2º, determina os “Serviços Especiais” como sendo os seguintes:

- *“a prevenção e o atendimento médico e psicológico às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;*
- *identificação e localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos;*
- *a proteção jurídico-social”(Lei Municipal nº1.831/1995).*

A Lei Municipal nº1.831/1995, art. 5º, em consonância com O ECA, Arts. 86, 88, 131 a 141, estabelece que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e os Conselhos Tutelares são órgãos de política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. O CMDCA é um órgão deliberativo, organizacional, propositivo e controlador das políticas públicas referentes à infância e à adolescência. O Conselho é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Conselho é composto de 14 membros, sete são representantes do Poder Público e os outros sete representam as entidades não governamentais. Os conselheiros, oriundos das

⁴⁸ Entendemos que a nova lei foi criada com a finalidade de explicitar as diretrizes das política públicas de atendimento dos Direitos da infância e da adolescência, regulamentar o Fundo e criar os Conselhos Tutelares, além disso definir critérios da composição dos Conselhos.

instituições governamentais, são nomeados pelo poder executivo. Já os representantes das ONGs são eleitos e possuem o mandato de dois anos.

Em relação aos Conselhos Tutelares, a Lei, no art. 12º, criou dois desses Conselhos na cidade, ficando a critério do CMDCA a área de atuação de cada um. Os Conselhos Tutelares, como define o ECA, têm como objetivo zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos direitos.

Essa Lei Municipal, nos arts 44 a 48, também cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. O Fundo tem o objetivo de promover a captação, repasse e aplicação de recursos para consolidação de políticas públicas de atendimento ao Direito da criança e do adolescente. Os recursos do FMDCA serão provenientes das seguintes fontes:

- *Pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para tal finalidade;*
- *Pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;*
- *Pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;*
- *Pelos valores provenientes de Multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas, previstas na Lei nº 8.069/90;*
- *Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;*
- *Por outro recurso que lhes forem destinados". (Lei nº 1.831/95)*

Os arts. 48 e 49 da Lei Municipal, Lei nº 1.831/95, estipulam os prazos de um mês para a implantação do CMDCA, e de dois meses, para a dos Conselhos Tutelares. Os prazos foram contados a partir da publicação da Lei.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente não consegue ter visibilidade no dia-a-dia da cidade, após sete anos de sua criação (Lei nº 1.445/1991) e três anos de sua reformulação (Lei nº 1.831/95). Até o momento, a sua intervenção, na nossa compreensão, não saiu do caráter paliativo, ou melhor dizendo, do assistencialismo. O

nosso argumento foi baseado a partir da nossa interpretação da entrevista do Presidente do Conselho e Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Social, quando ele diz:

“ (...) o nosso Conselho fica fazendo esse trabalho educativo. Em primeiro lugar eu gostaria de colocar a família como uma célula da liberdade, também de ser assistida (...). No Conselho tem pessoal do governo municipal, da Câmara e representantes de entidades, representantes do sem terra, representante do pessoal da família, do serviço das creches, né? Tudo isso completo e em ordem faz aparecer. Repare só, o povo se reúne, escolhe esses membros e lá eles escolhem a diretoria. E através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, o governo se intromete, mas não escolhe os membros (...). Então nós temos, agora, procurado, como conselheiro, visitar as creches, ver como é que tão vivendo o pessoal, a parte pedagógica, parte social, a educação, a saúde. Aqui, por exemplo, também, com eles (os diretores das creches) nos reunimos só para inteirá-los do tratamento com criança. Existe pessoas que pela discussão política, tá achando que existe muita creche. Que tão fazendo depósito de criança. Queremos verificar que não podemos deixar de acompanhar, como conselheiro, o cumprimento dos tramites políticos e até reter atenção social. E a prevenção (da violência do trabalho infanto-juvenil) que você coloca nós estamos ainda engatinhando.

Esse Conselho, agora, vai procurar o apoio da prefeitura, principalmente da sociedade, a sociedade quem o fundou. Então, das vezes que fomos procurado, até agora chegou pouco ao conselho, nos colaboramos. O Conselho está aí com um trabalho, sendo ajudado pela Gota de Cidadania, que é de ir nas casas das crianças carentes, procurando dar a eles apoio social mais intimo. Que apoio é esse? Não é só a criança de rua que está sendo explorada, mas também a criança dentro do lar, e a gente procura e faz uma introdução de um trabalho educativo nas casas (...). Nos gostaríamos de colocar a família como célula da sociedade, para isso, ela deve ser assistida (...).” (Presidente do CMDCA e Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Social).

E os dois Conselhos Tutelares de Feira de Santana, órgãos de política de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, que foram criados pela lei municipal, até o presente momento, ainda se encontram “presos nos papéis” (na Lei nº 1.831/95). Como nos declara o Presidente do CMDCA e a Promotora da infância e adolescência da Comarca de Feira de Santana:

“(...) e quando nós assumimos, uma das primeiras providências, nos procuramos viabilizar aquele fluxo de solicitações do juiz, né? Então nós começamos a trabalhar para criação dos Conselhos Tutelares, para que pudéssemos formar este Conselho como determina a lei. É um problema social, que se o Conselho tivesse assim atuando, resolve problemas familiares, problemas de conciliações é, de adoções, que são (...), tanto que já começamos, logo após nossa posse, a formar uma comissão para que pudesse viabilizar esse Conselho.” (Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente -CMDCA)

A Lei Municipal cria tanto o Conselho de Direito, é o conselho municipal, quanto os Conselhos Tutelares. O Conselho Municipal de Direitos já está na sua segundo gestão. Nós já tivemos eleições, agora nesse ano de 1998 e já estão empossados. Agora, precisa-se criar, quer dizer, criar não, já foram criados, precisam ser implantados os Conselhos Tutelares no Município e é de suma importância. Os Conselhos Tutelares do município, principalmente para trabalho com criança. Essa questão inclusive do trabalho infantil poderia ser acompanhada de perto pelo Conselho Tutelar, entende? Fazer um trabalho de prevenção, de denunciar a exploração do trabalho infantil, entende? Fazer um acompanhamento com essas crianças, com a família dessa criança, então, eu acredito que nenhuma Comarca, nenhum município vai a frente na questão da criança e do adolescente, se não tiver implantado o Conselho Tutelar”. (Promotora da Infância e da Adolescência da Comarca de Feira de Santana).

A simples existência física do Conselho não altera a situação de violência enfrentada pelos “trabalhadores precoces”. É necessário, no nosso entendimento, que a intervenção seja ampla e que envolva todos os problemas da cidade, tais como: saúde, educação, moradia, geração de emprego (para os familiares adultos dos “trabalhadores precoces”), entre outros. Enfim, materializar, pelo menos, o que existe nos artigos, parágrafos, alíneas e letras do ECA. Esse não cumprimento da lei é consensual nos depoimentos dos entrevistados que, atualmente, representam o poder público local. Vejamos alguns trechos das entrevistas:

“(...) porque colocamos tudo no papel e na prática é diferente” (Presidente do CMDCA e Secretário Municipal da Secretária de Desenvolvimento Social)

“(...) então, eu acho que o ECA, ele é um ordenamento jurídico muito bonito. Ele protege a criança, protege o adolescente,

mas ele também tem quer sair do papel, e eu acho que se o Estado não se mobilizar, se a comunidade de cada Estado não se mobilizar para viabilizar a aplicação do ECA, é letrada morta, entende? “ (Promotora da Infância e Adolescência da Comarca de Feira de Santana).

“Em Feira de Santana, no tocante à questão do trabalho infantil é como eu lhe digo. Existe uma má formação educacional nas pessoas, o que mais dificulta a convivência humana hoje; eu entendi que se chama defeito da comunicação, Ele fala uma coisa, você entende outro completamente diferente. Então que vejo aí fora, na sociedade é isso, entende?” (Juiz da Infância e da Adolescência da Comarca de Feira de Santana).

Desse modo, o não cumprimento da lei, no seu reconhecimento/desconhecimento (“*colocamos tudo no papel e na prática é diferente*”), corrobora para violentar o físico, psicológico e o corpo lúdico e criativo das crianças e dos adolescentes trabalhadores. É um aviltamento à condição humana desses “pequenos trabalhadores”.

A não efetivação das políticas públicas (educação, saúde, lazer, transporte, geração de empregos, habitação, saneamento, entre outros) contribui ainda mais com a situação de penúria enfrentada pelos trabalhadores infanto-juvenis.

De acordo com o nosso conhecimento, até o momento, não existe nenhum plano de ação no intuito de erradicar o trabalho infantil proposto pelo Conselho. Daí, perguntamos: existe na cidade de Feira de Santana alguma ação do Poder Público local para erradicar o trabalho infantil e assegurar a proteção dos jovens trabalhadores, que são explorados no dia-a-dia?

Inicialmente, para respondermos a esta indagação, demonstraremos as iniciativas de três entidades governamentais, que estão diretamente ligadas à fiscalização do cumprimento da lei: a Sub-delegacia Regional do Trabalho, o Juizado e a Promotoria, ambos da Infância e da Adolescência.

A Subdelegada Regional do Trabalho de Feira de Santana nos informou:

“Tendo em vista que a meta do Ministério do Trabalho é realmente erradicar o trabalho infantil e proteger os direitos do trabalhador adolescente (a cima de 14 anos). Nós fazemos um

programa de fiscalização. Fiscalização aí, é programada. Aqui em Feira de Santana com relação ao trabalho infantil é programada. O que acontece, o fiscal vai fiscalizar normalmente as empresas. Encontrando empresas em que existam menores de 14 anos trabalhando, ele faz a fiscalização. Ele pune a empresa, né. A empresa pode ser atuada por manter empregado trabalhando com menos de 14 anos. Se o menor de idade tiver mais de 14 anos, então, é feito todo empenho que para que a empresa regularize a situação. Ou, seja, registrar o empregado, assinando a sua carteira, garantindo a ele todos os direitos previdenciários e trabalhista. Exceto se ele trabalhar em atividade insalubre ou perigosa, que o trabalho não é permitido com menos de 18 anos, né? E se o empregador se recusa, então, nós lavramos um ato de infração por empregado sem registro. É uma ação que o Ministério do Trabalho faz (...).

Junto com ação fiscalizadora, nós temos uma ação que nós chamamos de educativa, nas Delegacias Regionais do Trabalho existem implantados um núcleo que chama Núcleo de Combate ao Trabalho Infantil e de Proteção ao trabalho Adolescente. Esse núcleo direciona alguma política do Ministério do Trabalho em Brasília. Eles têm uma política implantada de fiscalização dirigida por atividade. Por exemplo agora mesmo, esse mês, nos vamos fiscalizar o algodão. (...)

Também parcerias, no caso de feira de Santana, temos com a Universidade Estadual de Feira de Santana, as Secretárias de Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretária de Trabalho do Estado (...). Estamos sempre em contado com os parceiros para realização de eventos. Eventos que vêm atingido toda comunidade, com exposição de fotos, exibição de vídeos, seminários, palestras, debates e levar essa discussão para sala de aula e pra casa, quer dizer, servindo de elemento multiplicador da idéia. (Subdelegada Regional do Trabalho)⁴⁹.

As ações elaboradas e promovidas pelo Juizado da Infância e da Adolescência são comentadas pelo Juiz da Comarca de Feira de Santana⁵⁰:

⁴⁹ Não podemos deixar de mencionar a importante iniciativa de elaborar uma pesquisa sobre o trabalho infanto-juvenil em Feira de Santana, intitulada, "Diagnóstico sobre Trabalho de Criança e Adolescente de Feira de Santana". Essa pesquisa foi promovida pela Sub-delegacia Regional do Trabalho em parceria com a Universidade Estadual de Feira de Santana, através do Núcleo de Cidadania - NEF e Proama, contando com o apoio do Movimento de Organização Comunitária - MOC e a Secretária de Desenvolvimento Social.

⁵⁰ No momento da pesquisa, o juiz tinha só três meses de permanência no cargo.

“É, o juizado, a lei existe, ela não proíbe o trabalho infantil, mas andam dizendo que o juiz de menores vai proibir o trabalho infantil não, existe na questão do trabalho infantil o seguinte: dos doze anos ao 14 nos de idade, ele tem a condição de aprendiz e dos 14 anos em diante, ele tem regime celetista. Agora, deve-se analisar as condições peculiares dele porque não é uma pessoa ainda que suporte, por exemplo, no Centro de Abastecimento dessa cidade nos dias de Sábado, nos dia de feira, a criança, de 10 a 11 anos de idade, carrega um carro de mão pra ganhar R\$ 1,00, que é pouco, numa proporção que eu como homem não tenho condições de carregar. Então não se pensa nisso. Só se pensa no pagar R\$ 1,00, que é pouco pra ele andar feira toda carregando uma quantidade de peso. Então, é necessário primeiro, haver uma, vamos dizer assim, uma divulgação, até mesmo uma educação da população. É como todas as leis. A lei de trânsito, por exemplo, tá aí, e as pessoas continuam atravessando fora da faixa. É uma coisa que é preciso haver amadurecimento dos objetivos que você tem a atingir. Pra depois você, realmente, reprimir. Mas eu como Estado, não posso ficar a depender que a população se eduque, então cada caso que vai acontecendo, o que eu irei fazer? Eu tenho três posições: prender em flagrante, aí privar a liberdade daquele que esteja exagerando quanto a questão da criança e do adolescente; ou aplicar multas que vão até 50 salários mínimos, R\$ 6.000,00; ou fechar o estabelecimento em caso de reincidência. Então, em disposição existem três mecanismo, mas eu ainda sou favorável que haja uma política de divulgação e informação. É que estou fazendo na questão como lhe disse do Posto Móvel⁵¹. A população de Feira de Santana é muito grande, são quase 500 mil habitantes. E a extensão da cidade é muito esparsa, não é uma cidade concentrada (...).

Tô levando o Posto Móvel, que é justamente a justiça preventiva aos bairros, às comunidades, fazendo eles entenderem cada papel e divulgação. (...)” (Juiz da Infância e da Adolescência da Comarca de Feira de Santana)

No caso da ação da Promotoria no combate ao trabalho infantil e a exploração do trabalho juvenil, a Promotora nos revelou:

(...) É, aqui na Promotoria nós fazemos um trabalho preventivo, quando chega um menor acompanhando de seu genitor

⁵¹ Segundo o juiz, o Posto Móvel é um veículo que se desloca aos bairros periféricos levando profissionais para orientar a população nas causas referentes à criança e ao adolescente. Também, o juiz declara que: “(...) não houve ninguém que quis patrocinar o Posto móvel, a não ser alguns empresários que assinaram um livro de ouro, que não chegou nem a se pagar totalmente. Se pagou 2/3, tá faltando 1/3 do investimento, um investimento barato de R\$ 3.000,00, pra levar a justiça preventiva a toda parte da cidade.”

requerendo seu direito trabalhista é, eu em via de regra, envio para a Sub-delegacia Regional do Trabalho, porque a Subdelegada, ela adota as providências necessárias no âmbito trabalhista. Agora, aqui no meu atendimento ao público, eu, geralmente, faço esse trabalho preventivo, porque eu lido diretamente com adolescente, né? Então, eu sempre pergunto nos meus questionamento, eu pergunto a eles: Trabalham? Estudam? Trabalham em quê? Recebe quanto? Porque eu não sou diferente de todos que lidam com essa questão da infância e juventude. Eu entendo que lugar de criança e na escola e não no trabalho (...) eu acho que a questão do trabalho infantil é uma questão muito social, é do social, né? Uma vez eu li uma entrevista na 'Veja' que falava o seguinte e eu achei, assim, de uma propriedade, de uma sapiência incrível, é, dizia a reportagem: 'não adianta a gente lutar contra o trabalho infanto-juvenil se agente não luta a favor dos pais dessas crianças', né? (...)' (Promotora da Infância e Adolescência da Comarca de Feira de Santana)

Entendemos que as medidas desenvolvidas pelos três órgãos públicos governamentais, para erradicar o trabalho infantil e proteger o trabalho juvenil, são evasivas, porque o ponto primacial das intervenções é alicerçado pela ação educativa da sociedade que, no seu conjunto abstrato, não tem como solucionar o problema da violência e exploração do trabalhador infanto-juvenil, porque o trabalho das crianças e dos adolescentes é resultado da imposição da lógica capitalista que os obriga a encontrarem estratégias de sobrevivência. Desse modo, colocar a conscientização da sociedade como peça prioritária de uma ação política é buscar soluções superficiais e não ir no cerne da questão.

Não podemos negar que a ação educativa não seja essencial para o processo de erradicação do trabalho infantil e a proteção do trabalhador juvenil dos abusos cometidos pelo ambiente de trabalho, mas não é fundamental.

Como a ingerência governamental é superficial, e não poderia ser diferente nos padrões vigentes, o trabalho infanto-juvenil cresce em proporções preocupantes, nós nos perguntamos: será que o trabalho infantil não é um problema para milhões de crianças? Ou ele é encarado como um “mal necessário” para curar os “possíveis delinquentes”?

Nesse sentido, a própria Subdelegada Regional do Trabalho de Feira de Santana crítica essa visão do trabalho infantil, enquanto solução para os problemas sociais, como ela mesma nos afirma:

“Nós (da Delegacia Regional do Trabalho) fazemos parceria com instituições governamentais e ONGs, Sindicatos dos Trabalhadores e, até Sindicatos Patronais, visando o que? Conscientizar a sociedade da questão do trabalho infantil. De que o trabalho infantil é um problema, né? E não uma solução. Quer dizer, mudar aquele conceito errôneo de que o trabalho infantil é a solução para que a criança saia da miséria, para que a criança saia da marginalização. Então, ir buscar junto com outros órgãos a alternativa para que essas crianças, principalmente, retorne para escola. Garantir a essas crianças o direito a ter escola”.
(Subdelegada Regional do Trabalho).

Nesse ponto, o comentário da delegada contribui com o argumento de Costa Leite, quando ela se refere ao trabalho infanto-juvenil:

“Assim começa, entre outras coisas, a ideologia de que o trabalho cura. No entanto, a que o trabalho se refere? No Brasil, historicamente, trabalho, para esses jovens, significa exploração, inutilidade, subserviência. Desde os tempos da Colônia.” (COSTA LEITE, 1998. p:51)

Essa visão a respeito do trabalho, como instrumento de “salvação” desse “exército infanto-juvenil”, configura, emblematicamente, ao nosso ver, na transformação desses trabalhadores em crianças e adolescentes “menorizados” pelas condições sócio-econômicas da sociedade. Paradoxalmente, eles não são reconhecidos como trabalhadores e nem como crianças e adolescentes, são considerados socialmente como “menores”. Eles são “excluídos” duplamente, pois, além de não serem tratados como crianças e nem como adolescentes, não possuem ainda espaço no mundo dos trabalhadores adultos.

Compreendemos que quem melhor exemplificou essa antítese, foi a resposta de um trabalhador adolescente que, devido às circunstâncias, se encontra em “situação de privação de liberdade”. Ao ser perguntado qual era sua impressão sobre o seu trabalho, ele disse:

“Eu achava, eu achava legal, que pelo menos ali no trabalho num, num tinha má fama e também não tinha tempo de andar fazendo o que não deve. E aí não tinha tempo vazio para

mim fazer alguma coisa errada, com o trabalho enchia aquele tempo, apesar que era pesado e responsável, mas evitava de não tá na rua batendo perna, perambulando, ou como povo chama 'vagabundando', eu tava ali enchendo aquele tempo, com trabalho. Ai levavo até quando chegava a semana que se tivesse eu ganhava, se não tivesse eu ia pra casa, esperava a próxima segunda e ia trabalhar de novo" (Adolescente, 16 anos, ex-ajudante de chapista. No momento se encontra em "situação de privação de liberdade").

O jovem trabalhador com a finalidade de assegurar a sua sobrevivência imediata, reelabora e introjeta a ideologia do trabalho, enquanto "mecanismo eficaz" de "salvação" da delinqüência ("... e aí não tinha tempo vazio pra mim fazer alguma coisa errada"). Mesmo trabalhando exaustivamente (...apesar que era pesado e responsável), ele preferia o trabalho do que ser considerado um "vagabundo" ("... eu achava legal, que pelo menos ali no trabalho num, num tinha má fama"... "como povo chama 'vagabundando'").

A "coisa errada" que é mencionada pelo entrevistado, na nossa interpretação, está relacionada com a visão que a sociedade tem das crianças e dos adolescentes em "situação de vulnerabilidade social". Para grande parte da população, essas crianças e esses adolescentes são a representação do "errado", do sujo, do marginal, do faminto, da maldade, que são enquadrados no "certo", o trabalho (...com o trabalho enchia aquele tempo, apesar que era pesado...). No entanto, essa relação entre o certo e o errado, ou melhor dizendo, entre o bem e o mal, possui a finalidade de ocultar a necessidade que os "trabalhadores precoces" tem de trabalhar para garantir o sustento no agora, e também possibilitar uma maior lucratividade para o capital.

Por isso, ressaltamos que não é uma coincidência a força de trabalho infanto-juvenil ser utilizada nas indústrias ditas modernas, como as siderúrgicas, as fábricas de calçado, as agro-indústrias, as metalúrgicas, a indústria naval, entre outros, o que ocasiona uma maior lucratividade para a Empresa, por se tratar de uma mão-de-obra menos organizada, dócil e que recebe, na grande maioria, menos do que o salário mínimo.

Nesse sentido, entendemos que a utilização da força de trabalho infanto-juvenil possui dupla função, que estão intimamente ligadas entre si. Primeiro, ela se inclui no processo da dinâmica capitalista e não se encontra à margem desse processo. Segundo, o trabalho tem a tônica de mascarar o conflito existente e apaziguá-lo. De um lado, um

número crescente de meninos/meninas e jovens, oriundos das “famílias pauperizadas”, que necessitam sobreviver no imediato; do outro, um número reduzidíssimo de adultos, os detentores dos meios de produção, que concentram, cada vez mais, a riqueza produzida na sociedade.

Dessa maneira, como abordamos no primeiro capítulo, a concepção hegemônica de infância e adolescência, vigente nas relações sociais, não é igual para todos. Ela se diferencia segundo a condição de classe, ou seja, as crianças e os adolescentes em “situação de vulnerabilidade social”, filhos dos não proprietários, os quais labutam para manter sua vida imediata, são e não vistos simultaneamente enquanto sujeitos lúdicos e criativos, que necessitam desse período (a infância e a adolescência) para se constituírem enquanto homens e mulheres adultos.

Esse pensamento dominante é exemplificado pela fala de um jovem trabalhador que, para nós, tem uma trajetória de vida que se delineou por consequência dessa situação.

(...) tem vez que tem um brincando, outros que tão trabalhando. Tem, é, crianças que tão estudando, se divertindo, tendo sua vida normal, outros trabalhando pra comer, pra dar sustento à família. Eu acho errado.” (Adolescente, 16 anos, no momento se encontra em “situação de privação de liberdade”)

Essas crianças e esses adolescentes (“trabalhando pra comer, pra dar sustento à família”) são negligenciados pelo poder público, nem conseguem ser assistidos por direitos fundamentais, como a saúde, a moradia, a educação, entre outros. Mesmo existindo um estatuto, o Estado se ausenta de sua obrigação de gestar as condições para o desenvolvimento “digno” da infância e da adolescência.

Essa negligência é denunciada pelos depoimentos de duas meninas que se encontram na Casa de Custódia em Feira de Santana:

“Os menores precisam que os governantes olhem por nós. Agente precisa de um médico” (Menina, 12 anos, no momento da pesquisa, ela se encontrava na Casa de Custódia)

“A gente de rua deveria ter alimentação” (menina, 13 anos. Assistida pela casa de Custódia).⁵²

Como já dissemos, o município, após a CF e o próprio ECA, possui autonomia de elaborar diretrizes para sua política de atendimento e proteção à infância e à adolescência, através do Conselho de Direitos, Fundo Municipal e o Conselho Tutelar, nos quais se tornaram instrumentos democráticos para o exercício da participação da sociedade civil.

No entanto, os instrumentos de participação da sociedade civil organizada se edificam calcados na antítese entre o que está escrito na lei e a convivência dessa participação para com a esfera pública. De um lado, o poder público, que criou o ECA com a finalidade de atender às pressões das entidades organizadas, não constrói as mínimas condições necessárias para materializar os seus efeitos. E, do outro, lado, a sociedade civil organizada, que, geralmente, está despreparada para lidar com esses mecanismos de participação.

Assim, a sociedade civil cai em uma “armadilha política”, porque (des)conhece os trâmites legais da lei, que ela própria reivindicou, e fica impossibilitada de intervir na elaboração das políticas públicas. Desse modo, torna-se, simultaneamente, co-partícipe e refém das “amarras” das “práticas de favor”. Geralmente, a relação entre a sociedade civil e o Poder Público Local é mediada pelo “favor”. Como exemplo disso, temos as solicitações de melhoria de infra-estrutura de um bairro qualquer (asfalto, sistema de esgoto, luz elétrica, água encanada, construção de escola, entre outros), de um modo geral, essas solicitações são concedidas através da barganha e do favor⁵³. É como se a intervenção do Poder Público, para prover melhores condições de vida à população, não fosse baseada em leis, mas em “favores”.

Dentro dessa circunstância, na ausência de medidas governamentais que garantam as políticas públicas para a sociedade, sobretudo para a população entre zero a dezessete

⁵² Os depoimentos foram transcritos de uma atividade pedagógica realizada pelo PROAMA – Programa Amanhecer da Infância e Juventude, vinculado à UEFS, junto as meninas da Casa de Custódia. A instituição é destinada à meninas em “situação de privação de liberdade”.

⁵³ Existem alguns órgãos públicos que parecem balcões de pedintes, e esses pedidos são atendidos em troca da fidelidade eleitoral aos políticos que facilitam a concessão dos mesmos. São problemas do cotidiano que são negociados dentro das “relações políticas de favores”. Desenhando-se enquanto uma prática política, comum na sociedade brasileira.

anos de idade, as Organizações não Governamentais - ONGs⁵⁴ se constituem enquanto entidades reivindicatórias e propositivas.

3.4. As ONGs no Processo de Erradicar o Trabalho Infantil e Proteger o Trabalho juvenil: Mito ou Realidade?

As ONGs, de forma geral, colaboraram tanto na construção e na preparação da resistência política no período militar, fazendo um trabalho de organização política, como no processo de "redemocratização política". (RAMALHO, 1996. p:12).

Após esse contexto, as ONGs redefiniram a sua intervenção em termos de pressionar, elaborar e propor políticas públicas à esfera pública, e subsidiar os "movimentos sociais" na construção da autonomia e da organização, com o objetivo de erigir soluções alternativas para os problemas sociais.

Nesse sentido, o papel das ONGs é fundamental no fortalecimento da articulação entre sociedade civil e governos (municipais, estaduais e federal) para erradicar o trabalho infantil e coibir a exploração do trabalho juvenil. Elas passam a mediar essa articulação, correlacionando forças para a efetivação do Estatuto.

No que se refere à atuação das entidades não governamentais em contribuir com a produção de bens e serviços públicos, na tentativa de melhorar as condições de vida das crianças e dos adolescentes em situação de "vulnerabilidade social", destacamos algumas ONGs em Feira de Santana que trabalham nesse sentido.

De acordo com o Relatório Técnico elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Feira de Santana, existem **cerca de 70 entidades cadastradas** que trabalham diretamente com a questão infanto-juvenil. Acreditamos que

⁵⁴ Cabe-nos salientar que não é nosso objetivo conceituar ONGs, principalmente porque possuem uma variada atuação na sociedade. Portanto, existem inúmeras polêmicas a respeito da expressão. E, dessa maneira, desconhecemos a existência de trabalhos científico, os quais nos ofereçam um suporte teórico. Nesse caso, necessitaríamos de uma "garimpagem" na bibliografia que trata do tema, com a finalidade de nos apropriarmos de um conceito convincente com a nossa análise.

este número fique bem maior, quando se incluírem as entidades que não estão cadastradas pelo Conselho.

Por sua vez, essas entidades oferecem diversos serviços no campo da assistência e do acompanhamento dessas crianças e adolescentes. Elas se diferenciam na maneira de atuar e nos parceiros que conseguem ter. Em função disso, apresentaremos um Quadro Demonstrativo, criado pelo CMDCA, das áreas de atuação de algumas entidades que possuem trabalho relevante e seus respectivos parceiros. Vide Quadros Demonstrativos II e III

Quadro Demonstrativo II

Demonstrativo de Entidades Não-Governamentais que atuam com crianças e adolescentes em "situação de vulnerabilidade social" em Feira de Santana

Entidades	Utilidade Pública	Situação Jurídica	Cadastr.	População Atendida	Faixa Etária
Assoc. Bem Estar S. Mangabeira	Municipal e Estadual	ONG	Sim	100 Crianças	3-8 anos
Assoc. Boas Novas	Municipal e Estadual	ONG	Sim	152 Crianças	3-11 anos
Assoc. Benef. Queimadinha	Municipal	ONG	Sim	70 Crianças	3-6 anos
Assoc. Carinho de Mãe	Municipal e Estadual	ONG	Sim	106 Crianças	0-6 anos
Assoc. Cristã Feminina	Municipal e Estadual	ONG	Sim	125 Crianças	-
Assoc. de Desenv. Comunitário de FSA	Municipal	ONG	Sim	-	-
AFAS	Municipal, Estadual e Federal	ONG	Sim	-	-
Assoc. Feirense Minhas Crianças	-	ONG	Sim	93 Crianças	6- 11 anos
Assoc. Moradores Parque Brasil	Municipal, Estadual e Federal	ONG	Sim	311 Crianças e Adolesc.	0-14 anos
Assoc. de Proteção a Infância I	-	ONG	Sim	748 Crianças	3-11 anos
Assoc. de Proteção a Infância II	Municipal e Estadual	ONG	Sim	154 Crianças	0-6 anos
Assoc. de Proteção a Infância III	-	ONG	Sim	287 Crianças	3-6 anos
Assoc. Pedra de Jacó	Municipal e Estadual	ONG	Sim	274 Crianças	3-14 anos
Assoc. U. Defesa M. de Humildes	Municipal e Estadual	ONG	Sim	163 Crianças	3-6 anos
Assoc. Sem Tetos de F. de Santana	Municipal Estadual e Federal	ONG	Sim	145 Crianças	3-11 anos
Assoc. União e Força	Municipal e Estadual	ONG	Sim	265 Crianças	3-6 anos
Assoc. União Leg. C. do Gado	Municipal e Estadual	ONG	Sim	126 Crianças	0-6 anos
Assoc. Mangabeira – Amparos as crianças	Municipal	ONG	Sim	-	-

Dispensário Santana	Municipal e Estadual	ONG	Sim	747 Crianças e Adolesc.	3-17 anos
Grupo Assistencial Princesa Isabel	Estadual	ONG	Sim	160 Crianças	3-6 anos
Grupo Fat, Espírito Mãos Unidas	Municipal Estadual e Federal	ONG	Sim	50 Crianças	3-11 anos
Grupo de Mães - Olhos D'água	Municipal e Estadual	ONG	Sim	204 Crianças	0-11 anos
Instituição Caminho do Amor	-	ONG	Sim	147 Crianças	3-6 anos
Instituição Fraternal Sorriso da Criança	-	ONG	Sim	204 Crianças	3-6 anos

Fonte: Relatório Técnico, 1997. p:17.

Adaptado por João Diogenes Ferreira dos Santos.

Quadro Demonstrativo III

Demonstrativo de ONG's que atuam com crianças e adolescente em "situação de vulnerabilidade social" em Feira de Santana

Entidades	Faixa Etária	Atividade Principal. Atendimento Oferecido	Oreient. Pedagógica de Outras Instituições	Outras Formas de Recursos	Convênio com SETRAS
A. Bem Estar S. Mangabeira	3-8 anos	Creche/ Pré Escola	Secretária de Desenv. Social	Merenda Escolar- FAE, doações	Sim
A. Boas Novas	3-11 anos	Creche/ Pré Escola e Ed. Fund.	Sec. Municipal/UEFS	Merenda Escolar- FAE, doações, bingos.	Sim
A. Benef. Queimadinha	3-6 anos	Creche	Inexistente	Merenda Esc.- FAE, Contrib. e Doações	Sim
A. Carinho de Mãe	0-6 anos	Creche/ Pré Escola e Ens. Fund.	UEFS	Merenda Esc.- FAE, Contrib., Doações e Bingos.	Sim
A. Cristã Femenina	-	Creche/ Pré Escola e Ensino Fund.	UEFS	-	Sim
A. de Desenv. Comunitário de FSA	-	Creche/ Pré Escola / Ens. Fund.	Sec. Ed. do Estado	Merenda Escolar- FAE, Prefeitura Municipal.	Sim
AFAS	-	Creche/ Pré Escola / Abrigo e Ens. Fund.	Inexistente	Merenda Escolar- FAE, doações.	Sim
A. Feirense Minhas Crianças	6- 11 anos	-	UEFS/ Sec. Ed. Municipal	Contribuições	Sim
A. Moradores Parque Brasil	0-14 anos	Creche/ Pré Escola e Ens. Fund.	UEFS/ Secr. Ed. Municipal	Merenda Escolar- FAE, Doações, Bingos.	Sim
A. de Proteção a Infância I	3-11 anos	Creche/ Pré Escola e Ens. Fund.	UEFS/ Secr. Ed. Estadual	Doações, Bingo e Rifas	Sim
A. de Proteção a Infância II	0-6 anos	Creche/ Pré Escola e Ens. Fund.	DIREC II	Merenda Escolar- FAE, doações.	Sim
A. de Proteção a Infância III	3-6 anos	Creche/ Pré Escola e Ens. Fund.	Inexistente	Merenda Escolar- FAE, doações.	Sim
A. Pedra de Jacó	3-14 anos	Creche/ Pré Escola	DIREC II/UEFS	Merenda Escolar- FAE, doações.	Sim
A. U. Defesa M. de Humildes	3-6 anos	Creche / Pré Escola	Liderança da Comunidade	Merenda Escolar- FAE.	Sim
A. Sem Tetos de F. de Santana	3-11 anos	Creche/ Pré Escola e Alfabetização	Inexistente	Merenda Escolar- FAE, Recursos Próprios.	Sim
A. União e Força	3-6 anos	Creche/ Pré Escola	Secretaria do Município	Prefeitura, Contribuições, Bingo, Rifa, Merenda Escolar - FAE	Sim
A. União Leg. C. do Gado	0-6 anos	Creche	Inexistente	Merenda Escolar- FAE.	Sim
A. Mangabeira -Amparos as crianças	-	Creche	Secretaria do Município	Merenda Escolar- FAE.	Sim
Dispensário Santana	3-17 anos	Creche/ Pré Escola e Ens. Fund.	DIREC II	Merenda Escolar- FAE, doações, FUNDAC.	Sim
Grupo Assist. Princesa Isabel	3-6 anos	Creche/ Pré Escola	UEFS	Doações	Sim
Grupo Fat, Espírito Mãos Unidas	3-11 anos	Creche	DIREC II	Merenda Escolar- FAE, Recursos Próprios.	Sim
Grupo de Mães - Olhos D'água	0-11 anos	Creche	Inexistente	Contribuições	Sim
Instituição Caminho do Amor	3-6 anos	Creche/ Pré- Escola	Secretaria do Município	Merenda Escolar- FAE, doações.	Sim
Inst. Fraternal Sorriso da Criança	3-6 anos	Creche/ Pré Escola e Ens. Fund.	DIREC	Rifa, Doações, Contribuições e Bingos.	Sim

Fonte: Relatório Técnico, 1997, p. 17.

Adaptado por João Diogenes Ferreira dos Santos.

Nesse “mosaico de entidades”, precisamos chamar a atenção para o trabalho de uma entidade não governamental, que não se encontra relacionada no Quadro Demonstrativo apresentado acima, o Movimento de Organização Comunitária – MOC, porque ele se distingue das demais pela sua peculiaridade em assessorar e oferecer apoio logístico aos “movimentos sociais”, na construção e redefinição de suas participações no direcionamento político-administrativo da cidade.

O MOC foi criado em 1967 e reconhecido, enquanto utilidade pública, sem fins lucrativos pela Câmara dos Vereadores, em 1972 (Lei Municipal nº 729,1972). Sendo uma das ONGs mais antigas do Estado, conta com uma vasta experiência em assessorar as entidades representativas da sociedade civil (associações de bairro, sindicatos, pastorais, clubes de mães, entre outros) com a finalidade de criar estratégias organizacionais de pressão e elaboração de proposições ao poder público local.

Em linhas gerais, atualmente, o MOC tem quatro programas: o Econômico, que, por sua vez, possui dois Sub-programas (Agrícola e o Projeto produtivo); o de Gênero; o de Educação, com dois Sub-programas (Educação Rural Infantil, Capacitação de Professores e o de Alfabetização de Jovens e Adultos), e o de Movimentos Sociais. Todos esses Programas e Sub-programas são desenvolvidos em diversos municípios do interior da Bahia. (RELATÓRIO, 1988).

O nosso interesse concentra-se no Programa de Movimentos Sociais, cuja atuação se dá, também, em Feira de Santana. Esse programa é responsável pela capacitação das “comissões de cidadania”⁵⁵, fazendo com que as entidades envolvidas possam construir condições necessárias de se organizar, no intuito de conhecer os meios legais e políticos de participação nas decisões do poder público e da democratização na elaboração, aprovação e fiscalização do Processo Orçamentário do município.

⁵⁵ O Relatório Anual define as “Comissões de Cidadania” como grupos que congregam representantes das entidades civis locais, tais como: Associações de Bairros, Grupos de Mulheres, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Pastorais, Grupos Religiosos, entre outros.

Esse Processo é formado por um conjunto de leis, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, que são vinculadas e interligadas entre si⁵⁶. Elas se constituem em instrumentos legais de cuja elaboração a sociedade civil, através de suas entidades representativas, podem participar. (TEIXEIRA, 1997. p:30).

Apesar de priorizar a discussão sobre Orçamento Municipal e a fiscalização das Contas Públicas com as “Comissões de Cidadania”, o MOC elege os Conselhos Municipais como o novo “carro chefe” do Programa de Movimentos Sociais.

Segundo o Relatório Anual, o Programa de Movimentos Sociais, a partir de 1997, resolve adotar uma nova estratégia de intervenção, atuando junto aos Conselhos Municipais.

“O trabalho com os conselhos pode significar interferência direta no poder público. Toda a nossa discussão de orçamento e de fiscalização que era feita pelas comissões de cidadania poderá ser também implementada pelos conselhos. Todas as atividades dos conselhos precisam prever recursos e, o mais importante, nunca uma problemática que envolve um dos conselhos poderá ser discutida sem um entendimento maior de outras áreas. Por exemplo, o conselho da criança e do adolescente deverá discutir a problemática da criança, que passa necessariamente pelo problema da saúde, da assistência, da educação, etc. Ao planejar as políticas voltadas para a criança (à luz do estatuto da criança e do adolescente) o conselho estará discutindo os problemas mais amplos do município.” (RELATÓRIO ANUAL, 1998. p:81).

Concomitantemente com essas modificações ocorridas no Programa de Movimentos Sociais, o MOC passa a participar do Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI⁵⁷, e com isso, tornando assim, membro da Comissão Interinstitucional do

⁵⁶ Teixeira esclarece que essas leis, após a Constituição de 1988, passaram a ser fundamentais para o dinamismo do município, porque elas “definem o que poderá ser feito na cidade, isto é, com os recursos públicos (arrecadados através dos impostos) são gastos, que obra poderão ser construídas, que serviços serão prestados, ampliados ou melhorados”. (TEIXEIRA, 1997. p: 31).

⁵⁷ O Governo Federal, em 1996, cria o Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. O referido Programa visa constituir uma ação interministerial, integrando e articulando as ações realizadas pelos Ministérios da Previdência e Assistência Social; do Trabalho; Educação e Desporto; Saúde e Justiça, acompanhados diretamente pela Presidência da República. Os principais pontos do Programa são: “ a) O apoio as iniciativas governamentais e não governamentais no processo de erradicação do trabalho infantil; b) criação, como componente estratégico, de condições para o acesso, ingresso, regresso, permanência de crianças e adolescentes na escola; c) a busca de opções para geração de emprego e renda para os familiares das crianças e dos adolescentes; d) Mecanismo de compensação financeira da família pela renda resultante

Estado da Bahia na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil⁵⁸. Como nos explicita o Relatório Anual:

“No desenvolvimento deste Programa a nossa participação e envolvimento foi acontecendo aos poucos. E aos poucos soubemos articular – exatamente porque estávamos por dentro do programa – as entidades da sociedade civil e os sindicatos; foram formadas as comissões municipais e regionais de Erradicação do Trabalho Infantil; ajudamos a montar um processo constante de avaliação e monitoramento do programa que ao mesmo tempo tornou-se um elo de ligação entre a comissão estadual e os municípios; ocupamos espaço na imprensa.” (Idem, 86.)

Em Feira de Santana, algumas entidades, sejam elas governamentais ou não governamentais, que atuam com crianças e adolescentes, realizam parcerias, fixas ou momentâneas, com o MOC, para execução de inúmeras atividades, tais como: elaboração de eventos, seminários, jornadas, simpósios, conferências, palestras, cursos, sessões especiais na Câmara de Vereadores, marcha, etc.; capacitação do quadro profissional de algumas entidades que lidam diretamente com criança e adolescente em “situação de vulnerabilidade social”; confecções de cartilhas; pesquisas; entre outras ações. De alguma forma, essas parcerias proporcionam o envolvimento das entidades na discussão da problemática infanto-juvenil.

Desse modo, convém salientarmos a existência, na cidade, de um grupo de pessoas vinculadas às entidades governamentais e não governamentais que discutem, promovem

da retirada das crianças e adolescentes da produção econômica. O Programa concede subsídio em dinheiro – a Bolsa Criança Cidadã – diretamente entregue a um responsável, preferentemente a mãe (...)” (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, 1998. p: 8-9); entre outros pontos. No momento, o Programa se desenvolve em três áreas econômicas específicas, as carvoarias do Mato Grosso do Sul, constituindo-se enquanto plano piloto; os canaviais da Zona da Mata do sul de Pernambuco e a Região Sisaleira da Bahia. Mediante esta apresentação sucinta do Programa, Resta-nos uma pergunta: Será que este projeto ambicioso conseguiu se efetivar na íntegra, saindo das agarras do papel para realidade de milhares de trabalhadores infanto-juvenis? Entendemos que é necessário a realização de um trabalho crítico dessas experiências e seus impactos sociais.

⁵⁸ O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Estado da Bahia, é desenvolvido pela ação conjunta do Governo do Estado, através das Secretarias do Trabalho e Ação Social, responsável pela coordenação dos trabalhos; Educação e Saúde, com o Governo Federal, as prefeituras municipais e ONGs integrantes da Comissão. (AÇÃO CRIANÇA, 1997. p:8). Inicialmente, o Programa beneficia a área rural da Região Sisaleira do Estado da Bahia. Ele deve atingir cerca de 27 municípios, serão aproximadamente 30.000 crianças beneficiadas. Embora, apenas dois municípios, até então, são contemplados com o referido Programa. Cf. PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, 1998; PESQUISA CRIANÇA CIDADÃ, 1997; AÇÃO CRIANÇA, 1997 e RELATÓRIO ANUAL, 1998.

seminários, palestras, entre outros eventos, com a finalidade de “conscientizar” a sociedade e o governo a respeito da situação da infância e da adolescência. Acreditamos que esse grupo se mantém devido a sensibilidade individual de cada representante, ou melhor dizendo, não é uma ação planejada das instituições, mas das pessoas isoladamente⁵⁹.

No entanto, compreendemos que essas ingerências, acima apresentadas, são limitadíssimas. Elas não conseguem ir no âmago da questão, pairam na superficialidade do problema. As instituições, sejam elas governamentais ou não, não têm uma visão circunstanciada e desconhecem ou querem ocultar que a exploração e a violência do trabalho infanto-juvenil é fruto do processo dinâmico do capitalismo. Nesse caso, a situação se consubstancia em um problema estrutural, cuja solução não é paliativa e, muito menos, assistencialista.

Nesse sentido, de acordo com a nossa interpretação, as ONGs podem entrar num “labirinto sem saída”, quando realizam parcerias com o Estado, através dos governos municipais, estaduais e federal, sem ter uma visão crítica dessa parceria. Tratar o Estado, enquanto um parceiro neutro, é submeter-se a essa parceria como co-participante da política empreitada pelo Estado na busca de soluções para os “problemas sociais”.

No caso da violência e exploração do trabalho infanto-juvenil, o Estado, através do governo, contribui para essa situação, quando se ausenta da obrigação de gestar políticas públicas, como consta no ECA e na própria CF.

No nosso modo de pensar, a intervenção de algumas ONGs contribuem com o Estado, na tentativa de atenuar os conflitos existentes na sociedade. Isso está presente nas ações assistencialistas desenvolvidas pelas referidas ONGs. Essas ações, na sua grande maioria, não deixam de ter um caráter paliativo, propagandista. Noutras palavras, essas entidades não governamentais executam tarefas que são exclusivamente dos governos, através dos recursos públicos que são destinados a elas por meio das parcerias, convênios, etc. E, em via de regra, as entidades reivindicatórias e propositivas de políticas públicas se

⁵⁹ Através da pesquisa percebemos os componentes que representam as seguintes instituições: MOC, Casa Sócio-educacional Juiz Pedro Melo, Sub-delegacia Regional do Trabalho; Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, NEF – PROAMA–UEFS, juizado da Criança e Adolescente, Promotoria da Infância e da juventude, entre outras.

transmutam em parcerias do governo para promoverem medidas emergenciais, isoladas e superficiais. Citamos como exemplo o Quadro Demonstrativo IV das entidades não governamentais que capacitam a mão-de-obra infanto-juvenil na cidade de Feira de Santana.

Quadro Demonstrativo IV

Dados sobre as Instituições de Proteção à Infância.

Instituições	Oficinas Profissionalizantes	Nº Participantes	Crerios de Participantes nas Oficinas
Dispensário Santana	<ul style="list-style-type: none"> • Fábrica de Vassouras • Serralharia • Fábrica de Bolsas • Artesanato: corte e costura/ pintura • Arte Culinária 	150	- Meninos que não tenham vida regular na educação e com problemas sérios sociais.
FAMFS (Fazenda do Menor, Casa de Custódia e Projeto Menor Aprendiz)	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de panificação • Estamparia • Oficina mecânica • Atividade hortifrutigranjeira • Fabricação de bolas • Arte Culinária • Artesanato: pintura em tecido e corte costura 	350	- Fazer parte das instituições
Amparo ao Menor Abandonado de Feira de Santana	<ul style="list-style-type: none"> • Artesanato: pintura, arranjo de flores, embalagens decorativas em papel e cartão em papel e cartão em papel vegetal 	240	<ul style="list-style-type: none"> - Ser pobre ou abandonado - Problemas de risco social - Frequentar a escola
Projeto Caminhar	Não forma mão-de-obra (Tem acompanhamento escolar)	68	Filho de feirante ou da comunidade vizinha
Associação de Assistência ao Menor Gurada-Mirim Projeto Novo Rumo	Não forma mão-de-obra por falta de verba	600	<ul style="list-style-type: none"> Frequentar escola Faixa etária: 08 a 16 anos Família de baixa renda
Associação de Proteção à Infância - API	Artesanato: pintura, bolas de couro, bonecas e cartão papel-vegetal/ curso de cabeleireiro/ Curso de manicure/ Curso de lanche	100	Alunos da escola API

Fonte: Relatório de Pesquisa, 1997. (Anexo).

Adaptado por João Diogenes Ferreira dos Santos.

As instituições acima relacionadas possuem programa de capacitação profissional das crianças e dos adolescentes, dessa maneira, colaboram para absorção dessa mão-de-obra no mercado de trabalho. E de uma forma ou de outra, no nosso entendimento, essas entidades também exploram o trabalho infanto-juvenil, sob o argumento de que estão realizando um trabalho filantrópico. São 1428 crianças e adolescentes que trabalham nas diversas atividades oferecidas pelas instituições, tais atividades devem gerar lucro para alguém.

Chamamos a atenção para a atuação da **Associação de Assistência ao menor Guarda-Mirim, Projeto Novo Rumo**, essa Associação considera a “militarização” das crianças e dos adolescentes como ação em defesa à infância e à adolescência. Os 600 meninos e adolescentes que são assistidos por essa entidade, na nossa compreensão, têm os seus corpos lúdicos e criativos violados, pela disciplina rígida, pela ordem e pelo enquadramento. impostos pelo tipo de trabalhado executado pela Associação, de preparar “guardas-mirins”.

No nosso entendimento, esse tipo de atuação escamoteia a visão de que a disciplina rígida “docializa” os corpos dos “potenciais delinqüentes”, as crianças e os adolescentes que são assistidos pela Associação. Eles trabalham como segurança nos estabelecimentos comerciais da cidade. Para a nossa compreensão, essa Associação não deixa de ser uma agência de segurança privada que se esconde através da filantropia. Veja Foto 8.

Nesse sentido, essas ONGs que executam trabalhos assistencialistas, voltados para uma clientela específica de crianças e adolescentes, contribuem com o Estado no trato da “questão social”, ele trata, de forma fragmentada, implementando políticas sociais localizadas, que atinge apenas alguns setores da população e assim mesmo, de maneira parcial e emergencial. Temos como exemplo o Programa Comunidade Solidária, que é a expressão desse tipo de iniciativa, a qual se demonstra nitidamente insuficiente e aquém, até mesmo, dos propósitos anunciados.

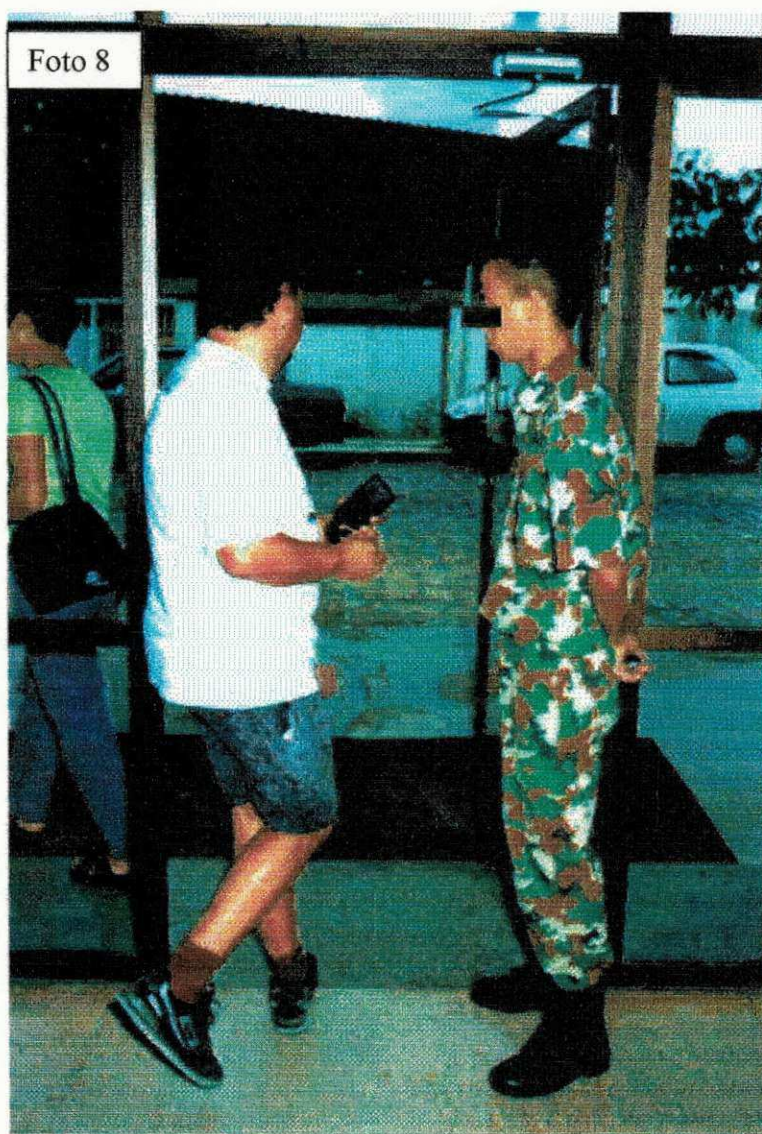


Foto da Assessoria de Comunicação da UEFS, gentilmente cedida pelo Núcleo de Ética e Cidadania-UEFS.

Com essa perspectiva de encarar a “questão social”, o Estado negligencia a todos, sobretudo as crianças e os adolescentes, os direitos sociais básicos, proporcionando, assim, uma não efetivação das políticas públicas, as que atendam às necessidades dos trabalhadores. Dessa maneira, o que está intrinsecamente no bojo da proposta do governo, é

que o vácuo deixado pelo Estado seja preenchido pela filantropia das empresas e pelas parcerias das ONGs.

Por outro lado, o Estado se beneficia dessas parcerias, porque cria todo um mecanismo de *marketing*, vinculado a mídia, para divulgar à população a sua atuação junto às ONGs, na erradicação do trabalho infantil e na proteção do trabalho juvenil. Um exemplo típico do nosso argumento é o *slogan* “**Lugar de criança é na escola**”, que passou a ser bandeira política, tanto dos governos municipais, estaduais e federal, como das entidades não governamentais. Tornou-se, também, a tônica da mídia. É como se a simples permanência das crianças e dos adolescentes nas escolas colocasse um ponto final na violência enfrentada diariamente por milhares de “trabalhadores precoces”.

Propor a escola como “tábua de salvação” para o problema da violência e exploração do trabalho infanto-juvenil, e a deslocá-la da “questão social”, é querer criar uma idéia que se configura em uma solução estratosférica, porque, ao nosso ver, essa proposta deve incorporar outras prioridades necessárias, como geração de emprego para os adultos; melhores condições de moradia; efetivação da universalização da saúde pública; reformulação do sistema de ensino público, enfim, engloba a escola no contexto social.

Para termos idéia disso, ao isolar a “escola pública”, sem a inserir concretamente na relação de desigualdade da sociedade, é querer justificar o fracasso da escola através do desempenho individual, isto é, responsabilizar as crianças, os adolescentes, as famílias, enfim, a sociedade em geral pela falência do ensino público, isentando o Estado de qualquer responsabilidade. Dessa maneira, a busca de soluções fica restrita às atitudes individuais, sem haver uma conexão ampla com os outros problemas sociais.

Assim, a ideologia de que a educação escolarizada cura os males da exploração do trabalho infanto-juvenil é disseminada na sociedade, com colaboração de algumas ONGs. Compreendemos que essa estratégia não passa de uma quimera, cujo objetivo é atenuar e mascarar o conflito existente na sociedade e, com isso, poderá, até mesmo, obstaculizar as “reações corrosivas” da população, as quais são subjacentes ao movimento dialético da realidade.

No que tange a intervenção das ONGs em mediar a municipalização da rede articulada e integrada na promoção e defesa dos direitos à infância e à adolescência, como prevê o ECA, fica comprometida, devido a maneira com que as parcerias são gestadas com os órgãos públicos. Considerar o Estado como um **parceiro neutro**, é não compreender, ou escamotear essa compreensão, de que, nessa relação, o Estado colabora para preservar as determinações da lógica do capitalismo. Ele tem a participação marcante na incongruência existente entre a legislação vigente e a situação de violência enfrentada pelos “trabalhadores prematuros”. Portanto, o não cumprimento da lei tornar-se uma das violações contra esse contingente de trabalhadores. E essa violação os metamorfosea em “cidadãos de papel”.

É bom explicitarmos que não temos uma visão maniqueísta do Estado, mas, também, não podemos encará-lo enquanto o Leviatã, que paira sobre a “cabeça dos cidadãos indefesos”, e sim, como fruto de um processo histórico, o qual é determinado pela oposição dos homens nas relações de produção.

Por isso, reafirmamos que o Estado, através do governo, dirigido pela classe detentora dos meios de produção, engendra formas que possibilitem a garantia do *status quo* da referida classe. Ou seja, o Estado prioriza investimentos que venham dinamizar o capital, através de subsídios, empréstimos, isenção de impostos, entre outros, além dos investimentos vultuosos para infraestrutura (estradas, energias, aeroportos, portos, etc.), no intuito de propiciar a circulação de mercadoria e insumos para as Empresas. No entanto, ele (o Estado) tem que satisfazer algumas reivindicações da classe dos não proprietários, para não instalar um embate na sociedade. Com isso, ele cria medidas assistencialistas e partenalistas, isolando caso por caso, não dando uma conotação totalizante à “questão social”.

Dentro dessa perspectiva, compreendemos que essas parcerias sem critérios são um risco para a sociedade civil organizada, porque esconde a relação contraditória e conflituosa entre as classes e a mediação do Estado nessa relação.

Nesse ponto, a afirmação de Bava coaduna com o nosso argumento, quando ele diz:

“Na verdade, os governos expressam o desejo de que as ONGs sejam braços executivos de suas políticas, sejam extensões do próprio Estado. O que implicaria a negação do seu perfil de atores da sociedade civil, com capacidade própria de elaboração, crítica, proposição, defesa de interesses.” (BAVA, s/a p: 3). Grifo nosso.

Acreditamos que o MOC reconhece a existência desse “labirinto sem saída”, e não é a toa que, em seu relatório anual, ele estampa cuidadosamente essa preocupação.

“A nossa intervenção não pode, por exemplo, ser confundida com assistência técnica às administrações municipais, tão comum na região. É preciso dinamizar, animar e instrumentalizar os Conselhos e as referidas comissões para seu pleno funcionamento, quando somente a partir daí se possa definir políticas públicas no seu sentido mais amplo. Pelo exposto fica notório a multiplicidade de níveis de participação”. (RELATÓRIO ANUAL, 1998. p:79).

Cabe-nos frisar que o nosso procedimento não é escatológico. Reconhecemos a importância das entidades não governamentais⁶⁰ no processo de mediação entre o poder público e a sociedade civil, na construção de alternativas para solucionar os problemas sociais. No entanto, um número grande de ONGs lida com a infância e a juventude que, por sinal, virou moda, mas não conseguem deter o crescente aumento de meninos/meninas e adolescentes que vivem em situação caótica nas ruas das grandes e médias cidades.

Acreditamos, de modo geral, que os trabalhos oferecidos por essas entidades não governamentais possuem o despreparo do seu quadro, sejam voluntários ou funcionários; precárias instalações; uma visão salvadora da situação, além das atividades em seu bojo serem entremeadas pelo assistencialismo, paternalismo e, até mesmo, o preconceito. E como mencionamos acima, muitas delas são mantidas por recursos governamentais.

Dentro desse panorama apresentado das ingerências do poder público e das organizações não governamentais na cidade de Feira de Santana, com a finalidade de sanar a situação de violência e exploração vivenciada por milhares de crianças e adolescentes, que não foge, em via de regra, da realidade brasileira, se delinea numa incongruência entre

⁶⁰ Algumas ONGs exerceram/exercem ações fundamentais na reconstrução da humanização das crianças e dos adolescentes em “situação de vulnerabilidade social”, por isso, não podemos deixar de mencionar o

o que está escrito na lei e o que se processa no cotidiano. O escrito, no caso o ECA, torna-se conhecido e desconhecido simultaneamente tanto dos representantes do poder público, como das ONGs. Portanto, o que prevalece são as relações de favor.

O desenvolvimento das forças produtivas, suscitado no movimento dinâmico do capitalismo, produz e amplia as disparidades sociais que, por conseguinte, geram a precariedade das condições de vida de boa parte da população. Com isso, um número crescente de crianças e adolescentes, oriundos dessa população, é arremetido para contribuir ou prover o sustento de suas famílias, através das “estratégias perversas de reprodução da vida”

Sintetizamos que a situação de violência e exploração do trabalho infanto-juvenil possui a sua gênese na contradição do processo capitalista, a qual é subjacente à peculiaridade do Estado brasileiro em lidar com a Lei instituída, no caso o ECA. E esse Estado, que é constituído nas relações sociais, proporciona todos os mecanismos para garantir o *status quo* da classe hegemônica. Então, a Lei só tem a sua aplicabilidade mediante a necessidade da reprodução do capital.

Reflexões Conclusivas

“Ele fica limpando sapato pensando que vai ter uma coisa boa” (Adolescente, 17 anos, ajudante de pedreiro).

“O meu maior sonho é ter um semáforo só para mim” (criança, 8 anos, limpador de carro).

“O meu sonho é não tossir” (criança, 10 anos, “escravizado na carvoaria do Mato Grosso do Sul.”)

Procuramos, neste trabalho, analisar, através da particularidade da cidade de Feira de Santana, o contraponto entre o que está escrito no ECA, com a situação de violação do corpo físico e lúdico/criativo, enfrentada por milhões de crianças e adolescentes, que necessitam trabalhar para gerar ou contribuir com o sustento de suas “famílias pauperizadas”.

Com o advento do ECA, os municípios passam a elaborar as suas ações governamentais na área da criança e do adolescente, cuja diretriz prioritária é a descentralização político-administrativa e a participação da população. Nesse sentido, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente constituem-se, enquanto espaços democráticos, e asseguram a participação popular na elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas.

Contudo, todas essas leis estão condenadas ao (des)conhecimento, pois só são conhecidas integralmente no papel, não são efetivadas no cotidiano de milhões de crianças e adolescentes que necessitam das “estratégias perversas de reprodução da vida”. Dessa forma, reportamos-nos a Marx, quando ele argumenta sobre a Constituição Francesa de 1848⁶¹, e utiliza a mitologia grega, afirmando-nos que:

“Thetis, a Deusa do mar, profetizara a Aquiles que ele morreria na flor da juventude. A constituição que como Aquiles tinha ponto fraco, tinha também o pressentimento que morreria cedo” (MARX, 1997. p:38).

⁶¹ Em sua obra espetacular, O Dezoito do Brumário de Luis Bonaparte. Cf. MARX, 1997.

No nosso caso, “Thetis” comunicou ao ECA, diferente de Aquiles e a Constituição Francesa, que ele não morreria em sua juventude, mas, por sua vez, não seria conhecido em seu esplendor. O seu reconhecimento somente se daria no campo jurídico. Consubstanciando-se na “Ignorância Simbólica da Lei”.

A resposta de três adolescentes, ao serem questionados se conheciam o ECA, nos revela esse processo de (des)conhecimento.

“(...) já ouvi falar dele, mas não conheço não. E nem sei dizer do que não conheço. Fico perdido” (Adolescente, 14, atualmente se encontra em “situação de privação de liberdade”).

“Eu nem li ainda esse estatuto. Eu vejo só falar que ele existe, entendeu? Mas eu nunca peguei pra ler, entendeu? Eu sei que existe mas, se eu lhe falar que eu sei a cor do livro, ou se for um caderno eu tô mentino.” (Adolescente, 15 anos, ajudante de padeiro).

“Eu vejo na televisão, mas não sei o que é” (Adolescente, 12 anos, engraxate).

Depois da euforia da criação do ECA, no limiar dos anos 90, os seus criadores não se deram conta de que os títulos, seções, artigos, incisos e alíneas não se materializariam na íntegra na sociedade, ficando presos “nas agarras do papel”, conjuntamente com suas garantias do direito burguês de proteção à infância e à adolescência brasileiras, principalmente as que estão em situação de “vulnerabilidade social”.

Entretanto, as mudanças ocorridas, após o processo de instalação do Direito infanto-juvenil, produziram uma nova concepção de infância e de adolescência no país, mesmo não sendo para todas as crianças e todos os adolescentes, que foi largamente difundida na sociedade. As instituições não governamentais, em consonância com as governamentais, passaram a denominar os “menores em situação irregular” de crianças e adolescentes em “situação de vulnerabilidade social”, ou criança e adolescente em “situação de risco”. Destruindo, **parcialmente**, aquela visão estigmatizante de conceber a criança e o adolescente, como sendo “potenciais marginais”.

Dessa forma, o Estado, através do governo, passa a vincular um discurso na mídia que a criança e o adolescente têm direito à escola, à saúde, ao esporte, ao lúdico, a se constituírem enquanto cidadãos, enfim, sujeitos de direitos protegidos pelas políticas empreitadas pela sua ingerência, com participação das ONGs. Todavia, o discurso não se materializou, ou seja, o seu efeito não ecoou para cerca de **7,5 milhões de meninos/meninas e adolescentes**, os quais ainda continuam trabalhando no campo e nas ruas das grandes e médias cidades brasileiras.

Isso quer dizer que mudar a maneira de se denominar a criança e o adolescente não é a solução do problema, porque, após oito anos de criação do ECA, um número crescente de crianças e adolescentes em “situação de vulnerabilidade social” continuam tendo os seus “**corpos lúdicos e criativos**” violados pelo labor em condições de exploração. E tal situação é “cristalizada socialmente”. Os filhos da classe dos não detentores dos meios de produção são “menorizados” pelo processo dinâmico e contraditório do capitalismo, com a anuência do Estado.

Essas crianças e esses adolescentes” que utilizam os espaços das ruas, avenidas e praças das grandes e médias cidades brasileiras, com o objetivo de saciar as suas carências materiais de existência, são destituídos da condição de ser criança e de ser adolescente, e até o mínimo direito (vide o ECA) de possuir alimentação, saúde, moradia digna, escolarização e lazer, lhe são negados. Enfim, a estrutura capitalista consubstanciada com a peculiaridade brasileira de tratar as leis, transforma-os em “**cidadãos de papel**”, cuja cidadania só se apresenta nas letras **(des)conhecidas** da legislação em vigor e nas propagandas veiculadas à mídia. E as suas garantias de sobrevivência são uma realidade recheada de trabalho, chacina e violência.

No nosso entendimento, a música do cantor e compositor Gabriel o Pensador sintetiza essa realidade.

Pátria que me pariu

“Uma Prostituta chamada Brasil se esqueceu de tomar a pílula e a barriga cresceu, um bebê não estava nos planos dessa nobre meretriz de 17 anos.

Um aborto era uma fortuna e ela sem dinheiro, tentou fazer um aborto caseiro, tomou remédio, tomou um chá, tomou um purgante mas a gravidez era cada vez mais flagrante e aquele filho era pior que uma lombriga. Ela pediu para o mendigo esmurrar a sua barriga, cada chute que levava o moleque se virava lá dentro, aprendeu ser um feto violento.

Um feto forte, escapou da morte, não se sabe se foi muito azar ou muita sorte, mas nove meses depois foi encontrado com fome e com frio abandonado num terreno baldio

Pátria que me pariu.

Quem foi a pátria que me pariu?

A criança é cara dos pais, mas não tem pai nem mãe. Então qual é a cara da criança. A cara do perdão ou da vingança?

Será a cara do desespero ou da esperança, do futuro melhor, um emprego, um lar, um sinal vermelho, não dá tempo de sonhar vendendo bala, chiclete. Não fecha o vidro que eu não sou pivete, não vou virar ladrão, se você me dar um leite, um pão, um vídeo game e uma televisão, uma chuteira e uma camisa do mengão pra eu jogar na seleção que nem Ronaldinho vou pra copa, vou pra Europa.

Coitadinho! Acorda moleque, você não tem futuro, seu time não tem nada a perder no jogo, é duro você não tem defesa então a parte, pra não sair de maca, chega de bancar o babaca.

Eu não agüento mais dar murro em ponta de faca, e tudo que eu tenho é uma faca na mão, agora eu quero queijo, cadê? Tô cansado de apanhar tá na hora de bater.

Pátria que me pariu

Quem foi a pátria que me pariu.

Mostra a tua cara moleque devia está na escola, mas tá cheirando cola, fumando um back, vendendo brizola e crack. Nunca joga bola, mas está sempre no ataque, pistola na mão, moleque

sangue bom é melhor correr que lá vem o camburão e é matar ou morrer, são quatro contra um. – Eu me rendo!

Bum, bum, pra cá, bum, bum, bum.

Boi, boi, boi da cara preta pega essa criança com um tiro de escopeta, calibre 12 na cara do Brasil, idade 14, estado civil morto, demorou pra sua pátria mãe gentil conseguir realizar o aborto.

Pátria que me pariu.

Quem foi a pátria que me pariu?" (PENSADOR, 1997).

Voltemos a enfatizar que a violência enfrentada pelas crianças e pelos adolescentes (... *cada chute que levava o moleque se virava lá dentro, aprendeu ser um feto violento...*), ao nosso ver, faz parte da estrutura do capitalismo, que a produz dentro da sua dinâmica contraditória, quando gera e amplia a desigualdade social, ocasionando a precariedade das condições de vida (... *nove meses depois foi encontrado com fome e com frio abandonando num terreno baldio.*).

Por meio dessa situação, intensifica-se a necessidade de um contingente de crianças e jovens ingressarem no mundo do trabalho, em situações precárias a condição humana que, essencialmente são "cristalizadas socialmente" (... *não dá tempo de sonhar vendendo bala, chiclete. Não feche o vidro que eu não sou pivete, não vou virar ladrão, se você me dá um leite, um pão, um vídeo game...*) Os trabalhadores infanto-juvenis não possuem qualificação de trabalho e, dificilmente, a terão na sua fase adulta para competirem em outros mercados de trabalho (*Coitadinho! Acorda moleque, você não tem futuro, seu time não tem nada a perder...*) . Portanto, só têm essa estratégia para reproduzirem as suas existências (...*demorou pra sua pátria mãe gentil conseguir realizar o aborto.*).

Dentro dessa circunstância, o deslocamento existente entre o conteúdo do ECA e a situação das crianças e dos adolescentes trabalhadores tem o seu alicerce na particularidade do Estado brasileiro em lidar com a lei constituída. Há um estranhamento entre o que está escrito em forma de lei e o que se processa nas relações do dia-a-dia. Portanto, o não cumprimento da lei torna-se uma das características marcantes da sociedade que, por sua vez, é subjacente ao imaginário social.

Devemos reconhecer que a ingerência do poder público local da cidade de Feira de Santana, com a parceria de algumas ONGs, não está de todo ausente do conflito social que ora aludimos. Entretanto, o que chamamos a atenção é que as medidas são lenitivas, assistencialistas e superficiais, não conseguem atingir as causas do problema e estão distanciadas do que determina o ECA. Com isso, a situação de violação do corpo lúdico e criativo dos “trabalhadores prematuros” permanece no cotidiano da cidade. O que não configura uma característica específica de Feira de Santana, mas da sociedade brasileira em geral.

Nesse caso, levantamos algumas indagações que se construíram ao longo da pesquisa. Vejamos:

- Dentro do cotidiano entremeado por violência, que gera o aviltamento do corpo lúdico e criativo, os “trabalhadores prematuros”, dialeticamente, reconstroem os seus corpos lúdicos, criativos, mesmo estando violados?
- Será que as crianças e os adolescentes que trabalham na região sisaleira migram para Feira de Santana, na busca de alternativas de sobrevivência na cidade? Esta pergunta se baseia numa conversa que tivemos com um adolescente, que nos disse: *“Eu prefiro viver na rua do que trabalhar lá na roça, pegando sisal”*? (menino, 13 anos de idade)⁶².
- Por que a cidade de Feira de Santana, com uma população de 450.487 habitantes, possui mais de 70 organizações não governamentais que lidam diretamente com crianças e adolescentes em “situação de vulnerabilidade social”?

⁶² Este depoimento foi concedido através de um bate papo que tivemos com um menino que, no momento, mora na rua, nas proximidades da Rodoviária de Feira de Santana.

Bibliografia

- ADORNO, Sérgio (coord). *A Criança Menorizada: Banco de Dados Bibliográficos*. Série Dossiê NEV. n° 3. São Paulo: Núcleo de Estudo da Violência –USP, 1991.
- ADORNO, Sérgio. “A Experiência precoce da Punição”. In: José de Souza Martins. *“Massacre dos Inocentes: A Criança sem Infância no Brasil*. 2° Edição. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.
- ALBUQUERQUE, J. A. Guilhon. *Metáforas do Poder*. Rio de Janeiro: Editora Achiamé - Socii, 1980.
- ALBUQUERQUE, José A. Guilhon. *Instituição e Poder: Análise Concreta das Relações de Poder nas Instituições*. Rio de Janeiro: Graal, 1982
- ALTUSSER, Louis. *Freud e Lacan. Marx e Freud*. 2° Edição. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- ANDERY, Maria Amália (coord). *Para Compreender a Ciência: Uma Perspectiva Histórica*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1988.
- ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. 2° Edição. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- ATAÍDE, Yara Dulce Bandeira. *Decifra-me ou Devoro-te: História Oral de Vidas dos Meninos de Rua de Salvador*. São Paulo: Edições Loyola, 1993.
- BAUER, Carlos. *Contribuição para a História dos Trabalhadores Brasileiros: O Despertar Libertário*. Volume I. São Paulo: Edições Pulsar, 1994.
- BAVA, Antônio M. *A Relação da ONGs e o do Estado*. São Paulo: ABONG, s/ a. Mimeo.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BRAGA, Ubiracy de Souza. *Das Caravelas aos Ônibus Espaciais.. A Trajetória da Informação no Capitalismo*. São Paulo: ECA/USP. Tese de Doutorado em Ciências, 1994. Mimeo.
- BRAGA, Ubiracy de Souza.. *A Infância Abandonada e Direitos Humanos no Brasil*. Campina Grande. UFPB, 1996. Mimeo.
- BULHÕES CARVALHO. *Direito do Menor*. Rio de Janeiro: Florense, 1997.
- CAMPOS, Maria Machado Malta. “Infância Abandonada – O Piedoso Disfarce do Trabalho Precoce”. In: *“Massacre dos Inocentes: A Criança sem Infância no Brasil*. 2° Edição. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.

- CARDOSO, Ciro Flamarion. "Prefácio". In: Jurandir Malerba. *Os Brancos da Lei: Liberalismo, Escravidão e Mentalidade Patriarcal no Império do Brasil*. Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá - EDUEM, 1994.
- CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. "A Trajetória dos Movimentos Sociais". In: Evelina Dagnino (org.) *Anos 90 : Política e Sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1997.
- CARVALHO AVELINA, Maria. "*Tô Vivu*": *História dos Meninos de Rua*. 2ª Edição. Goiânia: Cegrafe UFG, 1991.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo. Companhia das Letras, 1897.
- CARVALHO, Maria do Carmo de (org.). *A Família Contemporânea em Debate*. São Paulo: EDUC - PUC. SP / Cortez Editora, 1995.
- CERQUEIRA FILHO, Gisálio. A "Questão Social" no Brasil: Crítica do Discurso Político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.
- CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *A Ideologia do Favor & A Ignorância Simbólica da Lei*. Rio de Janeiro. Vice-Governadoria do Rio de Janeiro/ Centro Unificado de Ensino e Pesquisa. CEUEP/ UERJ, 1993.
- CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: 1. Arte de Fazer*. 3ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.
- CESAR, Chico. *Aos Vivos*. Manaus: Vellas Produções Artística e Comércio LTDA, 1995.
- CHIAVENATO, Júlio José. *Colombo, Fato e Mito*. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- CÓDIGO de MENORES, *Lei nº 6.607, 10 outubro de 1979*. Brasília: Imprensa SILGREAF. 1979.
- COMBLIN, Joseph. *A Ideologia da Segurança Nacional: O Poder Militar na América Latina*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1980.
- CONSTITUIÇÃO DE 1988: *Texto Constitucional de 5 de Outubro de 1988 com as Alterações Adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 15/96 e Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.
- CORRÊA, Mariza. "A Cidade de Menores: Uma Utopia dos Anos 30". In: Marcos Cesar de Freitas (Org). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez/USF-IFAN, 1997.
- COSTA LEITE. *A Razão dos Invencíveis. Meninos de Rua: O Rompimento da Ordem 1554/1994*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. IPUB, 1998.

- COSTA, Antônio Gomes. *O Estatuto da Criança e do Adolescentes e o Trabalho Infantil*. Brasília: OIT- Brasil, 1995. Mimeo
- COSTA, Antônio Gomes. *O Trabalho Infantil*. São Paulo: Organização Internacional do Trabalho- Brasil / Editora LTR, 1994.
- DEL PRIORE, Mary (Org). *História da Criança no Brasil*. 4º Edição. São Paulo: Contexto, 1996.
- DEMO, Pedro. *Cidadania Menor*. Petrópolis: Vozes, 1991.
- DIAS, José Fernandes. *Trabalho Renda & Cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro, 1997. Mimeo.
- DIMENSTEIN, Gilberto. *Meninas da Noite: A Instituição de Meninas Escravas no Brasil*. 10º Edição. São Paulo: Ática, 1994
- DIMENSTEIN, Gilberto. *O Cidadão de Papel. A Infância, A adolescência e Os direitos Humanos no Brasil*. 11º Edição São Paulo: Ática, 1995.
- EDMUNDO, Lygia Pereira. *Instituição Escola de Marginalidade*. São Paulo: Cortez Editora, 1987
- ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. 13º Edição. Rio de Janeiro: Berdrand Brasil, 1995.
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. *Lei n° 8.069 de 13 de Julho de 1990*. Divulgada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Salvador com Apoio do UNICEF. São Paulo: Gráfica e Editora Peres LTDA, 1995.
- FALEIROS, Vicente. "A Fabricação do Menor" In Revista Humanidades. Ano IV, nº12. Brasília: Editora UNB. Fevereiro, 1987.
- FAUSTO, Ayrton & CORVINI, Rubens (Orgs.). *O Trabalho e a Rua: Criança e Adolescente no Brasil Urbano dos Anos 80*. 2º edição. São Paulo: Cortez, 1996.
- FENELON, Grácia Maria et all. *Meninas de Rua: Uma vida em Movimento*. Goiânia: Cegraf - UFG, 1992.
- FERREIRA, Ildes. *Relatório de Diagnóstico dos Municípios: Serrinha, Feira de Santana, Santo Estevão - Bahia*, Feira de Santana: MOC (Movimento de Organização Comunitária), 1993. Mimeo.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 11º Edição. Rio de Janeiro: Graal LTDA, 1995.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir. História de Violência nas Prisões*. 12º Edição. Petrópolis: Vozes, 1995.

- FREITAS, Marcos Cesar de (Org). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez/USF-IFAN, 1997.
- FREITAS, Nacelice Barbosa. *Urbanização em Feira de Santana: Influência da Industrialização 1970-1996*. Salvador: Faculdade de Arquitetura / Universidade Federal da Bahia - UFBA. Dissertação de Mestrado em Arquitetura, 1998. Mimeo
- GALEANO, Eduardo. *As Aveias Abertas da América Latina*. 35ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- GARCIA, Emilio (org.). *Das Necessidades aos Direitos*. Série Crianças. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 1994
- GASPAR, Maria Dulce. *Garotas de Programa: Prostituição em Copacabana e Identidade Social*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.
- GNACCARINI, José Cesar. "O Trabalho Infantil Agrícola na Era da Alta Tecnologia". In: José de Souza Martins. *Massacre dos Inocentes: A Criança sem Infância no Brasil*. 2ª Edição. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.
- GOLDMAN, Lucien. *Dialética e Cultura*. 3ª Edição: Editora Paz e Terra, 1979.
- GOMES, Eliab Barbosa (elaboração). *Programa Novo Horizonte*. Feira de Santana: Núcleo de Ética e Cidadania - NUEC- Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, 1997. Mimeo.
- GRAMSCI, Antônio. *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*. 9ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- HUZAK, Iolanda & AZEVEDO, Jô. *Crianças de Fibra*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1994.
- IANNI, Octavio. "Racialização do Mundo". In *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP. volume 8, nº 1, maio de 1996.
- IANNI, Octavio. *Escravidão e Racismo*. 2ª Edição. São Paulo: Editora Hucitec, 1988.
- JORNAL da ABONG. *Subsídios à II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adoelcente: Por uma Agenda de Compromissos*. nº 17. São Paulo. Agosto, 1997.
- JORNAL da ABONG. *O Que Esperamos dos Governos Municipais*. nº 16. Agosto. São Paulo, 1996.
- JORNAL DIÁRIO da FEIRA, Sábado, 30 de Maio de 1998.
- KATZ, Cláudio. "Evolução e Crise do Processo de Trabalho". In: KATZ, Cláudio; BRAGA, Ruy & COGGIOLLA, Osvaldo. *Novas Tecnologias: Crítica da Atual Reestrutura Produtiva*. São Paulo: Xamã, 1995.

- KOSMINSKY, Ethel Volfzon. "Internatos – Os Filhos do Estado Padrasto". In: José de Souza Martins (Org.) *Massacre dos Inocentes: A Criança sem Infância no Brasil*. 2ª Edição. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.
- LÊNIN, Vladimir Ilitch. *O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia. O Processo de Formação do Mercado Interno para Grande Indústria*. São Paulo: Abril Cultural (os Economistas), 1982.
- LONDOÑO, Fernando Torres. "A Origem do Conceito Menor". In: Mary del Priore (org) *História da Criança no Brasil*. 4ª Edição. São Paulo: Contexto, 1996.
- LOPES, Geraldo. *O Massacre da Candelária*. São Paulo: Editora Página Aberta, 1994.
- MAIA, Antônio. "Sobre a Analítica do Poder de Foucault". In: *Tempo Social*; Revista de Sociologia da USP. Volume 7, nº1-2. Outubro, 1995.
- MALERBA, Jurandir. *Os Brancos da Lei: Liberalismo, Escravidão e Mentalidade Patriarcal no Império do Brasil*. Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá - EDUEM, 1994.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. "A Roda dos Expostos e a Criança Abandonada na História do Brasil. 1726-1950". In: Marcos Cesar de Freitas (Org). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez/USF-IFAN, 1997.
- MARTINS, José de Souza (org) *Massacre dos Inocentes: A Criança sem Infância no Brasil*. 2ª Edição. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.
- MARTINS, José de Souza (org) "O Tempo de Fronteira: Retorno à Controvérsia sobre o Tempo Histórico da Frente de Expansão e da Frente Pioneira". In: *Revista Tempo Social*. USP. Volume 8, Maio de 1996.
- MARTINS, José de Souza (org). *Introdução Crítica à Sociologia Rural*. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.
- MARTINS, José de Souza. *Exclusão e a Nova Desigualdade*. São Paulo: Paulus: 1997.
- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã: Tese sobre Feuerbach*. São Paulo: Editora Moraes, s/a.
- MARX, Karl & Engels, Friedrich. *O Manifesto do Partido Comunista*, São Paulo: Editora Progresso, 1987
- MARX, Karl. *Manuscritos: Economia y Filosofía*. Undécima edición. Madrid: Alianza Editorial, 1985.
- MARX, Karl. *O 18 de Brumário e Cartas a Kugelmann*. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Livro Primeiro. Volume I.. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- MATOSO, Kátia de Queirós. "O Filho da Escrava". In: Mary del Priore (org) *História da Criança no Brasil*. 4º Edição. São Paulo: Contexto, 1996.
- MENEZES, Marilda Aparecida de. "Da Paraíba prá São Paulo e de São Paulo prá Paraíba" (*Migração Família e Reprodução da Força de Trabalho*). Campina Grande: Universidade Federal da Paraíba. Dissertação do Mestrado em Sociologia - Campus II, 1985. Mimeo.
- MILITO, Claudia & SILVA, Hélio R. S. *Vozes do Meio-Fio: Etnografia*. Rio de Janeiro: Relume-Damará, 1995.
- MILLS, C. Wright. *A Imaginação Sociológica*. 4º edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- MORAES, Aparecida Fonseca de. "Prostituição, Trocas e Convites Sexuais na Adolescência Feminina Pobre" . In: Cristina Bruschi & Heloísa Buarque de Holanda (orgs). *Horizontes Plurais: Novo Estudos de Gênero no Brasil*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas/Editora 34, 1998.
- MOREIRA LEITE, "A Infância no Século XIX Segundo memórias e Livros de Viagem". In: Marcos Cesar de Freitas (Org). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez/USF-IFAN, 1997.
- MOREIRA LEITE, Miriam L. "O Óbvio e o Contraditório da Roda". In: Mary del Priore (org) *História da Criança no Brasil*. 4º Edição. São Paulo: Contexto, 1996.
- MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. " Infância Operária e Acidente do Trabalho em São Paulo". In: Mary del Priore (org) *História da Criança no Brasil*. 4º Edição. São Paulo: Contexto, 1996.
- NEDER, Gizlene. "Ajustando o Foco da Lentes: Um Novo Olhar Sobre a Organização das Famílias no Brasil". In M. S. Kaloustian. *A Família Brasileira, a Base de Tudo*. São Paulo: Cortez/Brasília: UNICEF, 1994.
- NOBRE, Carlos. *Mães de Acari: Uma História de Luta Contra a Impunidade*. Rio de Janeiro: Relume-Damará, 1994.
- O'GORMAN, Edmundo. *A Invenção da América*. Tradução de Ana Maria Martinez e Manuel Lelo Belloto. São Paulo: Editora UNESP, 1992.
- OLIVEIRA SILVA, Norma Lúcia de. *A Inserção da Criança e do Adolescente no Mercado de Trabalho: Enfoque para o Município de Feira de Santana, anos 90*. Feira de Santana: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS. Monografia do Curso de Ciências Econômicas, 1997. Mimeo.

- OLIVEIRA, Cleide de Fátima Galizza. *Se Essa Rua Fosse Minha: Um Estudo Sobre a Trajetória e Vivência dos Meninos de Rua do Recife*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Brasília: UNICEF, 1989.
- OS MENINOS ESTÃO NAS RUAS. *I Mapeamento e Contagem em Feira de Santana de 1997*. Feira de Santana: NEC/PROAMA/UEFS & Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, 1997. Mimeo.
- PASSETTI, Edson. "O Menor no Brasil Republicano". In: Mary del Priore (org) *História da Criança no Brasil*. 4ª Edição. São Paulo: Contexto, 1996.
- PELIANO, Anna Maria T. M. (coord.ª) *O Mapa da Criança: A Indigência entre as Crianças e Adolescentes*. Documento de Política nº 19. São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 1993.
- PEREIRA, Tânia da Silva. *Direito da Criança e do Adolescente*. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.
- PORTELLI, Hugues. *Gramsci e o Bloco Histórico*. 5ª Edição. Rio de Janeiro, 1990.
- PROGRAMA AMANHECER DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. *Programas de Assessoria às Instituições Vinculadas às Crianças e Adolescentes*. Feira de Santana: NEC/Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/UEFS. 1996. Mimeo.
- RAGO, Margareth. *Do Cabaré ao lar: A Utopia da Cidade Disciplinar: Brasil 1890-1930*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- RELATÓRIO. *Crianças e Adolescentes. O Que Está Sendo Feito*. Salvador: Ministério da Ação Social / UNICEF & CBIA, 1987.
- RELATÓRIO. *Os Jovens no Mercado de Trabalho*. Salvador: Ministério do Trabalho/Delegacia Regional do Trabalho - Bahia, 1984.
- RELATÓRIO ANUAL. Movimento de Organização Comunitária – MOC. Feira de Santana, 1998. Mimeo.
- RELATÓRIO DE ESTUDO. *Fundamentos e Política Contra Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes*. Brasília: Ministério da Justiça/CRECRIA, 1997.
- RELATÓRIO de PESQUISA. *Diagnóstico sobre o Trabalho de Crianças e Adolescentes de Feira de Santana*. Feira de Santana: Ministério do Trabalho - Sub-delegacia Regional do Trabalho de Feira de Santana & NEC/PROAMA/UEFS, 1997. Mimeo.
- RELATÓRIO TÉCNICO. *Diagnóstico das Instituições que Desenvolvem Atividades com Crianças e Adolescentes*. Feira de Santana: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Feira de Santana. Feira de Santana: NEC/UEFS, 1997. Mimeo.

- RELATÓRIO. *I Jornada sobre o Trabalho da Criança e do Adolescente. Feira de Santana*. UEFS – NEC – PROAMA / MOC / Ministério do Trabalho - Sub-delegacia Regional do Trabalho de Feira de Santana, 1997. Mimeo.
- REVISTA ATENÇÃO. *Quem Lucra com o Trabalho Infantil*. nº2 ano I. São Paulo. Dez, 1995/1996.
- RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro: A Formação e o Sentido do Brasil*. 2º Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- RIQUE DA SILVA, LENYRA. *A Pequena Produção no Rio Grande do Norte e as Políticas Sócio-educacionais (O Desmanche e a Preservação das Unidades Agrárias Familiares na última Década)*. Natal: Projeto de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1997. Mimeo
- ROSEMBERG, Flúvia. “A LBA, o Projeto Casulo e a Doutrina de Segurança Nacional”. In: Marcos Cesar de Freitas (Org). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez/USF-IFAN, 1997.
- ROURE, Glacy Q. de. *Vidas Silenciadas: A Violência com Crianças e Adolescentes*. Campinas: Editora UNICAMP, 1996.
- SALE, Kirpatrick. *A Conquista do Paraíso*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1992
- SANTOS, João Diogenes Ferreira dos. *A Exploração do “Trabalho Precoce” no Espaço Rural & O Imaginário Social*. Campina Grande. Trabalho apresentado no IV Encontro Nordeste da APIPSA, 1997. Mimeo.
- SCHWARCZ, Lilia Mortiz. *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil. 1870-1930*. São Paulo. Companhia das Letras, 1993.
- SERRA, Carlos Henrique Aguiar. *O Sentido Histórico da Punição*. Rio de Janeiro: Cadernos do CEUEP, nº 3, 1993.
- SPINDEL, Cheywa R. *Crianças e Adolescentes no Mercado de Trabalho: Família, Escola e Empresa*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.
- SULTON, Alision. *Trabalho Escravo: Um Elo na Cadeia da Modernização no Brasil de Hoje*. São Paulo: Editora Loyola, 1994.
- THIOLLENT, Michel. *Crítica Metodológica, Investigação Social e Enquete Operária*. São Paulo: Polis, 1982.
- TOSTA, Manoel Berlinck. *Psicanálise da Clínica Cotidiana*. São Paulo: Escuta, 1988. Parte I. “ Alexandre e seus Irmãos: Psicanálise de Pixote?.

VENÂNCIO, Renato Pinto & GAMA, Lana Lage. " Abandono de Crianças Negras no Rio de Janeiro" In: Mary del Priore (org) *História da Criança no Brasil*. 4º Edição. São Paulo: Contexto, 1996.

VIOLANTE, Maria Lúcia V. *O Dilema do Decente Malandro: A Questão de Identidade do Menor* - FEBEM. 5º Edição. São Paulo: Cortez, 1989.